



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 43ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 33ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a homenagear a Apae pelos 60 anos de sua criação no Brasil
- 1.3 - 34ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a comemorar o Dia da Independência do Estado de Israel
- 1.4 - 35ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada à entrega ao cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais
- 1.5 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

- 2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

- 3.1 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/6/2014

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.263 a 5.266/2014 - Requerimentos nºs 8.139 a 8.229/2014 - Requerimentos das Comissões de Assuntos Municipais e de Direitos Humanos (2), da Comissão Extraordinária das Águas (2) e dos deputados Paulo Lamac e outros, Tiago Ulisses e Jayro Lessa - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Transporte, de Saúde, da Pessoa com Deficiência, de Fiscalização Financeira, de Direitos Humanos, de Defesa do Consumidor, de Segurança Pública e de Turismo - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Rômulo Viegas, Gustavo Corrêa e Ulysses Gomes - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscricões - Palavras do Presidente - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos deputados Jayro Lessa e Paulo Lamac e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos (2), da Comissão Extraordinária das Águas (2) e do deputado Tiago Ulisses; aprovação - Discussão e Votação de Indicações: Votação, em turno único, da Indicação nº 85/2014; aprovação - Discussão, em turno único, da Indicação nº 89/2014; aprovação - Discussão, em turno único, da Indicação nº 90/2014; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para votação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.075/2014; aprovação - Questão de Ordem - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.076/2014; discursos dos deputados Pompílio Canavez e Rogério Correia; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.552/2013; renovação da votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 248/2011; Questão de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.851/2013; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.220/2013; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.568/2013; requerimento do deputado Duílio de



Castro; aprovação do requerimento; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.873/2014; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.995/2014; requerimento do deputado Gustavo Valadares; aprovação do requerimento; votação nominal do projeto; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.078/2014; discursos dos deputados Rogério Correia e Arlen Santiago; encerramento da discussão; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para votação; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.206/2014; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.914/2012; requerimento do deputado Pompílio Canavez; aprovação do requerimento - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.288/2013; requerimento do deputado Pompílio Canavez; aprovação do requerimento - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.209/2014; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.217/2014; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51/2013; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 59/2014; encerramento da discussão; requerimento do deputado Pompílio Canavez; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaque; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 a 9; votação nominal do art. 45 do Substitutivo nº 2; discurso do deputado Rogério Correia; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.112/2011; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2012; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.795/2013; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.996/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.179/2013; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.475/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.683/2013; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2013; encerramento da discussão; discurso do deputado André Quintão; Prorrogação da Reunião; votação nominal do projeto; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.937/2014; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pínduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A deputada Rosângela Reis, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, secretária de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.755/2014, das Comissões de Direitos Humanos e de Educação.

Do Sr. Bruno Wink dos Santos, delegado de polícia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.734/2014, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, promotor de justiça, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Assuntos Municipais encaminhado por meio do Ofício nº 1.878/2014/SGM.

Do Sr. Cláudio Renê Valadares Lobato, coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.890/2014, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Damon Lázaro de Sena, prefeito municipal de Itabira, solicitando seja incluído em ordem do dia o Projeto de Lei Complementar nº 45/2013. (- Anexe-se ao referido projeto de lei complementar.)

Do Sr. Denner James Armanhe Zacchi, diretor do Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Esportes encaminhado por meio do Ofício nº 1.507/2014/SGM.

De D. Paulo Mendes Peixoto, arcebispo metropolitano de Uberaba, agradecendo comunicação feita ao Plenário desta Casa pelo deputado Tony Carlos, relativa ao falecimento de D. Aloísio Roque Oppermann, arcebispo emérito de Uberaba.

Do Sr. Emmanuel Levenhagen Pelegrini, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.963/2013, da Comissão de Cultura.

Do Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, encaminhando a Carta de Brasília, documento aprovado no final de encontro dessa associação.

Do Sr. José Carlos Sales Campos, chefe do escritório regional da Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral em Patos de Minas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.476/2014, da Comissão de Minas e Energia.

Do Sr. José Lauro Nogueira Terror, superintendente da Sudcap (interino), prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Participação Popular encaminhado por meio do Ofício nº 1.545/2014/SGM.

Do Sr. Júlio Maria de Sousa, prefeito municipal de Gonzaga, manifestando apoio à campanha de valorização da carreira jurídica de delegado de polícia. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Luiz Antonio de M. Rebello, chefe de gabinete do ministro da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.881/2012, da Comissão Especial das Enchentes.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.455/2014, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Maria Luisa Crivelaro Fidêncio, vereadora da Câmara Municipal de Jacutinga, dando ciência à Casa da instalação, no âmbito da referida câmara municipal, da Procuradoria Especial da Mulher.

Da Sra. Renata Vilhena, secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao impacto financeiro do Projeto de Lei nº 5.206/2014. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.382/2014, da Comissão de Participação Popular e de Assuntos Municipais.

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.505/2014, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Thiago Augusto Vale Lauria, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.816/2012, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Tiago Nascimento e Lacerda, secretário de Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.718/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Da Sra. Vanessa Grazziotin, procuradora especial da Mulher no Senado Federal, informando sobre a atuação da dessa procuradoria e destacando a importância de se estruturar, nos parlamentos, procuradorias que tratem das questões de gênero de modo a construir uma representatividade mais equilibrada no País. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.263/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana - Amocos -, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana - Amocos -, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2014.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto lei, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana - Amocos.

Fundada no ano de 1985, a Amocos é uma entidade sem fins lucrativos que atua na realização de atividades sociais, tendo por finalidade fazer o levantamento das necessidades da comunidade onde atua, promovendo ações de apoio à educação, à saúde, à cultura e à preservação ambiental em Brumadinho.

Diante do exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.264/2014

Declara de utilidade pública o Grêmio Cultural Bartolomeu de Almeida Franca, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Cultural Bartolomeu de Almeida Franca, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2014.

Tadeu Martins Leite

Justificação: O Grêmio Cultural Bartolomeu de Almeida Franca foi constituído em 29/8/1984 e encontra-se em regular funcionamento desde a sua fundação, tendo como sede a cidade de Jequitinhonha.

É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo cargo que exercem. De acordo com seu estatuto, suas finalidades principais são formar músicos através da escola de formação musical; difundir e ampliar a arte da música na cidade de Jequitinhonha e região; constituir atividades em prol do desenvolvimento musical, entre outros objetivos.

Diante do exposto e tendo em vista que a entidade, conforme documentação apresentada, atende plenamente aos requisitos legais, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.265/2014

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a doar ao Município de Brás Pires o imóvel com área 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no povoado Ribeirão de Santo Antônio, s/n , e registrado sob o número 14.867, a fls. 120, no Livro 3 - IS.

Parágrafo único - O imóvel de que trata esta lei será destinado à construção de uma escola.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - O Município de Brás Pires encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - documento que comprove a destinação do imóvel, nos termos do parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2014.

Braulio Braz

Justificação: O imóvel de que trata esta lei é de propriedade do Estado de Minas Gerais. Propõe-se neste projeto que o Poder Executivo doe esse imóvel ao Município de Brás Pires.

O interesse público da presente doação se justifica pela necessidade de melhoria da educação municipal com a construção de um prédio escolar na área requerida, atendendo à população do povoado de Ribeirão de Santo Antônio e aumentando o acesso da comunidade à educação.

Assim, demonstrado o interesse público da doação e sua conformidade com a legislação vigente aplicável à espécie, solicitamos que o projeto seja submetido à apreciação dos nobres pares e ao final aprovado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.266/2014

Dispõe sobre a campanha Adote uma Área Esportiva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a campanha Adote uma Área Esportiva.

Art. 2º - A campanha será promovida junto às indústrias, estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e de ensino da rede particular de educação, instalados no Estado, visando à conservação dos ginásios, estádios, campos de futebol, quadras esportivas e poliesportivas.

Art. 3º - Em contraprestação, ficam os adotantes autorizados a instalar uma placa publicitária com a metragem máxima de 3m por 5m, com os seguintes dizeres: “Esta área é conservada por”.

Art. 4º - Obrigar-se-á a entidade que adotar a área esportiva escolhida a proceder à conservação da infraestrutura do local, além da conservação de passeios existentes, com materiais e pessoal próprio.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2014.

Marques Abreu

Justificação: Este projeto tem como objetivo garantir a manutenção das áreas esportivas de nosso Estado, proporcionando à população melhores condições de utilização desses equipamentos.

Diante do exposto e considerando a grande relevância social desta propositura, rogo aos nobres colegas sua apreciação e aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Esporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.139/2014, do deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Geraldo Augusto de Almeida pela posse como presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Nº 8.140/2014, do deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo César Dias pela posse como vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)



Nº 8.141/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento do Estado de Minas Gerais - Arsae - MG - pedido de informações sobre os principais problemas relacionados com a prestação de serviços de abastecimento público de água e esgoto das concessionárias por ela fiscalizadas, bem como sobre a existência de estudos desenvolvidos por ela voltados para a identificação de regiões e municípios carentes desses serviços.

Nº 8.142/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Regional pedido de informações sobre a existência de estudos acerca das necessidades municipais relacionadas com o abastecimento público e o esgotamento sanitário para o atendimento das necessidades da população mineira, encaminhando-se cópia deles, se houver, à comissão.

Nº 8.143/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os projetos desenvolvidos por essa instituição relacionados com o abastecimento de água e o esgotamento sanitário para atender às necessidades dos municípios com os quais mantém contratos de concessão, esclarecendo os estágios desses projetos e as principais dificuldades para implantá-los. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 8.144/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 15º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/6/2014, em Patos de Minas, que resultou na apreensão de uma arma, munição, drogas, quantia em dinheiro, um veículo, na apreensão de um adolescente e na prisão de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 8.145/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 39º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/6/2014, em Contagem, que resultou na apreensão de uma arma, munição, drogas, quantia em dinheiro e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 8.146/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, pela atuação na ocorrência, em 3/6/2014, em Teófilo Otôni, que resultou na desarticulação de uma organização criminosa conhecida como Quadrilha do Ouro e na prisão de 21 pessoas; e seja encaminhado à chefia da Polícia Civil pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos policiais civis pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 8.147/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2014, em Ipatinga, que resultou na apreensão de três vasos de planta de maconha, explosivos, um carro furtado e na prisão de quatro pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 8.148/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 50º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/6/2014, na MGC-122, perto de Capitão Eneias, que resultou na apreensão de drogas em um ônibus que seguia de São José do Rio Preto para Vitória da Conquista; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.149/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Lincoln Soares dos Santos pelo trabalho de coordenação de Concurso Miss Esmeraldas e Miss Rainha do Café 2014. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 8.150/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Contagem, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Contagem e à Transcon pedido de providências para instalação de dois semáforos: um na Avenida Xangrilá, próximo ao Posto Texaco, e o outro na Avenida João Soares, próximo ao nº 576, no Município de Contagem.

Nº 8.151/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Contagem, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Contagem e à Transcon pedido de providências para instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas): um na Rua Maria Soares Chaves, na altura do nº 275; outro na Rua Antônio Soares, em frente à Escola Municipal Benedito Batista; e outro na Rua João Menezes Soares. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 8.152/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à ONG Abrace a Serra da Moeda pela comemoração do 7º Abrace a Serra da Moeda. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 8.153/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Esporte de Contagem pedido de providências para construção de uma academia ao ar livre na Praça Belarmino de Souza, no Município de Contagem. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 8.154/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Sra. Marina Alves Parreira, representante de Esmeraldas, pela eleição como Rainha do Café de Minas Gerais - 2014. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 8.155/2014, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Santo Antônio do Amparo pelo aniversário desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)



Nº 8.156/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidente da República e ao Ministério das Cidades pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária da comissão, relativas ao Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, desenvolvido pelo Deop-MG em Belo Horizonte e em Contagem, para apurar as denúncias apresentadas durante a mencionada reunião especialmente no que se refere ao desrespeito aos critérios estabelecidos pelos programas federais pró-moradia para a remoção das famílias e à inobservância da legislação pertinente.

Nº 8.157/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidente da República e ao Ministério das Cidades pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária dessa comissão, relativas ao Programa Vila Viva, desenvolvido em Belo Horizonte, para apurar as denúncias, apresentadas durante a mencionada reunião, especialmente no que se refere à ausência de identificação e reconhecimento do universo populacional atingido e à inobservância da legislação pertinente.

Nº 8.158/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, ao Dnocs, à Codevasf e à Secretaria de Desenvolvimento Regional pedido de providências para atender a população do Distrito de Engenheiro Dolabela, em Bocaiuva, com abastecimento de água.

Nº 8.159/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional da Conab pedido de providências para apoiar, com vistas ao aumento da produção de alimento, os pequenos produtores rurais do Distrito de Engenheiro Dolabela, em Bocaiuva, em especial os do PA Betinho.

Nº 8.160/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência da CEF pedido de providências para agilizar a liberação de recursos do programa Minha Casa Minha Vida, destinados à aquisição e reforma de casas para os assentados do PA Betinho, no Distrito de Engenheiro Dolabela, em Bocaiuva.

Nº 8.161/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidente da República e ao Ministério da Saúde pedido de providências para a inclusão e a disponibilização de médicos, dentro do programa Mais Médicos, nos assentamentos rurais e, de uma maneira especial, no atendimento ao PA Betinho, no Distrito de Engenheiro Dolabela, em Bocaiuva.

Nº 8.162/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do Incra pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária dessa comissão, para acelerar as negociações com o proprietário das terras, para a devida desapropriação, onde 14 famílias estão assentadas há anos, no PA Betinho, no Distrito de Engenheiro Dolabela, em Bocaiuva.

Nº 8.163/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria de Polícia Militar pedido de providências para que seja aberto inquérito policial-militar no intuito de apurar possíveis crimes de tortura, abuso de autoridade, coação e assédio sexual contra a Sd. Jéssica Franciele de Oliveira, lotada no 46º Batalhão PM, a Sd. Kátia Flávia Caixeta de Queiroz e a Sd. Marcela Fonseca de Oliveira, ambas lotadas na 87ª Cia PM.

Nº 8.164/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do Incra pedido de providências para assentar as famílias dos ex-funcionários da Industrial Malvina S.A., que ainda não receberam seus créditos trabalhistas.

Nº 8.165/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça e à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária dessa comissão, para apurar as denúncias relativas ao programa Vila Viva, desenvolvido em Belo Horizonte, especialmente a ausência de identificação e reconhecimento do universo populacional atingido, a inobservância da legislação pertinente e outras que menciona.

Nº 8.166/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça e à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária dessa comissão, para apurar as denúncias relativas ao Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, desenvolvido pelo Deop-MG em Belo Horizonte e em Contagem, especialmente o desrespeito aos critérios estabelecidos pelos programas federais pró-moradia para a remoção das famílias, a inobservância da legislação pertinente e outras que menciona.

Nº 8.167/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências relativas às localidades atendidas pelo programa Vila Viva, com vistas à formulação de consenso sobre os planos de remoção das famílias e a outras medidas que menciona.

Nº 8.168/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências relativas à Vila Esporte Clube, com vistas ao reconhecimento e à legitimação de posse e a outras medidas que menciona.

Nº 8.169/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Contagem pedido de providências relativas às Vilas Itaú, PTO e Samag, com vistas à regularização das posses nos terrenos públicos municipais e a outras medidas que menciona.

Nº 8.170/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Bocaiuva com vistas a realizar a pavimentação de ruas e urbanizar a via de acesso ao distrito, na entrada do município.

Nº 8.171/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Ouvidoria de Polícia pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária dessa comissão, para apuração das denúncias de assédio moral e abuso de autoridade por parte de alguns coronéis da Polícia Militar, bem como de irregularidades na Junta Central de Saúde da Polícia Militar, conforme documentos apresentados na reunião.

Nº 8.172/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para manter o posto da polícia militar no Distrito de Engenheiro Dolabela, em Bocaiuva, a fim de atender à população de cerca de 3 mil pessoas.



Nº 8.173/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do Incra pedido de providências com vistas a resolver a situação de 14 famílias que estão prestes a perder suas terras em razão de decisão judicial.

Nº 8.174/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comando da 11ª Regional da PM no Norte de Minas pedido de providências para reforçar o destacamento da polícia militar no Distrito de Engenheiro Dolabela, bem como disponibilizar um veículo adequado para o patrulhamento rural.

Nº 8.175/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do Incra pedido de providências para resolver com celeridade a situação das 14 famílias assentadas no PA Betinho, que estão ameaçadas de perder suas terras em virtude de decisão judicial.

Nº 8.176/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhadas à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça as notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária dessa comissão; e seja encaminhado a essa corregedoria pedido de providências para que seja indicada a aplicação dos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, em casos de desapropriação de imóveis residenciais.

Nº 8.177/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Guarda Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que seja apurada denúncia de que indígena expositor da feira realizada aos domingos na Av. Afonso Pena teria sido alvo de abuso de poder e de violência por parte da guarda municipal.

Nº 8.178/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte pedido de providências com relação a questionamento recebido por essa comissão quanto a problemas que teriam ocorrido na passagem da 5ª Meia Maratona de Belo Horizonte pelo zoológico municipal.

Nº 8.179/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a assunção da cadeia pública de Corinto pela Subsecretaria de Administração Prisional.

Nº 8.180/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Defesa Social e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a recomposição do quadro dessa corporação em Corinto, inclusive com a lotação de policiais femininas, e o fornecimento de novas viaturas para a região.

Nº 8.181/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Defesa Social e ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a ampliação do efetivo dessa corporação em Corinto, inclusive com a lotação de policiais femininas, e para que se garanta o cumprimento da jornada de 40 horas por parte dos militares.

Nº 8.182/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Sudcap pedido de providências para a análise do Parecer Técnico nº 2.488/2012, da Secretaria de Meio Ambiente de Belo Horizonte, relativo às condições ambientais da Bacia do Córrego Lareira, no Bairro São João Batista.

Nº 8.183/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para a fiscalização das atividades pesqueiras no Rio das Velhas, em Augusto de Lima, Corinto, Santo Hipólito e Lassance.

Nº 8.184/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para a implantação de vara judicial na Comarca de Corinto.

Nº 8.185/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Polícia Militar Ambiental pedido de providências para a fiscalização das atividades pesqueiras no Rio das Velhas, em Augusto de Lima, Corinto, Santo Hipólito e Lassance.

Nº 8.186/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para que seja apurada, por meio de fiscalização, denúncia da existência de pontos de captação de água irregulares no Córrego de Euclides, na região de São João, em Ponto dos Volantes.

Nº 8.187/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Defensoria Pública-Geral pedido de providências para a indicação de defensor público para a Comarca de Corinto.

Nº 8.188/2014, da Comissão de Cultura, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a revisão da legislação pertinente aos conservatórios estaduais de música, com a edição de lei específica sobre o assunto.

Nº 8.189/2014, da Comissão de Cultura, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a revisão da legislação pertinente aos conservatórios estaduais de música, com a edição de lei específica sobre o assunto.

Nº 8.190/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Superintendência de Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pedido de providências para que as áreas remanescentes do ramal Águas Claras, pertencentes à Rede Ferroviária Federal, sejam retiradas do Fundo Contingente da Extinta RFFSA.

Nº 8.191/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para a implantação de ligação entre o metrô e o Aglomerado da Serra e os Bairros Santa Efigênia e Paraíso, por meio da criação de linha de ônibus ou da alteração do itinerário de linha.

Nº 8.192/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para que os ônibus que circulam no período entre as 22 e as 5 horas efetuem o embarque e desembarque de passageiros fora dos pontos estabelecidos.

Nº 8.193/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça e à Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal pedido de providências para a implantação de um posto dessa corporação próximo ao trevo de acesso a Pirapora.

Nº 8.194/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social, ao Comando-Geral da PMMG e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências com vistas a melhorar com urgência a estrutura das delegacias para atendimento dos policiais militares e para redução do tempo para a realização dos procedimentos de flagrantes e o recebimento



de ocorrências, conforme reivindicação apresentada por policiais militares em audiência pública dessa comissão realizada em 23/5/2014.

Nº 8.195/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências quanto às reivindicações dos policiais militares, apresentadas em audiência pública dessa comissão em 23/5/2014, relativas à atuação da Corregedoria da Polícia Militar e outras que visam melhorar as condições de trabalho dos militares.

Nº 8.196/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que o Batalhão Rotam seja homenageado institucionalmente mediante a concessão da Medalha Alferes Tiradentes.

Nº 8.197/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os Srs. Jeferson Botelho Pereira, Rômulo Guimarães Dias e Luciano Vidal Ribeiro de Oliveira, delegados de polícia lotados na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil, pela criação do procedimento virtual de polícia judiciária conhecido como plantão virtual.

Nº 8.198/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG e ao Comando da 15ª Região de Polícia Militar, em Teófilo Otôni, pedido de providências para que seja garantida proteção ao 3º-Sgt. PM André Walmir Pereira de Souza e a sua família em face de ameaças de familiares de menor impúbere acolhida na residência do referido policial, a qual estaria sofrendo reiteradas agressões no âmbito familiar.

Nº 8.199/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoal da Polícia Federal pedido de providências para aumentar o efetivo policial na Delegacia de Polícia Federal em Uberaba.

Nº 8.200/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Políticas Antidrogas da Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que seja revista a alocação de recursos nas instituições ditas "parciais" da Rede Complementar de Suporte Social ao Dependente Químico, vinculadas ao Conselho Municipal Antidrogas de Uberaba, visto que as instituições ditas "plenas" recebem quatro vezes mais recursos que as "parciais".

Nº 8.201/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a implantação de um centro de internação de adolescente em conflito com a lei para atender as Comarcas de Nova Serrana e Pitangui, em razão do aumento da criminalidade juvenil.

Nº 8.202/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para a designação, com urgência, de juizes para a Comarca de Nova Serrana, em razão do elevado número de processos em tramitação que aguardam o proferimento de sentenças.

Nº 8.203/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que permita a aquisição de câmeras de alta definição pelas prefeituras municipais, a fim de que possam ser utilizadas no programa Olho Vivo.

Nº 8.204/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a implantação de delegacias de polícia nos Municípios de Perdigoão e Araújos, em razão dos altos índices de criminalidade observados nos últimos anos e da influência direta do crescimento da população de Nova Serrana.

Nº 8.205/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para o aumento do efetivo nos municípios que compõem as Comarcas de Nova Serrana e Pitangui, em razão da elevação dos índices de criminalidade na região, e para a designação de um delegado de polícia para o Município de Papagaios.

Nº 8.206/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para o aumento do efetivo nos municípios que compõem as Comarcas de Nova Serrana e Pitangui, em razão dos altos índices de criminalidade observados nos últimos anos.

Nº 8.207/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Defesa Social as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências para aumentar o efetivo da PMMG na região do Triângulo Mineiro.

Nº 8.208/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral e à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal pedido de providências para aumentar o efetivo de policiais rodoviários federais e fornecer equipamentos adequados à equipe que atua na região do Município de Uberaba.

Nº 8.209/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a reconsideração da conclusão encaminhada em resposta ao Requerimento nº 7.024/2014.

Nº 8.210/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para reforçar o policiamento ostensivo na Avenida Magenta, no Bairro Vitória, em Belo Horizonte, em especial no turno noturno.

Nº 8.211/2014, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que a Secretaria Especial de Saúde Indígena adote as medidas necessárias para a proteção da saúde da população indígena no Estado, especialmente nas comunidades indígenas Xacriabá, em São João das Missões, e Maxacali, em Santa Helena de Minas e Bertópolis.

Nº 8.212/2014, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a inclusão do Município de Muriaé nas visitas das unidades móveis do programa Ver Minas.

Nº 8.213/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ituiutaba pedido de providências para a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nº 8.214/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para que sejam disponibilizados veículos acessíveis na frota dos táxis especiais metropolitanos com vistas ao atendimento dos usuários do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.



Nº 8.215/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Brumadinho pedido de providências para promover cursos de capacitação sobre temas relacionados com a deficiência para os servidores da educação que trabalham com alunos com deficiência, em especial os monitores escolares.

Nº 8.216/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para tornar acessíveis os ônibus da linha Conexão Aeroporto.

Nº 8.217/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Câmara Municipal de Brumadinho pedido de providências para tornar acessível o tablado em que se encontra a mesa principal do Plenário.

Nº 8.218/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para disponibilizar professores de apoio nas escolas de educação especial.

Nº 8.219/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para orientar as equipes multiprofissionais das escolas de educação especial para que realizem, além do diagnóstico, o acompanhamento dos alunos com deficiência.

Nº 8.220/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia pela execução, em 2013, do programa de extensão e integração "Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres: deficiência, acessibilidade e inclusão social".

Nº 8.221/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para a instalação de rampa de acesso ao fórum de São Lourenço.

Nº 8.222/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Obras de Brumadinho pedido de providências para realizar fiscalização constante nas proximidades da agência da CEF, em função do uso indevido das vagas especiais.

Nº 8.223/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para efetivar o funcionamento do telefone público para pessoas com deficiência auditiva instalado no fórum de São Lourenço.

Nº 8.224/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que inicie imediatamente processo de negociação com os trabalhadores municipais em greve.

Nº 8.225/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Antônio Dias pelos 308 anos de fundação desse município.

Nº 8.226/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Defensoria Pública da União no Estado e à Procuradoria da República no Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária dessa comissão, relativas ao Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, desenvolvido pelo Deop-MG em Belo Horizonte e em Contagem, para apurar as denúncias apresentadas durante a mencionada reunião especialmente no que se refere ao desrespeito aos critérios estabelecidos pelos programas federais pró-moradia para a remoção das famílias, à inobservância da legislação pertinente e outras que menciona.

Nº 8.227/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Defensoria Pública da União no Estado e à Procuradoria da República no Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária dessa comissão, relativas ao programa Vila Viva, desenvolvido em Belo Horizonte, para apurar as denúncias, apresentadas durante a mencionada reunião, especialmente no que se refere à ausência de identificação e reconhecimento do universo populacional atingido, à inobservância da legislação pertinente e outras que menciona.

Nº 8.228/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidência da CEF pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária dessa comissão, para dar conhecimento das denúncias, apresentadas durante a mencionada reunião, sobre o Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, desenvolvido pelo Deop-MG nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem, especialmente no que se refere ao desrespeito aos critérios estabelecidos pelos programas federais pró-moradia para a remoção das famílias, à inobservância da legislação pertinente e outras que menciona.

Nº 8.229/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à presidência da CEF pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária dessa comissão, para dar conhecimento das denúncias, apresentadas durante a mencionada reunião, sobre o programa Vila Viva, desenvolvido em Belo Horizonte, especialmente no que se refere à ausência de identificação e reconhecimento do universo populacional atingido, à inobservância da legislação pertinente e outras que menciona.

- São também encaminhados à presidência requerimentos das Comissões de Assuntos Municipais e de Direitos Humanos (2), da Comissão Extraordinária das Águas (2) e dos deputados Paulo Lamac e outros, Tiago Ulisses e Jayro Lessa.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, de Transporte, de Saúde, da Pessoa com Deficiência, de Fiscalização Financeira, de Direitos Humanos, de Defesa do Consumidor, de Segurança Pública e de Turismo.

Oradores Inscritos

- Os deputados Rômulo Viegas, Gustavo Corrêa e Ulysses Gomes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 3.687/2013 e 4.936/2014, por falta de pressupostos processuais, e que fez retirar da pauta desta reunião as Indicações nºs 82 e 83/2013, 87, 91, 93 e 97 a 100/2014, apreciadas na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 81 e 83 do Regimento Interno, considerando haver nesta Assembleia projetos de resolução em trâmite tendo por objeto a sustação de atos regulamentares das corporações militares estaduais, supostamente editados com exorbitância do poder regulamentar;

considerando que, nos termos dos arts. 13, *caput*, 90, VII, e 93, III, da Constituição do Estado, a administração pública deve submissão ao princípio da legalidade estrita, devendo a expedição de atos normativos, quando necessária, se restringir ao conteúdo delimitado pela lei objeto da fiel execução;

considerando que a constatação de atos normativos editados pelo Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar impõe a aplicação do disposto no art. 62, XXX, da Constituição do Estado;

considerando a necessidade de o Poder Legislativo zelar por suas funções e competências, na defesa da tripartição dos poderes e do Estado Democrático de Direito;

considerando que, em situações como esta, cabe ao Poder Legislativo análise aprofundada e a proposição de medidas saneadoras cabíveis,

DECIDE:

Art. 1º - Fica constituído grupo de trabalho para, no prazo de noventa dias, proceder a estudo sobre eventual ocorrência de exorbitância do poder regulamentar no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, dos seguintes atos administrativos:

I - Memorando nº 1001.1/2013 - 6ª Cia. PM Ind: recomenda que doações de sangue sejam realizadas sempre que possível em dia de folga e desde que se certifique de que não há compromisso funcional, como apresentações à Justiça, escalas especiais, treinamentos etc.;

II - Memorando-Circular nº 12.947.2/06-CG: pagamento da indenização para aquisição de fardamento;

III - Memorando nº 3.009/08 - P/3 - 30º BPM: prevê a realização de supervisão diária no comando da unidade, abrangendo tanto a seara operacional quanto a administrativa em toda sua área de responsabilidade. E, visando regulamentar situações de falta, estabelece que todo comandante de fração destacada, em qualquer nível, somente poderá se ausentar da localidade com autorização expressa do subcomandante. E, no seu impedimento, deverá fazer contato com o oficial supervisor que reportará a esse comandante;

IV - Memorando nº 001.1/26º BPM: trata de deslocamento de militares das frações destacadas, vedando o deslocamento de militares destacados nos dias de descanso, devendo permanecer em sobreaviso na sede da fração da PM, e, caso seja necessário o deslocamento, deve solicitar tal medida ao comandante de pelotão, que poderá ser permitido, desde que o referido deslocamento seja habitual e/ou no seu dia de folga, devendo a companhia/pelotão manter rigoroso controle de telefones para contato;

V - Memorando-Circular nº 11.720.2/09 - EMPM: regulamenta e restringe o afastamento de militar da localidade onde serve;

VI - Memorando nº 03/2008 - 74ª Cia PM Especial: estabelece procedimentos do policial militar em casos de dispensa/licença-saúde;

VII - Memorando nº 01.1/2008 - 26º BPM: determina a fiscalização do cumprimento dos pareceres de licença-saúde, dispensa-saúde e licença à gestante, levando ao conhecimento do comandante da unidade os casos de descumprimento;

VIII - Memorando nº 1.031 - SRH - 42º BPM: determina que o militar que se encontrar impedido de assumir o serviço para o qual esteja escalado ou durante sua execução, decorrente de atestado médico, deverá comunicar de imediato ao CPCia ou a SOU o fato e o local onde permanecerá se restabelecendo. Caso se ausente do local onde esteja se restabelecendo, deverá comunicar por telefone sua nova localização;

IX - Memorando nº 01.05/2012 - P1/28º BPM: traz em anexo formulário que deve ser preenchido para acompanhamento de licença médica;

X - Memorando nº 0001.1/2013 - SAS/37º BPM: considerando o carnaval no ano de 2013, estabeleceu que, homologados os atestados médicos, o militar licenciado ou dispensado ficaria sujeito a acompanhamento quanto a sua permanência, com visitas periódicas à sua residência. Previu ainda que, no período citado, a unidade disponibilizaria uma enfermaria com dez leitos para possíveis atendimentos e em alguns casos poderia ser determinado pelo oficial médico que o militar licenciado cumprisse o seu repouso no quartel;

XI - Memorando nº 2281.11/12 - 39º BPM: determina a forma de distribuição de vagas de estacionamento no 39º BPM, considerando como critério a antiguidade e a proporcionalidade das seções;

XII - Memorando nº 006.1/2009 - 19º BPM: proíbe que o Policial Militar peça carona nas vias públicas;

XIII - Memorando nº 3021/06 - BM3: prevê a punição disciplinar em razão de contato, pedido, solicitações encaminhadas a autoridades externas à Polícia Militar;



XIV - Memorando nº 001.2/13 - 3º BPM: estabelece que os veículos particulares, mesmo que não sejam utilizados para locomoção até à corporação, devem ser cadastrados e controlados, conforme modelo de planilha;

XV - Memorando nº 3.004/2008: revogou a Resolução Conjunta nº PM/BM 3.542/2000, ao majorar o tempo mínimo de empenho mensal dos militares;

XVI - Memorando nº 004/09 - 117ª Cia. Esp. PM: determina a forma como serão utilizadas as horas havidas em banco de horas que serão gozadas normalmente em dias úteis, determinando também que, para utilização em finais de semana e feriados, elas serão decrescidas em dobro. Lado outro, prevê a não admissão de que militares estudem no período da noite. Por fim, disciplina que os militares que se encontram no *hall* de entrada da companhia são responsáveis pela limpeza do local de trabalho e, devido a falta de pessoal especializado, caberá a eles zelarem pela limpeza das áreas comuns da companhia;

XVII - Instrução da Corregedoria Militar nº 02: instituiu o RIP - relatório de investigação preliminar - e demais atos normativos utilizados na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar;

XVIII - Ofício-circular nº 8692.1.2/11 - CPM: que chama a atenção para a obrigação prevista no art. 449, VI, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que visa à obrigatoriedade de os armários existentes nas dependências do quartel permanecerem fechados e identificados.

XIX - Outros atos de natureza administrativa eventualmente apurados no decorrer dos trabalhos, de natureza análoga aos apontados neste artigo, que apresentem claros indícios de ilegalidade decorrente da exorbitância do poder regulamentar.

Art. 2º - Compete ao grupo de trabalho a que se refere o art. 1º:

I - analisar os atos referidos no art. 1º, apontando eventuais ilegalidades decorrentes de exorbitância no exercício do poder regulamentar;

II - emitir relatório final contendo resumo de seus trabalhos, análises empreendidas nos termos do inciso I, conclusões e propostas de ação;

III - apresentar minutas de proposições ou de atos administrativos, se adequado em face das conclusões e propostas constantes do relatório final;

IV - outras atividades inerentes a seu objetivo.

Art. 3º - O grupo de trabalho a que se refere o art. 1º terá a seguinte composição:

I - deputado Sargento Rodrigues, que o coordenará;

II - quatro servidores da Assembleia Legislativa, indicados pelo secretário-geral da Mesa;

III - dois representantes da Polícia Militar, indicados por seu comandante-geral;

IV - dois representantes do Corpo de Bombeiros Militar, indicados por seu comandante-geral.

Art. 4º - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Assembleia, 4 de junho de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 8.156 a 8.176 e 8.226 a 8.229/2014, da Comissão de Direitos Humanos, 8.177, 8.179 a 8.181, 8.184, 8.187 e 8.193 a 8.210/2014, da Comissão de Segurança Pública, 8.178, 8.182, 8.183, 8.185 e 8.186/2014, da Comissão de Meio Ambiente, 8.188 e 8.189/2014, da Comissão de Cultura, 8.190 a 8.192, 8.224 e 8.225/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, 8.211 e 8.212/2014, da Comissão de Saúde, e 8.213 a 8.223/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Turismo - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 27/5/2014, do Projeto de Lei nº 5.048/2014, do deputado Bosco, e dos Requerimentos nºs 7.757 e 7.815/2014, do deputado Ivair Nogueira, 7.830/2014, do deputado Ulysses Gomes, 7.995/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, e 7.996/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;

de Administração Pública - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 27/5/2014, do Requerimento nº 7.795/2014, da deputada Luzia Ferreira;

de Transporte - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 27/5/2014, dos Projetos de Lei nºs 4.294/2013, do deputado Duílio de Castro, na forma do Substitutivo nº 1, 4.562/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes, com a Emenda nº 1, e 4.910/2014, do governador do Estado, com a Emenda nº 1, e do Requerimento nº 7.957/2014, da deputada Maria Tereza Lara;

de Saúde - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 28/5/2014, dos Requerimentos nºs 8.007 a 8.009/2014, da Comissão de Participação Popular;

da Pessoa com Deficiência - aprovação, na 9ª Reunião Extraordinária, em 28/5/2014, dos Requerimentos nºs 7.991, 7.992 e 7.988/2014, da deputada Liza Prado;

de Fiscalização Financeira - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 28/5/2014, do Projeto de Resolução nº 5.216/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira;

de Direitos Humanos - aprovação, na 17ª Reunião Extraordinária, em 28/5/2014, do Requerimento nº 7.813/2014, do deputado Rogério Correia;

de Defesa do Consumidor - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 28/5/2014, do Requerimento nº 7.916/2014, da Comissão de Assuntos Municipais;

e de Segurança Pública - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 3/6/2014, dos Requerimentos nºs 8.041, 8.042, 8.052, 8.055 e 8.056/2014, do deputado Sargento Rodrigues, 8.043 a 8.051/2014 e 8.060 a 8.062/2014, do deputado Cabo Júlio, e 8.057 e 8.058/2014, do deputado Anselmo José Domingos (Ciente. Publique-se.).



Despacho de Requerimentos

- A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do deputado Jayro Lessa em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.726/2013 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do deputado Paulo Lamac e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para entrega do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Murade Isaac Miguigy Muragy, embaixador de Moçambique.

Votação de Requerimentos

O presidente - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais em que solicita seja encaminhado ao Sindicato das Empresas Concessionárias do Transporte Coletivo de Passageiros de Belo Horizonte pedido de providências para que os ônibus que circulam no período entre as 22 horas e as 5 horas da manhã efetuem o embarque e o desembarque de passageiros fora dos pontos estabelecidos, a fim de garantir maior segurança aos usuários no período da noite. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de cópia do projeto executivo relativo às intervenções no Aglomerado Santa Lúcia, em que conste o detalhamento das remoções já feitas e daquelas que ainda deverão ser realizadas em decorrência da implementação do Programa Vila Viva naquela localidade. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos em que solicita seja encaminhado aos Srs. José Geraldo da Rocha Maia e Oliver Oliva pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária dessa comissão, para que entrem em negociações com o Incra-MG a fim de manter assentadas as 14 famílias no P.A. Betinho, no Distrito de Engenheiro Dolabela, Município de Bocaiuva. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão Extraordinária das Águas em que solicita seja encaminhado ao presidente da Funasa pedido de informações sobre os projetos desenvolvidos por essa instituição relacionados ao abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender às necessidades dos municípios mineiros, esclarecendo os estágios desses projetos e as principais dificuldades para implantá-los ou mesmo financiá-los, incluídos os municípios consorciados. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão Extraordinária das Águas em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codevasf, Superintendência de Minas Gerais, pedido de informações sobre os projetos desenvolvidos por essa instituição relacionados ao abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender às necessidades dos municípios com os quais mantém contratos de concessão, esclarecendo os estágios desses projetos e as principais dificuldades para implantá-los. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do deputado Tiago Ulisses em que solicita que o Projeto de Lei nº 4.703/2013 seja distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão e Votação de Indicações

O presidente - Votação, em turno único, da Indicação nº 85/2014, do nome da Sra. Lina Kátia Mesquita de Oliveira para compor o Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em votação, a indicação. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Oficie-se ao governador do Estado.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 89/2014, do nome da Sra. Keyla Mayume Ferreira Matsumura de Melo para compor o Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a indicação. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Oficie-se ao governador do Estado.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 90/2014, do nome do Sr. Luciano de Assis Fagundes para compor o Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a indicação. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Oficie-se ao governador do Estado.

2ª Fase

O presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Agostinho Patrus Filho) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 43 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.075/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 20.756, de 12/7/2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com os bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para os fins que menciona e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.



- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.

O deputado Adalclever Lopes - Quero registrar meu voto, presidente. Voto “sim”.

O deputado Ulysses Gomes - Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 39 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, quero pedir, mais uma vez, mais pulso dos companheiros das Polícias Militar e Civil e do governo. Diante da presença de todos no Plenário, quero dizer que hoje tivemos um caso atípico, de coisa que não acontece em Belo Horizonte. No Bairro Mantiqueira, Sr. Presidente, na parte da manhã, algumas pessoas encapuzadas, com rosto tampado, pararam um ônibus da Saritur, ordenaram que todos os passageiros descessem e, com gasolina de um galão, colocaram fogo no ônibus. Estamos antevendo que o que acontece em São Paulo e Rio de Janeiro está-se aproximando de Belo Horizonte. Nunca tivemos esse problema aqui, Sr. Presidente, mas estamos começando a tê-lo. Temos de tomar uma providência agora, com pulso forte. Estamos assistindo a manifestações com meia dúzia de pessoas. Na porta da prefeitura, nove pessoas deitaram na Afonso Pena. A polícia não colocou as mãos nelas. Pararam todo o trânsito. Depois de 30 minutos, eles levantaram. Quando indagados sobre o que estavam a reivindicar, disseram que não estavam reivindicando nada, mas mostrando que podiam parar Belo Horizonte. É brincadeira o que está acontecendo. Está faltando pulso. Nove pessoas pararam a Avenida Afonso Pena, após se deitarem no asfalto. Os carros pararam, a polícia chegou, mas não puderam colocar as mãos em ninguém, não puderam retirá-los de lá, porque os direitos humanos não o permite. A cidade para, eles levantam e dizem que agora podem ir embora porque já fizeram o que queriam. É brincadeira. Não estou falando como parlamentar, mas como belo-horizontino. Como cidadãos, não estamos mais aguentando tanta paralisação. Hoje, no Centro Administrativo, estiveram cento e poucas pessoas. Eles interromperam a passagem. As pessoas que precisavam pegar avião para viajar ou trabalhar perderam seus voos, seu trabalho. E tudo fica por isso mesmo, Sr. Presidente. Falta pulso, e acho que o governo federal já o perdeu há muito tempo. O governo federal não tem moral para falar que greves e manifestações podem ser realizadas, mas a cidade não pode parar. Belo Horizonte não pode parar. Fica esse alerta, esse pedido ao governo estadual. Acima de tudo, fica este pedido à presidenta Dilma: coloque pulso nisso aí porque, do contrário, vamos perder o rumo neste país. Belo Horizonte começará a parar como o Rio de Janeiro. Vagabundos e malandros estão tentando bagunçar e parar Belo Horizonte. Obrigado, presidente.

O presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.076/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Pompílio Canavez.

- Os deputados Pompílio Canavez e Rogério Correia proferem discursos, encaminhando a votação, que serão publicados em outra edição.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.

- Registram “não”:

Adalclever Lopes - André Quintão - Elismar Prado - Maria Tereza Lara - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

O deputado Romel Anízio - Voto “sim”, presidente.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 35 deputados. Votaram “não” 8 deputados, totalizando 43 votos. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.076/2014 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.552/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera o art.2º da Lei nº 6.074, de 17/4/1973, que altera o Decreto-Lei nº 1.627, de 12/1/1946. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência vai renovar a votação do projeto, salvo emenda. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram “sim”:



Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O deputado Pompílio Canavez - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Carlos Henrique - Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.552/2013 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, do governador do Estado, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 248/2011, do deputado Elismar Prado, que acrescenta dispositivos à Lei nº 14.133, de 21/12/2001, que dispõe sobre a política estadual de medicamentos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia - Pela ordem, Sr. Presidente. Qual projeto estamos votando?

O presidente - Projeto de Lei nº 248/2011, do deputado Elismar Prado.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O deputado Mário Henrique Caixa - Sr. Presidente, o painel não registrou meu voto. Eu voto “sim”.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 248/2011 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.851/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes.

O presidente - Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes.

O presidente - Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.851/2013 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.220/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.

O deputado Luiz Humberto Carneiro - Meu voto é “sim”.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.220/2013 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.568/2013, do deputado Duílio de Castro, que reconhece Cordisburgo como a Capital Mineira da Cultura. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Cultura, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, apresentado em Plenário, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura. Vem à Mesa requerimento do deputado Duílio de Castro em que solicita a inversão da preferência na votação do projeto, de modo que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.

O deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”, porque o painel não mostrou.

O deputado Tadeu Martins Leite - Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Pompílio Canavez - Voto “sim”. Sr. Presidente.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.568/2013 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.873/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.



O presidente - Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.873/2014 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.995/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Belo Oriente o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o projeto seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

- Registra “branco”:

Rogério Correia.

O presidente - Votaram “sim” 41 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.995/2014 na forma original. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.078/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o deputado Rogério Correia.

- Os deputados Rogério Correia e Arlen Santiago proferem discursos, discutindo o projeto, os quais serão publicados em outra edição.

O presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Tiago Ulisses) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 43 deputados. Portanto, há quórum para votação. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

- Registra “branco”:

Rogério Correia.

O presidente - Votaram “sim” 43 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Fred Costa - Gil Pereira - Luiz Henrique.

- Registram “não”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Bonifácio Mourão - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Fabiano Tolentino - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda.

- Registra “branco”:

Rogério Correia.

O presidente - Votaram “sim” 10 deputados. Votaram “não” 30 deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 41 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.078/2014 na forma original. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.206/2014, do governador do Estado, que dispõe sobre o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos, sobre a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização, cria a carreira de Médico Universitário no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.206/2014 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.914/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2010. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1. Vem à Mesa requerimento do deputado Pompílio Canavez em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 2.914/2012. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.288/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2011. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1. Vem à Mesa requerimento do deputado Pompílio Canavez em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 4.288/2013. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.209/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios nºs 38 a 44, de 31/3/2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.217/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 45, 46, 47, 49 e 50, de 22/4/2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51/2013, do procurador-geral de justiça, que revoga o parágrafo único do art. 183 da Lei Complementar nº 34, de 12/9/1994. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Ulysses Gomes - Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 59/2014, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Pompílio Canavez em que solicita a votação destacada do art. 45 do Substitutivo nº 2. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaque.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaque. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1 a 9. Votação do art. 45 do Substitutivo nº 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

- O deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente - Em votação, o art. 45 do Substitutivo nº 2.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

- Registram “não”:

André Quintão - Maria Tereza Lara - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Tony Carlos - Ulysses Gomes.

O deputado Tony Carlos - Presidente, faça a correção do meu voto. Voto “sim”.

O deputado Wander Borges - Sr. Presidente, meu voto também é “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Votaram “não” 5 deputados. Está aprovado o art. 45 do Substitutivo nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 59/2014 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.112/2011, do deputado Cássio Soares, que institui o “Dia do DeMolay”. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo



processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2012, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Deputado Alencar da Silveira Jr., já está na hora de aprender o procedimento de votação. Por favor.

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Digo a V. Exa. que não quis regularizar a situação do painel, pois ele não está funcionando. Acionamos, mas não está funcionando. Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Arlen Santiago - Deputado Dinis Pinheiro, meu voto é “sim”, mas não foi computado pela mesa.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.905/2012 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.795/2013, do deputado Paulo Lamac, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.408, de 21/12/1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.795/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo de que trata o art. 1º do Substitutivo nº 1:

“§ ... - O relatório de que trata o § 1º deste artigo será encaminhado ao Poder Legislativo e, na forma de regulamento, ao órgão competente do Poder Executivo.”.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2014.

Rômulo Viegas

O presidente - Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Rômulo Viegas, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto



Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.795/2013 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.996/2013, do deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarará o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 41 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.996/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.179/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.475/2013, do deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

O deputado Pinduca Ferreira - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O deputado Wander Borges - Voto "sim", presidente.

O presidente - Estão computados. Votaram "sim" 39 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.475/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.683/2013, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vieiras o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zê Maia.

O deputado Tony Carlos - Voto "sim", presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Meu voto é "sim".

O presidente - Estão computados. Votaram "sim" 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

- O deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

Prorrogação da Reunião

O presidente - A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 19h59min. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges - Zê Maia.

- Registram "não":

Adalclever Lopes - André Quintão - Elismar Prado - Maria Tereza Lara - Pompílio Canavez - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram "sim" 34 deputados. Votaram "não" 7 deputados, totalizando 41 votos. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.937/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações, o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - Votaram apenas 31 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência a torna sem efeito.

A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 325/2011, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O presidente - A presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 33ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/6/2014

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras da Sra. Aracy da Silva Lêdo – Palavras do Sr. Alysson Vinicius da Silva Pinto – Palavras do Deputado Federal Eduardo Barbosa – Apresentação Musical – Palavras do Deputado Duarte Bechir – Palavras da Deputada Liza Prado – Entrega de Placas – Palavras da Sra. Tânia Maria Lessa Athayde Sampaio – Palavras do Sr. Eduardo Gonçalves – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Lafayette de Andrada - Liza Prado - Paulo Lamac - Sebastião Costa - Wander Borges.



Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) – Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– A deputada Liza Prado, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Apae pelos 60 anos de sua criação no Brasil.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. João Bosco, diretor financeiro da Federação das Apaes de Minas Gerais, representando o presidente, Sr. Sérgio Sampaio; as Exmas. Sras. Aracy da Silva Lêdo, presidente da Federação Nacional das Apaes, e Sílvia Helena, secretária municipal adjunta de Direitos da Cidadania, representando o prefeito municipal de Belo Horizonte, Sr. Marcio Lacerda; os Exmos. Srs. Márcio Reinaldo, prefeito municipal de Sete Lagoas, e os Exmos. Srs. deputados federais Eduardo Barbosa e Welinton Prado; a Exma. Sra. Judith Monteiro, presidente da Apae de Belo Horizonte; os Exmos. Srs. Eduardo Gonçalves, presidente da Apae de São Lourenço, Alysson Vinicius da Silva Pinto, presidente da Apae de Florestal, e Washington Luiz Almeida, presidente da Federação das Apaes do Espírito Santo; a Exma. Sra. Tânia Maria Lessa Athayde Sampaio, interventora da Apae do Rio de Janeiro; o Exmo. Sr. João Marques Athaide Sampaio, aluno da Apae do Rio de Janeiro; os Exmos. Srs. deputados Antônio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva, Bosco, e Duarte Bechir, este coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem; e a Exma. Sra. deputada Liza Prado.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, em Plenário, dos Exmos. Srs. prefeitos Geraldo Magela de Santana, de Piedade dos Gerais, Ricardo Veloso, de Bocaiuva, e João de Melo Silva, de Cruzeiro da Fortaleza; e da Exma. Sra. Valéria dos Santos, prefeita de Juatuba. Registramos também a presença dos Exmos. Srs. vereadores Alcides Longo de Barros, da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Édio Gonçalves, da Câmara Municipal de Itaúna, Gil Máximo, vice-presidente da Casa Legislativa de Itaúna, Pastor Mario e Chico do Cavalete, da Câmara Municipal de Aiuruoca, Amilton, da Câmara Municipal de Lima Duarte; Sílvio Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal de Medina, e Maurício Oliveira Júnior, presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu. Estão presentes nesta solenidade, ainda, o Exmo. Sr. Anderson Marques Martins Gomes Pereira, vice-presidente da Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB, e as Exmas. Sras. Elaine Salles da Costa, do Núcleo de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Prefeitura de Belo Horizonte, Maria Cristina Abreu, da Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência da Prefeitura de Belo Horizonte, e Ana Lúcia de Oliveira, da Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência.

Registramos também as mensagens enviadas pelos Exmos. Srs. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça do Estado, e senador Aécio Neves, por meio das quais lamentam ausência em razão de compromissos agendados previamente, cumprimentam a Apae e os deputados Duarte Bechir e Dinis Pinheiro, coautores do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Convidamos os presentes para assistir à exibição de um vídeo institucional.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras da Sra. Aracy da Silva Lêdo

Exmo. Sr. Presidente Deputado Dinis Pinheiro, demais autoridades já nominadas, nossos parceiros do movimento, nosso ex-presidente, conselheiros, diretores, presidentes de Apaes e demais autoridades que se fazem presentes aqui, boa tarde a todos. Boa tarde especial aos nossos alunos que também se encontram neste ato, porque é uma data muito importante, pelo registro dos 60 anos da Apae. Agradeço o convite para participar deste evento comemorativo dos 60 anos do movimento apaeano no Brasil e parabênzo a iniciativa desta Casa.

“Nada sobre nós sem nós!” Essa é a frase que caracteriza a atuação do nosso movimento em todas as instâncias, seja na Apae, hoje presente em 2.125 municípios, seja nas federações estaduais, que hoje estão em 23 estados ou na federação nacional. Queremos ser ouvidos como entidade que conhece de perto as reais necessidades das pessoas com deficiência, queremos ser ouvidos como pais que buscam o desenvolvimento de seus filhos, queremos ser ouvidos como amigos daqueles que possuem alguma deficiência, para que essas pessoas tenham, como qualquer outra pessoa, a sua dignidade respeitada. Onde o assunto for pessoa com deficiência intelectual ou múltipla, o movimento se fará presente.

É preciso que se diga que a Federação Nacional das Apaes é absolutamente a favor da inclusão da pessoa com deficiência, não somente nas escolas da rede regular, mas no sistema de saúde, no mercado de trabalho, na vida social, na igreja, nos clubes, nos *shoppings*, em qualquer lugar no qual a pessoa com deficiência queira ou precise estar. Mas a federação nacional luta pelo reconhecimento da existência da escola na educação especial mantida pelas Apaes, que se consagrou como um local de referência e excelência na prestação de serviços, onde as famílias entregam seus filhos ou entes queridos aos cuidados dos profissionais do movimento apaeano. Há casos em que as pessoas com deficiência intelectual são encaminhadas para a rede regular de ensino e dela retornam por opção dos pais, que puderam atestar com seus próprios olhos o rendimento do seu filho e que a escola especial propicia melhores resultados no seu desenvolvimento.

Atendemos aos casos mais complexos de deficiência, pessoas que sequer possuem o conhecimento de si e do mundo a sua volta e que tanto necessitam de cuidados e atenção. Fazemos isso por meio de uma equipe dotada de formações e especializações diversas. Não queremos números, não queremos fazer parte de estatísticas. Como movimento de defesa de direitos, queremos cidadãos verdadeiramente incluídos na vida em sociedade.



Este é um ano festivo, um ano de comemorações, e muito nos honra estarmos aqui para contar uma história de conquistas e realizações das Apaes. Trata-se de uma história que definiu um caminho para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, iniciando-se por iniciativa de pais, por uma mãe de uma jovem com síndrome de Down, que resolveu liderar a criação da primeira Apae no Brasil, em 1954, na cidade do Rio de Janeiro.

Neste ano de 2014, estamos comemorando 60 anos de uma ideia que não nasceu em vão e multiplicou-se por 2.125 Apaes, com atendimento especializado a uma população estimada em 250 mil pessoas, desde que nascem até a idade adulta. O trabalho que desenvolvemos em cada uma das unidades não se restringe à pessoa com deficiência, pois envolve os outros membros da família, especialmente os pais, que recebem apoio, orientação e encaminhamentos, conforme suas necessidades, para melhor desempenharem seu papel junto aos filhos. Os serviços oferecidos são organizados com foco na atenção integral e integrada, articulando os diversos campos de saberes no sentido de otimizar respostas que sinalizam a eficiência das ações desenvolvidas com respostas mais promissoras, de forma que os efeitos da deficiência sejam neutralizados. Da mesma forma, potencializando e empoderando as pessoas com deficiência intelectual e múltipla para o enfrentamento às adversidades, conforme orientam as políticas públicas de educação especial, saúde, assistência social, trabalho e acessibilidade.

A grande rede apaiana, inspirada nos princípios da inclusão social, defende e orienta ações e projetos comprometidos com a qualidade de vida, autonomia, independência pessoal e social, a fim de evitar que as pessoas atendidas sofram retrocesso e voltem a um passado de exclusão que as deixou por longos anos na invisibilidade, sem a possibilidade de usufruir os bens sociais. Mantém, ainda, em benefício da população atendida, o Programa Nacional de Autogestão e Autodefensoria, pelo qual a população atendida nas Apaes é preparada para atuar em defesa dos seus direitos e pela concretização dos deveres dos cidadãos.

Para finalizar, lembramos: Apae no Brasil – 60 anos –, uma história que se constitui pautada na seguinte missão: “Promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários”. A Federação Nacional das Apaes agradece esta oportunidade, porque este é o reconhecimento da nossa história, da história que foi construída com bastante dificuldade. Hoje abrimos as portas para receber esta homenagem no Brasil inteiro, pelo reconhecimento do trabalho realizado por todos aqueles dirigentes que nos antecederam.

Dessa forma, destaco a presença do Dr. Eduardo Barbosa, nosso ex-presidente, que, na sua terceira gestão, continua firme e segurando o movimento das Apaes, e demais presidentes e gestores. Realmente é uma honra trabalhar numa instituição como a Apae. Hoje em dia, com uma dignidade muito maior do que aqueles que começaram um dia a nossa história, estamos na rua e sairemos tantas vezes quantas forem necessárias na defesa do direito da pessoa com deficiência. Para nós, é uma honra receber esta homenagem em nome de todo o movimento. A todos, um grande abraço e um muito obrigado.

O locutor – Com a palavra, para o seu pronunciamento, o Sr. Alysson Vinicius da Silva Pinto, presidente da Apae de Florestal.

O deputado federal Eduardo Barbosa – Para nós, o Alysson representa aqui todos os presidentes das Apaes mineiras. Além disso, tem um significado muito grande, porque é uma pessoa com deficiência intelectual, que, pela primeira vez, assume a presidência de uma entidade como a nossa. Então, para nós, o Alysson é oriundo de um trabalho e um resultado positivo de como a Apae se tornou fundamental na vida dele, tornando-o um cidadão pleno e, aliás, hoje até numa posição de comando de uma das nossas Apaes, da Apae de Florestal.

Palavras do Sr. Alysson Vinicius da Silva Pinto

Como disse o Dr. Eduardo, já é o segundo mandato. Houve duas chapas, e fui eleito. Na época, foi até votado 1 a 1 porque o outro candidato pensou que não havia sido válido. No entanto, fui eleito, de fato, e, graças a Deus, correu tudo bem. Quero cumprimentar o Dr. Eduardo, a Sra. Aracy, presidente da Federação das Apaes, e todas as outras autoridades presentes na Mesa. Não citarei um por um. Muito obrigado a todos pelo apoio que estão nos dando.

É uma oportunidade estarmos aqui hoje, este é um grande debate sobre as necessidades da pessoa com deficiência. De fato, a Apae precisa de reformas, fiação, prédios, precisa crescer. Entretanto, não se pode pensar só nesse aspecto, mas também na qualidade de vida da pessoa com deficiência. Cada presidente tem de ver a qualidade de vida que estamos dando à pessoa com deficiência em sua casa. Por exemplo, se ele mora na roça, se tem condições de rodar com uma cadeira de rodas naquele espaço, dentro de sua casa. Ele tem como se locomover dentro de sua casa ou fica em cima de um sofá ou uma cama? O espaço dele é fechado? São coisas básicas a que qualquer cidadão têm direito.

Esta Casa de deputados abre as portas para refletirmos não apenas sobre a nossa necessidade, a parte física que uma Apae precisa no seu dia a dia de luta, mas também sobre os sócios dos quais precisamos, o apoio da prefeitura, da câmara de vereadores e dos deputados. Se hoje tenho um emprego, se sou funcionário público, foi por causa da lei criada na época em que o Dr. Eduardo entrou, a lei do mercado de trabalho. Já estou com 15 anos de prefeitura e tenho mais o tempo em que trabalhei em uma padaria, totalizando 19 anos de carteira assinada. Foi por causa dessa lei, dessa oportunidade, que estamos no mercado de trabalho. O sofrimento, o impacto em um novo serviço, com um ser desigual, faz toda a diferença. Se todo o mundo fosse igual, ninguém precisaria fazer algo. Quando a gente é diferente, faz criações diferentes, um e outro vão encaixando uma coisa na outra. É isso que faz a grande diferença. Não resolve os deputados abrirem este espaço para falarmos se o coração deles e o coração das pessoas não aceitam a pessoa com deficiência. Só este espaço não vale nada para nós. Não queremos só o espaço físico, queremos ser respeitados, ouvidos, trocar ideias, participar, ter um momento de fala, de voz.

Assim vivemos nossas dificuldades. Quando vou a um banco, entro na fila de pessoas com deficiência. Isso é muito raro, porque todo o mundo me olha e certamente pensa: “Esse rapaz é perfeito”. O prejulgamento começa daí. Quero tirar carteira de carro, mas é a maior dificuldade. A lei hoje é para surdos e cadeirantes, e eu não tenho esse direito. Vou direto ao passe livre, como fiz tempos atrás, e me mandaram tirar a carteira. Então não posso ter nem o passe livre para fazer meu trabalho voluntário, de entrega, para essa causa em que acredito tanto. Tenho 28 anos; se hoje sou um apaiano é porque o Dr. Eduardo foi o meu médico na época, me acompanhou passo a passo e pode falar muita coisa de mim. Até hoje ele me acompanha. Se cheguei aqui, foi pelo trabalho da Apae, do Dr.



Eduardo e do governo de Minas. De fato, se temos hoje nossos professores, é porque são pagos pelo Estado. Se a Apae fosse pagar, hoje, a 11 professores, eu estaria perdido.

Eu estava perdido, completamente perdido, porque não ia ter condições, de forma alguma, de pagar aos 11 professores. Realmente é uma preocupação. Não podemos perder nunca esses professores, ainda mais porque a minha cidade é pequena, onde o padre e os vicentinos fazem festa. A cidade onde vivemos tem quase 7 mil habitantes, e o povo já está cansado de pedir. Por isso, pedimos o apoio da câmara para atender às nossas necessidades.

Uma coisa em que vinha pensando e que queria ver com os senhores é a possibilidade de, quando fazemos a declaração de imposto de renda, pelo menos uma parte ser destinada às nossas entidades, porque, direta ou indiretamente, o dinheiro está caindo na associação que serve ao povo. Se o dinheiro é do povo, serve ao povo. Muito obrigado pela oportunidade. Peço a Deus que abençoe cada um de vocês que abraça de verdade essa causa, não como partidatismo, politicagem. A política bonita é amar ao próximo. É essa política que temos de fazer: amar e servir. É isso que temos de fazer.

Hoje cumpro um mandato de uma política pública, porque estou ali realmente para servir ao próximo. Estou ali para amar, servir e entregar a minha vida a essa causa, porque é no que acredito. Obrigado.

Palavras do Deputado Federal Eduardo Barbosa

Boa tarde. Estamos chiques hoje, pois ocupamos um espaço da Assembleia Legislativa, o lugar mais nobre desta Casa, sendo recebidos de forma tão cortês, gentil e calorosa pelo nosso presidente Dinis Pinheiro, um parceiro de primeira hora não só no momento da reunião solene, e ao qual agradecemos muito.

Quero dizer a todos vocês, aos nossos visitantes, à Apae do Rio de Janeiro, que está aqui conosco trazida por esta Assembleia, que temos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais uma parceira constante, permanente. Podemos dizer que praticamente todos os deputados estaduais se fazem presentes na nossa história, muitos trabalhando em prol das nossas instituições, nas regiões que representam. Temos uma intimidade muito grande com eles, tanto é que está entre nós, por exemplo, o deputado Dalmo Ribeiro, autor da lei estadual que comemora o Dia das Apaes do Estado de Minas Gerais. A partir de um debate sobre esse dia, fomos agregando novos parlamentares estaduais à luta das Apaes.

Está aqui na Mesa o deputado Bechir, que hoje preside a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa. Ele, que também já foi prefeito, e como tal foi amigo da nossa Apae na cidade de Campo Belo, que, aliás, já foi sede de um dos nossos conselhos. A partir justamente da sua ação como prefeito que ele conheceu de perto o trabalho da instituição, a Apae de Campo Belo, uma das Apaes tradicionais do Sul de Minas, que pode suprir o deputado Duarte Bechir de várias informações e conhecimentos.

A deputada Liza Prado, que preside a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, agrega-se ainda mais a esse trabalho, criando nessa comissão um espaço permanente de discussão dos problemas que afligem diretamente a pessoa com deficiência.

Poderíamos ficar aqui a tarde toda citando nomes de outros parlamentares que se somam a essa luta. Quero agradecer a todos os deputados na pessoa do nosso presidente, porque, de fato, como o vídeo institucional apresentou tão bem, eles estiveram ao nosso lado na luta do Congresso Nacional. Na última quinta-feira, presidente, conseguimos encerrar esse debate. Aprovamos novamente na Câmara dos Deputados o texto final do Plano Nacional de Educação, que nos tranquiliza por 10 anos. Em breve irá para sanção da presidenta, mas o que as Apaes queriam era apenas sossego para trabalhar. Já tínhamos muitos problemas, e queriam criar mais um. Agora, temos condição de permanecer firmes em nosso propósito.

Não podemos esquecer que o governo de Minas Gerais, por meio dos ex-governadores Aécio e Anastasia, e agora com o nosso governador Alberto Pinto Coelho, em nenhum momento vacilou em continuar dando apoio. No momento maior da crise, nosso ex-governador Anastasia foi ao encontro das Apaes, em um grande evento reunindo centenas de caravanas mineiras, e reafirmou: “No meu governo, a Apae não vai perder nada que conquistou”. Felizmente, a orientação dada pelo governador fez com que as secretarias de Educação e Saúde mantivessem as parcerias firmadas, assim como conseguimos estabelecer políticas bem desenhadas, definidas, escritas, que fazem com que as escolas das Apaes de Minas Gerais se transformem com propostas que vão além do que fazíamos. Hoje, a propósito, temos possibilidade de oferecer o Educação de Jovens e Adultos – EJA – para a pessoa com deficiência concluir o ensino fundamental dentro da escola especial. Coisa não vista em outros estados da Federação.

Nessa luta, quero ressaltar que está entre nós o prefeito Márcio Reinaldo, de Sete Lagoas. Deputado por vários mandatos, meu colega na Câmara dos Deputados, ele, que não só domina as questões orçamentárias da União, sempre foi um parceiro. Na sua última atuação na Comissão de Orçamento tentou modificar dentro da Lei do Orçamento aquilo que o governo federal ainda veta, que é a possibilidade de haver recursos para investimento nas instituições. Ele propôs, e foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas a presidenta da República vetou, para nossa decepção. Mas o interessante é que ele veio para a prefeitura de Sete Lagoas logo depois, quando a nossa Apae de Sete Lagoas vivia momentos financeiros frágeis. Ele chegou junto, e a Apae hoje é muito mais confiante porque tem o prefeito do seu lado com ações concretas. Obrigado, Márcio Reinaldo.

Mas vou pedir a paciência do nosso presidente, pois não posso perder a oportunidade de fazer um breve histórico do movimento. Como a nossa presidente Aracy Ledo relatou, começamos a história em 1954, na cidade do Rio de Janeiro, por iniciativa de pais com pessoas com deficiência, que criaram naquele momento uma primeira associação de pais e amigos da pessoa com deficiência no Brasil.

Isso foi numa época em que as pessoas com deficiência ficavam enclausuradas, internadas em sanatórios ou, às vezes, após serem abandonadas nas ruas, iam para os porões da Febem. Alguns pais encorajados por indignação lutaram contra a visão da sociedade da época, que acreditava que fazer bem às pessoas com deficiência era excluí-las da convivência familiar e social.

Naquele momento, aqueles pais acharam que as suas lutas individuais não iam muito longe se eles não se associassem. Num princípio associativo, foram agregando novos familiares, que, com a mesma indignação, achavam que tinham de construir espaços educacionais para as pessoas saírem da exclusão completa. Naquele momento, eles viram que essa associação, além de pais, tinha de contar com amigos, porque, sozinhos, suas vozes não teriam eco. Precisavam de amigos políticos, amigos empresários, amigos



contadores, amigos educadores, amigos da área de saúde. Esses amigos poderiam elucidar questões que eles não davam conta de resolver.

Com isso, fizemos uma associação da qual todos podem participar, desde que tenham o propósito de defender as pessoas com deficiência. E aqui, além de pais, temos vários amigos que entenderam essa tarefa, essa missão. Naquela época, presidente Dinis Pinheiro, a denominação que se dava à pessoa com deficiência intelectual era de retardada, débil mental e mongoloide, até mesmo nos escritos formais. O que se queria era se contrapor a esses conceitos, porque esses temas eram pejorativos. Então a inteligência criou o termo “excepcional”, que na língua portuguesa significa algo para cima, algo bom. A partir desse momento, aquelas pessoas não eram mais vistas como dementes, mas como excepcionais.

Isso abriu caminhos, abriu horizontes. Em Minas Gerais, tivemos a colaboração da grande educadora Helena Antipoff, que entendia que deveria estimular as famílias mineiras a fazer o mesmo que o Rio de Janeiro estava fazendo. A Apae de São Lourenço logo se aglutinou, tendo sido a primeira do Estado de Minas Gerais a fazê-lo. O Sr. Eduardo, seu presidente, está aqui nesta Mesa, representando esse ato de pioneirismo.

No entanto, os pais do Rio de Janeiro não imaginavam que em tão pouco tempo essa ideia se alastraria pelo Brasil. Em 1962, eles já observavam que, de forma espontânea, já existiam 14 Apaes criadas no Brasil. Elas estavam no Rio Grande do Sul, no Pará, no Rio Grande do Norte, em Minas Gerais, etc. A comunicação à época era apenas por carta, pois não tínhamos celular nem WhatsApp. Tudo era realizado por comunicação escrita. Eles então entenderam que deveriam se reunir em São Paulo para se conhecerem. Essa reunião foi outro salto, pois naquela oportunidade resolveram se constituir numa federação nacional das Apaes. Eles entenderam que não seria, solitariamente em seus municípios, que mudariam a realidade. Deveria haver uma estrutura orgânica do movimento para lutar pelas leis, pelas políticas públicas e pelo orçamento público.

No ano seguinte, na cidade do Rio de Janeiro, foi realizado o I Congresso Estadual das Apaes, quando elegeram a primeira diretoria da Federação Nacional das Apaes, que teve sua primeira sede em São Paulo, num gabinete cedido por um médico, por um psiquiatra infantil famoso à época, Stanislaw Krynski. Ele cedeu sua sala para funcionamento da Federação Nacional das Apaes. Ali começou uma primeira iniciativa do movimento importante na difusão das ideias.

Ali se escreveu o primeiro número da revista *Mensagem*, para ser encaminhada aos pais. Não mais precisariam encaminhar cartas pelo correio. É uma revista com artigos científicos que orienta as famílias como lidar com seus filhos nessa nova perspectiva educacional. Muitas pessoas dependiam dessas revistas, que até hoje existem, até para fazer um histórico da vida da pessoa com deficiência no País.

Vou mostrar a garra dessas famílias de forma extremamente ilustrativa. Brasília foi inaugurada, e esses nossos pais pioneiros entenderam que, se quisessem influenciar os governos, precisariam transferir a Federação Nacional das Apaes de São Paulo para Brasília. Fizeram vaquinha, pegaram empréstimo bancário em nome delas e compraram nossa sede, que está hoje funcionando no mesmo lugar. Ela é bonita, ampla, e possui uma ação efetiva desses nossos pioneiros. Na época o presidente da federação nacional era um coronel do Exército, Cel. Borba, do Rio de Janeiro. Ele era um pai aguerrido e bravo. Tive o prazer de conviver com o Cel. Borba, com seus 80 anos. Ele me contou uma história, e tive de fazer a mudança da federação nacional de São Paulo para Brasília. Não tínhamos dinheiro para fazer a mudança, e nosso acervo já era grande. Não tive dúvida: roubei um caminhão do Exército e o dirigi até Brasília, levando a mudança. Quando cheguei lá fui preso, mas a mudança foi feita. Se precisasse fazer isso outra vez, eu faria.

Nossa história é construída dessa forma. Cada presidente sabe como foi difícil, em cada município que estávamos, tirar da pedra lascada nossa história. Esse movimento nunca se curvou ao “não”, mesmo porque o “não” é a motivação da nossa existência. Se tivéssemos o “sim”, não precisaríamos de arregaçar as mangas para trabalhar e atuar. Isso nos coloca um pouco diferenciados de uma sociedade inerte que não coopera, que não participa, que só pleiteia e que vai para as ruas reclamar. Temos um ditado popular, que um pai me ensinou, e gosto de repeti-lo: “A Apae mata a cobra e mostra a cobra morta”. Um dia citei esse ditado como é comumente pronunciado: “Matamos a cobra e mostramos o pau”, e um pai se levantou e disse: “Nada disso, Dr. Eduardo, temos de mostrar a cobra morta, porque ela pode ter fugido, e só ficamos com a fama”. Nossa cara aqui representa a cobra morta.

Esse movimento tem cara, tem cor, tem voz e tem vida. Como o Alysson acentuou, é um movimento de partidos políticos diferentes, de religiões diferentes, de raças diferentes e de níveis sociais diferentes. Nosso movimento se diferencia por esse colorido. Para ser um sócio nosso, não se pede carteira de identidade nem se pergunta pelo nível socioeconômico, mas, sim, a determinação de luta para vencermos obstáculos.

Para terminar, quero dizer para vocês que o movimento das Apaes, como o vídeo mostrou, foi pioneiro no teste do pezinho, foi pioneiro na estimulação precoce para crianças de até 3 anos, foi pioneiro como a instituição que fez, pela primeira vez, nos idos da década de 1960, a primeira olimpíada nacional de pessoas com deficiência. Hoje temos a paraolimpíada chique e com financiamento. Os atletas recebem bolsa e vão representar o Brasil fora. A primeira olimpíada do Brasil foi realizada pelas Apaes. Fomos pioneiros no Festival Nacional Nossa Arte, uma expressão artística das pessoas com deficiência. Vocês vão ver que maravilha, e ver este povo aqui alegrando nossa festa.

E o nosso movimento sempre tem sido pioneiro em ações que incluem as pessoas com deficiências. Aliás, provooco todas as organizações: a nossa entidade Apae, além de uma organicidade do movimento, além dos espaços políticos que ocupa, seja nos conselhos de direitos ou nas nossas comunidades, é a única que teve a coragem de ter como presidente um deficiente intelectual, como o Alysson, que aqui trouxe a lucidez do que desejamos que trabalhe. Isso significa que realmente somos não só os realizadores de uma inclusão social, mas permitimos que as pessoas com deficiência se manifestem na sua condição plena. Com isso, o movimento das Apaes, que retirou as pessoas da reclusão, da segregação plena, ajudou o Brasil a construir uma história de direitos. E as pessoas com deficiência hoje têm os seus direitos sociais, civis e políticos garantidos. Agradeço à Assembleia Legislativa pela comemoração dos 60 anos do movimento apaeano no Brasil.



Apresentação Musical

O locutor – Convidamos os presentes para apreciar uma apresentação do Grupo Apaetucada, sob a regência de Éder Nepomuceno, que nos brindará com as músicas *É preciso saber viver*, de Roberto e Erasmo, e *Vira virou*, de Kleiton e Kledir.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – Com a palavra, o deputado Duarte Bechir, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem, que apresentará um relatório preliminar sobre as 10 audiências públicas realizadas de abril a maio deste ano para discutir a situação das Apaes, através da Comissão de Educação, da qual ele é presidente.

Palavras do Deputado Duarte Bechir

Boa tarde a todos. Trazemos aqui um estudo sucinto. Queremos demonstrar a parcela de um trabalho muito bonito desenvolvido pela Comissão de Educação. Visitamos 10 conselhos regionais. Desde a primeira audiência, em São Lourenço, até a última, em Paracatu, vimos essa alegria, esse entusiasmo, ao lado do Jarbas, que também esteve conosco. Esses encontros maravilhosos nos possibilitaram conhecer ainda mais esse cantinho especial, esse lar especial que é a Apae. Trazemos ao conhecimento de todos parte desse relatório, que, ao final da nossa apresentação, será repassado ao Dr. Eduardo, como prova inicial do conhecimento do nosso trabalho.

A Apae é sinônimo de garantia dos direitos e inclusão das pessoas com deficiência, parte indispensável da rede de atendimento do Estado, e atua no setor de educação, saúde e assistência social. Em 2013 foram atendidas 1.284.000.016 pessoas, sendo que a estimativa para 2014 é de 1.376.000.000. De 432 Apaes, apenas 137 responderam ao questionário. Assistência social, alunos e familiares: 39.289. Comunidade externa: 5.397. Esses números são consideráveis, tendo em vista que apenas 137 entidades responderam ao questionário.

Objetivos das atividades realizadas pela Comissão de Educação para melhor conhecer os atendimentos prestados pela Apaes, os insumos e recursos de que dispõem para cumprir sua missão: aprimorar o poder público, em especial o Legislativo, e as Apaes; melhor direcionar as ações do Estado em apoio às Apaes. Objetivo das audiências públicas: conhecer de perto a realidade das Apaes, a efetividade dos serviços prestados às pessoas com deficiência e sua família. Ao todo, foram realizadas 10 audiências públicas e visitas às sedes das entidades. Dr. Eduardo, chegávamos às cidades na parte da manhã e visitávamos as Apaes, interagíamos com os alunos, víamos apresentações. O calor humano era espetacular, o que é uma constante nas Apaes. À tarde realizávamos as audiências, geralmente nas câmaras municipais, à exceção de duas. As entidades das cidades davam sua explicação, e as regionais tinham oportunidade de vivenciar sua realidade, falar de suas experiências. Todos os 10 encontros foram maravilhosos.

Essas são algumas fotos de Uberlândia, Manhuaçu, Araxá, Sete Lagoas – agradecemos a presença do prefeito –, Montes Claros – onde tivemos a presença dos deputados Elismar Prado e Carlos Pimenta, Pará de Minas, Além-Paraíba. Quero agradecer à deputada Liza Prado, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por sua parceria, e ao deputado Bosco, que presidiu quatro encontros regionais.

Realização de pesquisas por meio de questionário. Encaminhamos a cada uma das Apaes um questionário, para que pudessemos conhecer sua realidade. Também o encaminhamos às entidades do Estado. Contamos com o valioso auxílio da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais, perguntamos sobre infraestrutura de atendimento, recursos humanos, financiamento, serviços prestados, entre outros.

Foram respondidos 156 questionários. Ou seja, 1/3 das Apaes filiadas à federação responderam aos questionamentos. Há um dado que gostaria de dividir com todos, sobre o percentual de demanda atendida em relação à demanda identificada na comunidade. Temos de 95% a 100% da demanda identificada atendida; entre 50% e 95%, apenas 11%; e, abaixo de 50%, tivemos também 11%. Quer dizer, um número muito positivo, Dr. Eduardo, da demanda atendida nas regionais. Perguntamos sobre os recursos de infraestrutura: 13,91% disseram que eram adequados e suficientes. A grande maioria, 73,51%, disse que os recursos de infraestrutura são adequados, porém insuficientes. Isso nos faz ver que precisamos de mais recursos nas Apaes. Apenas 12% disseram que os recursos são inadequados e insuficientes.

Aí temos uma relação das principais necessidades diagnosticadas através desse levantamento. Quando perguntamos qual a maior carência, responderam o seguinte: mobiliário – 52 Apaes disseram que essa era a principal demanda; sede própria – 12 Apaes; veículos adaptados para transporte – 8 Apaes; materiais pedagógicos, de estimulação e recreação – 16 Apaes; 65 Apaes disseram que precisam de mais equipamentos; manutenção e reforma – 59; ampliação – 56; espaço para esporte e lazer – 24 Apaes. Esse dado é muito importante, Dr. Eduardo, pois nos relata a garantia da qualidade do ensino nas Apaes. Veja bem que 92,9% têm titulação acadêmica. Isso é uma garantia. Aqui em Minas Gerais vai muito bem, obrigado, com profissionais que dedicam o trabalho à Apae – e apenas 7% têm ensino médio.

Então esses foram os dados. Gostaria de entregar esse primeiro exemplar ao Dr. Eduardo. Senhores e senhoras, todos receberão da Assembleia um documento final com todos os dados sobre tudo aquilo que foi visualizado, as necessidades. Queria simbolicamente, em nome das Comissões da Pessoa com Deficiência e de Educação, entregá-lo ao Dr. Eduardo neste momento.

– Procede-se à entrega do documento.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, deputado Dinis Pinheiro, quando V. Exa. assumiu a presidência desta Casa, a Assembleia de Minas já tinha uma história muito bonita de bem servir o povo de Minas. Éramos conhecidos pelo *slogan* “Poder do cidadão”, e V. Exa., de forma brilhante, acrescentou “Poder e voz do cidadão”. Ao ver esta Casa repleta com os apaeanos de toda a nossa Minas Gerais, vejo que V. Exa. tem feito cumprir com muito orgulho a decisão de dar poder e voz aos mineiros. Parabéns, deputado Dinis Pinheiro, pelo trabalho realizado à frente do Parlamento mineiro. Nesta tarde podemos compreender o porquê de muitas coisas que esta Casa tem feito em favor de Minas e dos mineiros depois de V. Exa. ter assumido a presidência do Legislativo.

Quero aqui dizer que todos os ex-presidentes escreveram a sua história, mas V. Exa. tem feito diferente, e isso é da formação do nosso presidente, uma pessoa muito próxima do povo, sempre disposta a conversar e a ouvir a população. Por isso esta Casa tem ganhado muito, e os mineiros têm demonstrado a Minas o apreço com a responsabilidade, com a ética que V. Exa. tem trazido a esta



Casa. Parabéns pela autoria do requerimento e pelo brilhante trabalho desempenhado à frente do Legislativo Mineiro, deputado Dinis Pinheiro.

Meu caro presidente, quero iniciar as minhas palavras com a citação de Epicuro, que diz: “Os grandes navegadores devem sua reputação aos temporais e tempestades”. Esta Casa hoje está repleta de grandes navegadores que, em meio a procelas, transformam sonhos em possibilidades concretas e palpáveis - matam a cobra e mostram a cobra.

Por isso o povo de Minas Gerais, que esta Assembleia Legislativa representa, presta, na tarde de hoje, a mais justa homenagem que o seu Plenário poderia proporcionar, ao celebrar os 60 anos do movimento apaeano. Sinto-me particularmente privilegiado, sinceramente emocionado e com a alma renovada por estar, nesta oportunidade, alcançando o ponto de culminância de uma caminhada que, nos últimos dois meses, percorreu os quatro cantos de nosso estado e buscou conhecer, com maior profundidade, atenção e desvelo, o que significa a presença da Apae no cotidiano das famílias e das pessoas com deficiência e, sobretudo, na ação inclusiva no seio de nossa sociedade.

Foram 10 encontros regionais promovidos no âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que tenho a honra de presidir nesta Casa, realizados nas cidades que sediam os conselhos regionais das Apaes.

Socorrem-me as palavras do apóstolo João, que, ao se referir às boas novas do Verbo encarnado, em sua primeira carta, disse: “O que temos ouvido, o que temos visto com os nossos próprios olhos, o que contemplamos e as nossas mãos apalparam (...) anunciamos a vós outros (...) para que mantenham comunhão conosco”.

Sim, deputado Eduardo Barbosa, nessa série de audiências públicas, ouvimos os apelos; vimos com nossos próprios olhos as pequenas e as grandes realizações; contemplamos os desafios e as dificuldades enfrentadas dia a dia; as nossas mãos apalparam o resultado de sonhos, convertidos em ações e atitudes.

Agora celebramos o movimento apaeano, afirmando a Minas e ao Brasil a disposição de buscar novos e definitivos avanços, dos quais convidamos todos a participar. Para mim, esses encontros regionais constituirão um divisor de águas a nos apontar novas sendas de atuação e comprometimento, posto que se descortinou, diante de nós, uma realidade premente, que exige a soma de múltiplos esforços para que essa chama de acolhimento, de amor, de abnegação e de fé não se esmaça ou perca sua centelha.

Testemunhei vitórias e deparei desafios, ingentes e de todos os dias, o que aguçou em meu íntimo uma profunda inquietação quanto ao papel desempenhado pelo poder público e a ausência de efetividade na execução de ações continuadas e permanentes que atendam ao comando legal insculpido em nossa Carta Magna.

Questionei a mim mesmo: como entender que o poder público não tenha sido capaz de superar sua ineficiência em promover políticas sociais que garantam a inclusão das pessoas com deficiência, a ponto de requerer que o espírito voluntário e absolutamente sensível de algumas famílias, pais e amigos de excepcionais, levasse a efeito uma iniciativa que hoje é celebrada como exemplo e inspiração para a construção de uma sociedade melhor e mais justa?

Pus-me a considerar: qual seria a razão do conformismo ou da indiferença de governantes de todas as esferas que, anos a fio, quedam-se inertes em atender a esse chamamento de oferecer as condições ideais para que as pessoas com deficiência sejam tratadas com a dignidade devida a todo ser humano?

Felizmente, no preenchimento dessa grave lacuna e, não raro, como única mão acolhedora, encontra-se a Apae a promover e articular ações de defesa de direitos, prevenir, orientar, prestar serviços e apoiar a família, com vistas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Prova disso é o Alysson, presidente da Apae de Florestal, que nos dá uma aula, nesta tarde, na Assembleia. Um ex-aluno que preside uma instituição e que foi formado no carinho, no amor e no respeito àqueles que precisam das considerações dos nossos governantes.

É com essa força propulsora que se desenvolve a missão idealizada e levada a termo por aqueles que protagonizaram, há 60 anos, a criação de uma associação de pais e amigos dos excepcionais. Uma semente plantada no Rio de Janeiro que deu muitos e bons frutos e que se espalha por todo o Brasil. E, por reconhecer esse esforço e essa dedicação, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais enaltece, com júbilo e sincera gratidão, o maior movimento comunitário do mundo, o movimento apaeano.

Celebramos hoje um movimento que floresceu e fincou raízes sólidas em todo o território nacional, afirmando o sentimento de solidariedade e de amor. São 60 anos de avanços e conquistas que precisam constituir força e alicerce para enfrentar os enormes desafios ainda existentes. Quero congratular-me com todas as Apaes existentes em nosso estado evocando o pioneirismo da Apae de São Lourenço, a mais antiga de Minas Gerais, que nos acolheu em abril passado, em nossa primeira audiência pública. Saúdo, de igual modo, todos os profissionais, pais, amigos e voluntários que se dedicam a tão nobre causa, mencionando o exemplo da Apae da minha querida Campo Belo.

Atualmente no Brasil são mais de 2 mil Apaes em perfeito funcionamento e sintonia, 432 delas em território mineiro, filiadas à federação estadual, além de 9 instituições coirmãs, todas congregadas em 35 conselhos regionais. Em Minas Gerais está bem consolidada a rede das Apaes, que é hoje a maior dos estados da Federação. São entidades mantenedoras de escolas especiais, que propiciam atendimento educacional a milhares de crianças e adultos, concebendo uma grande rede promotora da inclusão social, composta de pessoas que se esforçam por sensibilizar e conscientizar a sociedade e os órgãos públicos sobre os direitos fundamentais de cidadania das pessoas com deficiência.

Podemos dizer, sem nenhuma ressalva, que uma Apae é, antes de tudo, uma entidade de ação comunitária de ajuda moral, psicológica e material aos pais e aos amigos das pessoas com deficiência. O exercício da solidariedade lhes proporciona a eficácia da ação coletiva, que vai além dos casos individuais, com o propósito de oferecer à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade.

Por outro lado, impõe-se o reconhecimento de que é fruto da luta intransigente e da firme determinação das Apaes de todo o Brasil o fato de contarmos hoje com um conjunto de normas que disciplinam a educação especial. Destaque especial deve ser dado à expressiva vitória, comemorada há pouco por V. Exa., deputado Eduardo, recentemente alcançada na aprovação do Plano Decenal de



Educação, que conferiu à Meta 4 uma redação adequada aos propósitos de coexistência e afirmou a garantia de financiamento público das escolas especiais. Aliás, esse aspecto fundamental do financiamento público constitui ponto nevrálgico, pois não é razoável que as Apaes vivam a incerteza de que disporão ou não de recursos para a consecução de seus objetivos. Recursos obtidos muitas vezes mediante parcerias que carecem da natureza continuada, pois resultam de ações cujo alcance não é suficiente para amenizar as necessidades.

Eu mesmo poderia orgulhar-me de ser um dos parlamentares que mais destinou recursos oriundos de emendas às Apaes, mas tenho a noção exata de que isso não é o bastante e nem tampouco o ideal, pois as demandas são em muito superiores aos valores de que dispomos para as destinações previstas em orçamento.

A propósito ainda do acalorado debate que envolveu a discussão do Plano Decenal, é bem sabido que mesmo a Constituição Federal determinando que é dever do Estado "o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" e a Constituição do nosso estado, por sua vez, acrescentar que o referido atendimento se dará "com garantia de recursos humanos capacitados, material e equipamentos públicos adequados e de vaga em escola próxima à sua residência", resta evidente que essa conjugação de elementos e de práticas não exauriu a demanda existente, pois o atendimento dos alunos especiais nas classes regulares é incipiente, o que reafirma o papel fundamental e inafastável das Apaes nesse contexto.

Portanto, está na hora – talvez, presidente Dinis, já tenha passado da hora – de o poder público, em todos os níveis de governo deste país, firmar a convicção de que é inadiável assegurar a dignidade, o respeito e o funcionamento de nossas Apaes. Chega de verbas irrisórias, descabidas e insuficientes para contemplar a magnitude dessa causa e missão.

Sim, o movimento apaeano é uma verdadeira e elevada missão. Missão: a esse desafio se responde acima de tudo com o coração, que é a fonte motivadora de todas as boas ações. Quero, com a permissão de todos, formular minha saudação muito especial ao valoroso amigo e companheiro de jornadas, deputado Eduardo Barbosa, legítimo representante das Apaes do Brasil e que, mercê de Deus, empresta todas as suas forças para que as Apaes respirem o oxigênio tão necessário à existência.

Recebam, pois, a Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais e a federação nacional, em nome do movimento apaeano, essa singela homenagem da Assembleia Legislativa, com a qual a Casa do povo mineiro reafirma o seu interesse e a sua disposição de se associar ao esforço coletivo, promovendo e valorizando o desenvolvimento dos múltiplos talentos que revelam as pessoas com deficiência. Que a divisa de todos nós em favor das Apaes seja uma resposta proativa e decidida, retratada na seguinte convicção: "Nós podemos mais! Nós devemos mais! Nós faremos mais!".

Parabéns a todos e que Deus abençoe sempre a família apaeana! Muito obrigado. Parabéns.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

Palavras da Deputada Liza Prado

Boa tarde a todas as pessoas aqui presentes. Quero ser bem breve para não cansar nosso povo. Gostaria de cumprimentar o presidente Dinis Pinheiro, pois ele fez com que a Assembleia fosse cada vez mais o Poder e a voz do cidadão e da cidadã. O presidente Dinis Pinheiro foi quem criou nossa comissão, que é a caçula da Assembleia, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Sabemos que há muitos problemas, por isso é preciso que haja uma comissão permanente para discutir com as instituições.

Está presente aqui o deputado federal Eduardo Barbosa, tão respeitado pelas Apaes deste Estado por que passamos. Eu digo: meu Deus, o que tem esse deputado para ser tão respeitado desse jeito. O deputado federal Weliton Prado chegou, então o convidamos para fazer parte da Mesa. Por favor, deputado, sente-se conosco à Mesa. Quero dizer o que nosso deputado Eduardo Barbosa faz para ser tão respeitado. Fui procurar saber da sua história. Há 27 anos ele apoia todas as instituições. Fiquei orgulhosa, é de gente assim que precisamos, pessoas que gostam do que fazem e conhecem a necessidade das instituições.

São 60 anos, tanto de Carmo da Mata, que também completa 60 anos de Apae, como de São Lourenço. Cumprimento não só essas duas Apaes, mas todas as Apaes aqui presentes, pelo trabalho maravilhoso que fazem. Quero cumprimentar nosso querido deputado Duarte Bechir, presidente da Comissão de Educação, pelo trabalho maravilhoso e pela bonita parceria. Foi um longo trabalho, mas importante para que pudéssemos mostrar a todo o Estado as boas práticas que têm as nossas Apaes. Ana Lúcia, pudemos mostrar o carinho proporcionado aos alunos das Apaes pelas pessoas que lá trabalham. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o senhor já foi prefeito e desenvolveu um lindo trabalho. Assim, o senhor e todas as pessoas que trabalham com crianças deficientes nas entidades sabem da alegria quando uma criança abotoa sua camisa corretamente ou quando dá conta de amarrar o cadarço do tênis. Vemos essa alegria no sorriso das pessoas. Só quem trabalha, Jarbas, com pessoas com deficiência sabe dessa alegria.

Portanto cumprimento todos vocês, coordenadores das Apaes e também as minhas amigas que estão aqui – viu, Judith. Quero cumprimentar a todos na pessoa do aluno João, que está representando os meninos e as meninas da Apae. Muito obrigada. A Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além da parceria com a Comissão de Educação, continuará visitando as entidades. Vamos discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, deputado Eduardo. Em Brasília, tanto o senhor quanto o deputado Weliton Prado – o deputado Bosco também está aqui conosco – sabem da importância de o estatuto nacional ser votado. É preciso discutir principalmente três pontos que parecem polêmicos, mas que considero fundamentais para que ele seja aprovado, sendo um deles a responsabilidade do poder público com as calçadas. A acessibilidade, a mobilidade, não só para as pessoas com deficiência, mas para todas as outras pessoas, é um horror. Com o estatuto nacional que está sendo discutido agora, essa responsabilidade passará a ser do poder público. Acho isso muito importante. Outra responsabilidade que está sendo discutida é a dos gestores, que, por omissão, poderão responder por improbidade administrativa se não respeitarem a legislação de acessibilidade.

São pontos polêmicos, mas muito importantes, que podem ser defendidos pelos deputados federais, como Eduardo Barbosa e Weliton Prado, que estão aqui. O que queremos é que não só a pessoa com deficiência ou com dificuldade de locomoção, mas os idosos e todas as pessoas tenham acessibilidade. A cidade precisa ser para todas as pessoas. É isso o que queremos. Portanto, é preciso que esse estatuto seja aprovado.



No Estado, vamos continuar a discutir o estatuto estadual da pessoa com deficiência e as boas práticas das entidades que aqui estão. Vocês, que nos alegram, recebam esta homenagem da Assembleia. Vamos continuar rodando o Estado para mostrar esse trabalho bonito e enaltecendo esse coração enorme dos coordenadores – conheço praticamente todos - e dos nossos amigos artistas, do coral, que aqui estão. Vocês desenvolvem um trabalho fundamental para a sociedade, e, para realizá-lo, é preciso ter amor e muita força, porque todos os dias vocês têm ao menos uma dificuldade a enfrentar: a falta de custeio. Há emendas para isso e para aquilo, mas o custeio é um sofrimento danado.

Aliás, uma proposta que os deputados Dinis Pinheiro e Duarte Bechir discutiam aqui é a de que o Estado tenha uma rubrica no orçamento ou uma forma específica para ajudar no custeio, assumindo um pouco disso aí, porque é um sofrimento para as instituições, que vivem tendo de fazer festinhas para terem dinheiro. E sabemos que vocês trabalham muito pela inclusão social, porque as Apaes defendem a inclusão, mas uma inclusão verdadeira. Defendemos um ensino regular que tenha tecnologia, capacitação e condições de incluir verdadeiramente todas as pessoas. Mas é preciso que o apoio governamental seja maior. O Estado já tem fornecido os professores, mas ainda assim os deputados Dinis Pinheiro, Duarte Bechir, Dalmo Ribeiro Silva, Bosco e todos os deputados da Assembleia estão discutindo outras formas de apoio, a partir do relatório elaborado com o trabalho que o deputado Duarte Bechir tão bem conduziu. É pena que nem todas as instituições tenham respondido às indagações, porque isso seria importante. O deputado já ajuda as instituições, mas é mais fácil fazer isso quando sabe das suas reais necessidades. O que elas precisam de verdade? Isso otimiza o recurso e facilita a apresentação de emendas parlamentares. Só com a ida da comissão à região, já conseguimos resolver muitos problemas, não foi? Coisas pequenas, que já podiam ser discutidas, foram resolvidas, porque houve boa vontade política.

Dou, então, meus parabéns a vocês, pessoas que iluminam as nossas vidas. Continuem sempre firmes. A você, deputado Dinis, e a esse coração enorme desejo muita força e saúde para continuar nesse trabalho. Tenho certeza de que ele vai colaborar muito para que as pessoas com deficiência tenham dignidade, até porque elas não são coitadinhas, não: querem respeito. Querem que a legislação seja respeitada e que haja políticas públicas de verdade para todas as pessoas. Muito obrigada.

Entrega de Placas

O locutor – Neste momento, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem, fará a entrega à diretora executiva da Apae do Rio de Janeiro, Sra. Tânia Maria Lessa Athayde Sampaio, e ao presidente da Apae de São Lourenço, Sr. Eduardo Gonçalves, de placas alusivas a esta homenagem. Sr. João Bosco, o presidente da Assembleia convida-o para participar do ato. A primeira placa, a ser entregue à Sra. Tânia Maria Lessa Athayde, contém os seguintes dizeres: “Impulsionada pelos mais nobres ideais, surgiu, em 1954, a Apae-Rio de Janeiro, primeira instituição filantrópica do Brasil voltada para a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Com abnegação e persistência, frente aos inúmeros desafios enfrentados ao longo de sua história, essa organização tem-se destacado pela excelência na prestação de serviços nas áreas de educação, saúde, assistência social e defesa dos direitos desses indivíduos, muitas vezes alijados da sociedade. O esforço foi reconhecido e seu exemplo frutificou, dando origem a mais de 2 mil Apaes, distribuídas por todas as regiões do território nacional. Por sua relevância para o Estado e para o País, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta justa homenagem à Apae-Rio de Janeiro pelos 60 anos de sua existência”.

A segunda placa, a ser entregue ao Sr. Eduardo Gonçalves, presidente da Apae de São Lourenço, contém os seguintes dizeres: “Pioneira em Minas Gerais e a segunda no Brasil, a Apae-São Lourenço foi fundada em 1956, a partir da história de amor do casal Francisco e Lubélia Martins D'Abreu por seu filho Fernando, portador de necessidades especiais. Por meio da prestação de serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social, a instituição não tem poupado esforços para promover a inserção de pessoas com deficiência mental e múltipla na sociedade, provendo-lhes autonomia e independência para usufruir de uma vida plena e cidadã. Em reconhecimento pelo admirável trabalho desenvolvido pela Apae-São Lourenço no Estado, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta a ela justa homenagem”.

– Procede-se à entrega das placas.

Palavras da Sra. Tânia Maria Lessa Athayde Sampaio

Boa tarde a todos. Com todo respeito, ficando bem à vontade, como carioca que sou, acho que é uma pegadinha. Para falar depois desta homenagem, tenho que recuperar o fôlego. É uma responsabilidade muito grande, porque tantas coisas já foram ditas. Preciso começar cumprimentando o deputado Dinis Pinheiro, pelo que este presidente está proporcionando à Apae do Rio de Janeiro. É o primeiro momento deste ano em que, falando naquele linguajar que todos conhecem, está caindo a nossa ficha dos 60 anos. Falamos muito dos 60 anos e, no fim, não nos damos conta de quanta história construímos. Cumprimento a deputada Liza Prado, em nome de todas as mulheres presentes. Um abraço especial para o querido Eduardo Barbosa. Tive a honra de ser vice-presidente num dos seus mandatos na federação nacional. Aprendo diariamente desde que entrei nesse movimento, há 20 anos, por conta do João Marques, que está ali, que vocês já conheceram.

Queria que todas as pessoas das Apaes aqui presentes, todos os meus filhos - costume dizer que, a partir de um, hoje nem sei quantos tenho pelo Brasil -, todas as mães e todos os profissionais aqui presentes se sentissem muito abraçados. Um abraço bem apertado, fraterno e apaeano, porque só quem é apaeano, com todo o respeito a todos os amigos, sabe que, mais do que matar a cobra – aqui não se pode falar, não é, deputada? – e mostrar a cobra morta, temos que vencer uma guerra por dia. E são guerras que valem a pena.

Nessa movimentação nossa de encontrar e entender a história do movimento, só para ilustrar, trouxe algumas coisas muito interessantes. Isto é uma relíquia, assim como tudo o que está aqui em nossas mãos. É um livro das primeiras reuniões da coordenação provisória para organizar uma diretoria para a primeira Apae no Rio de Janeiro. Os relatos constantes neste livro são interessantíssimos, porque há 60 anos aquelas pessoas já falavam no apoio político, no apoio do poder público, já debatiam o que elas pretendiam para seus filhos. Retiramos desses livros e dessa leitura uma coisa: elas só queriam dignidade, nada além disso. Porque a dignidade nos traz e nos faz pessoas comuns no dia a dia.



Uma vez escutei uma coisa muito legal, um relato do Eduardo a partir de uma pessoa: perguntou-se a uma pessoa com deficiência o que ela queria, e ela disse que só queria ser uma pessoa comum, passar na rua sem ser olhada. “Olha, lá vai. Está mancando. Está babando. Tem síndrome de Down”. Ela quer ser uma pessoa comum, ser vista com os mesmos olhos com que nós nos olhamos, o que, de modo geral, não é o que acontece. Acho que este é um dos maiores desafios: fazer com que os nossos alunos, os nossos filhos sejam pessoas comuns, pessoas com desejos respeitados, pessoas com sonhos realizados. O que o seu filho quer? O que o seu filho que não tem deficiência quer? De modo geral, nós sabemos. Mas o que o seu filho com deficiência quer? Perguntamos a eles? Pergunto ao meu todo dia e até hoje não consegui entender. Porque ele é como a minha outra filha: também tem suas dúvidas, seus anseios e seus sonhos. Às vezes, em casa, fazemos isso; imaginem levar esse desafio para fora. Sempre digo e falo como mãe: nosso desafio em casa é esquecer que o outro filho tem deficiência. É olhar para ele como um filho, apenas como um filho. É difícil? Tremendamente. Porque existem suas diferenças, que precisam ser tratadas e revistas.

E surgiu a Apae na minha vida, na vida do meu filho, na vida de tantos que estão aqui sentados. Vejo aqui, em todos, um pedacinho da Apae do Rio de Janeiro. Quando passávamos e víamos as coisas bonitas ali fora, tanta coisa linda, vimos como nos completamos. Eu e minha coordenadora do Rio conversamos sobre isso e temos o orgulho, não da soberba, mas da alegria, de nos sentir um pedacinho de cada Apae que este país tem.

Das 2.200 Apaes que existem neste país e das que surgirão nos próximos 60 anos – sempre faremos parte. Demos a nossa contribuição com um primeiro passo, discutindo numa comissão organizadora e na sua eleição. Está aqui outra relíquia, que é o nosso livro com a primeira ata – ata de fundação da Apae.

Deixe-me cuidar bem dele aqui. Do contrário, vai haver um povo que me esgarará. O livro é lindo, assim como as letras e os dizeres. Reflete-se em cada linha dele a vontade de fazer, a partir daquele dia, algo diferente que não havia neste país. Quer dizer, fazer a diferença. E nós a fizemos. A prova disso é que estamos aqui hoje.

Nos próximos 60 ou 120 anos da Apae, não estarei mais aqui, mas quem sabe caia numa fonte de juventude e beba uma água milagrosa. Isso não importa, mas sim que a Apae estará viva. Tenho certeza disso. É uma honra estar aqui hoje. Não sei honestamente se mereço porque sou uma mãe que só tem 20 anos de movimento, e a Apae do Rio de Janeiro tem 60 anos. Há mães aqui cujos filhos têm 40, 50 anos, e temos lá bebezinhos na estimulação precoce. Portanto, é uma história bonita, muito forte, aguerrida e guerreira. Temos de ter, sim, orgulho disso. É uma luta, um leão e uma guerra a cada dia. No entanto, com parceiros como estes aqui, essa guerra não está nem estará perdida.

O Eduardo nos lembrou isso e fez todo o histórico. Falar depois dele e de tantos outros é difícil à beça. Estou tentando passar para vocês um pouco do sentimento que carregamos dentro do Rio de Janeiro. Carregamos o sentimento da satisfação e dos momentos difíceis que temos de vencer, e vamos vencê-los. Todos os momentos são difíceis, até os gloriosos. Para chegarmos à vitória do Plano Nacional de Educação – PNE –, foi uma guerra, não é, Eduardo? Não foi mole não. Houve muita passeata. Tivemos de engolir muito sapo, muita coisa, mas o PNE vingou e está lá, com pessoas aguerridas, como o senador Flávio Arns.

Quantas pessoas maravilhosas tive a satisfação de conhecer a partir desse movimento. Quem me proporcionou isso? Está ali sentadinho: o João Marcos. Acho que não sou tão magnânima assim para ter me tornado... Talvez não me tivesse tornado uma amiga, mas hoje sou uma mãe. Ele me deu a transformação do meu dia a dia. Fez de mim uma pessoa melhor? Sim. Não fez tanto porque não tenho isso mesmo. Ele me fez melhorar muito como pessoa. Procuo retribuir da maneira como posso. Sou e serei uma voluntária durante todos os dias da minha vida dentro de uma Apae. Tenho muita satisfação de estar aqui representando essa instituição que carrega e que é um pedacinho de cada Apae deste país. Um pedacinho mesmo: Minas, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Ceará, Manaus, Amazonas, Acre. Em qualquer lugar deste país há uma apaezinha. O Rio de Janeiro tem lá o seu pedacinho e a sua participação.

Agradeço demais esta oportunidade, deputado Dinis Pinheiro, porque a Assembleia de Minas proporcionou para essas 25 pessoas – viemos todos juntos – um momento único de participar, festivo e fabuloso. Nem sabemos se merecemos uma comemoração destas, mas com certeza os ideais merecem. As pessoas que construíram essa história merecem porque tiveram muita coragem. Se hoje em dia pensam que temos coragem, imaginem há 60 anos! Elas foram muito corajosas. Tenho muito orgulho de ter conhecido tantas pessoas maravilhosas dentro do movimento apaeano, que, aliás, não estão mais conosco, como o Dr. Justino. Nossa, estou até com a voz embargada, porque aprendi muito com essas pessoas. Se Deus quiser, continuaremos aprendendo. Sou carioca, mas levo de Minas um termo que inventei: sou uma “cariomineira”, ou seja, uma carioca-mineira, porque fomos recebidos aqui com muito carinho.

Tenho amigos queridos aqui: Maria Tereza, Marco Aurélio, Kátia, Margarete - obrigada. Todos nos receberam com um carinho enorme. Passávamos pelas ruas, e todo o mundo nos cumprimentava como se fizessemos parte daquela comunidade. Na verdade, fazemos. Fazemos parte de um Brasil só, fazemos parte de uma história. Temos de nos orgulhar hoje e sempre, porque todo coração que está aqui é apaeano. Disseram bem: “Sem amor não faríamos essa história”. É verdade, sem amor não faríamos essa história. Mas o amor é para segurar a determinação que temos de ter, a coragem de arrancar da pedra o leite da sobrevivência. Arrancar mesmo, na unha, senão não chegaríamos lá.

A todos os apaeanos presentes, profissionais, pais, queridos alunos, que, permitam-me, são também um pouco meus filhos – sempre digo isso, porque brigo na rua por qualquer um; quando vejo alguma injustiça, não tem jeito –, a toda esta Mesa de excelências o meu muito obrigada pelo carinho, pela oportunidade e pela homenagem. Tenham todos vocês o Rio de Janeiro de braços abertos. Recebemos vocês em dezembro para a grande festividade dos 60 anos desse lindíssimo movimento. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Eduardo Gonçalves

Boa tarde a todos. Quero cumprimentar os deputados Dinis, Eduardo Barbosa, Liza Prado e Bechir, que estiveram conosco na audiência pública em São Lourenço. A minha fala também é breve, tendo em vista tudo que já foi exposto aqui.

Estou tendo o privilégio de estar, aqui hoje, representando a Apae de São Lourenço, com 58 anos. Há apenas cinco anos, Deus me deu a graça, a oportunidade de ter uma filha com deficiência. Com certeza, essa filha mudou a nossa vida, a minha, de minha esposa, da nossa família, enfim, mudou a nossa família. Apenas a partir deste ano - tudo tem um propósito - entrei na gestão da Apae de São



Lourenço, tive esse grande desafio. Após 58 anos, quanta responsabilidade, quantas coisas vividas, uma vida bem vivida, quantos desafios, quantas lutas e vitórias essa Apae já vivenciou. De modo muito especial, esses 58 anos são nossos, de todas as Apaes representadas aqui hoje, de todos os pais, familiares e profissionais. Esses 60 anos do movimento devem, sim, ser mesmo muito comemorados. Temos de comemorar com muita alegria, garra, vitória e vigor, para que possamos ter mais 60, 120, 150, 180 anos. Não importa.

Como pai, recordo-me de quando, na audiência pública realizada em São Lourenço, perguntaram-me o que queria para minha filha dentro do movimento apaeano. Acima de tudo, tanto para minha filha quanto para o nosso público e os nossos alunos, disse que quero que ela seja respeitada, tenha o mesmo carinho e o mesmo respeito que qualquer um de nós recebemos na sociedade. Quero que todos olhem para ela sem discriminação. Não é simplesmente porque usa uma cadeira de rodas que precisa receber um olhar diferenciado, quando saio com ela às ruas. Hoje infelizmente ainda há isso. Mas acredito, ainda mais fazendo parte dessa família, desse movimento, que vamos vencer. Não importa o tempo, não importa a hora, vamos conseguir. O que quero é que ela seja feliz. O que quero é que ela seja respeitada em suas vontades, em seus anseios, mesmo diante de toda dificuldade que tem. Muitas vezes corremos o risco de decidir pelas pessoas com deficiência, acreditando nelas, mas na maioria das vezes nos esquecendo dos seus anseios, das suas vontades, daquilo que representam para nós. É nisso que acredito e é isso que quero.

De modo muito especial, queria parabenizar todos os alunos, profissionais e professores da Apae de São Lourenço que estão aqui. Com muito carinho, foram recebidos pela Assembleia. Queria que o pessoal da Apae de São Lourenço levantasse a mão para que todos possam identificá-los. Parabéns a todos vocês. Estamos juntos nessa luta. Parabéns a todos os familiares. Quanta história! Quanta vida bonita, quantos desafios e quantas vitórias! Temos mães, temos alunos. Cada um sabe disso. E nós acreditamos nesse movimento.

Queria parabenizar também todas as nossas Apaes do circuito. Estão aqui as Apaes de Itanhandu, Aiuruoca, a Paloma, de Baependi. Agradeço de coração a oportunidade de estar aqui hoje. Não tenho palavras para expressar a minha emoção. Sei que isso é de Deus e por Deus. Tenho a certeza de que temos muito mais pela frente. Obrigado e um abraço a todos.

O locutor – Com a palavra, para seu pronunciamento, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, coautor do requerimento que deu origem a esta belíssima homenagem.

Palavras do Presidente

Pronunciamento não, mas uma singela fala. Vocês são demais. Encharam nosso coração. Aliás, essa história da família apaeana, inundando nosso coração de emoção, satisfação, força e coragem, fez com que eu ficasse muito emocionado. Este é um dos momentos mais bonitos que tive oportunidade de vivenciar durante os meus 20 anos nesta Casa, nesta Casa de vocês, nesta Casa do povo.

Assisti ao coral com alegria e ouvi aquela linda música, de que precisamos aprender a viver. É só olhar a forma de viver da família apaeana, com essa hombridade, essa fé, essa coragem, esse dinamismo e essa bondade. Todos nós sabemos que a bondade é a filha do amor, e o amor é a mais bela de todas as coisas. Fico muito feliz com isso.

Quero mandar um beijo especial a toda a família apaeana. Quero reverenciar, com enorme encantamento, a Apae do Rio de Janeiro, que veio participar deste momento auspicioso, que revigora o nosso espírito, uma semente do nosso sentimento de fé e religiosidade. Quero abraçar, de forma muito afetuosa, a comunidade de São Lourenço. Tive a oportunidade de almoçar com todos vocês, muito carinhosos, acolhedores, sorridentes. É uma belíssima obra. Quero abraçar todos vocês que se deslocaram de tão longe para vir aqui e participar, realmente, deste momento que vai ficar guardado em meu coração. Não sei, mas ele também haverá de ficar guardado no coração de vocês.

Vá em frente, amigo Alysson. Quero abraçar o jovem que está representando todos vocês na Mesa – o João está sempre transmitindo a todos nós alegria, felicidade, paz, compromisso com a vida.

O Eduardo Barbosa e os demais deputados sabem um pouco da minha vida, e a minha vida tem muita intimidade com essa obra bela, com essa obra santa, porque minha querida mãe foi uma companheira inseparável de uma educadora formidável, renomada, universal, que é a saudosa Profa. Helena Antipoff, que chegou na minha querida terra natal de Ibirité em 1930. Foi precursora, foi ousada, foi idealista, foi estadista. Acima de tudo ela foi transformadora de vidas, transformadora de orações. Foi lá que ela criou a Fazenda do Rosário. Ficou lá por muitos anos, depois foi para o Rio de Janeiro, onde ficou por dois anos, depois retornou. Ela foi precursora do cuidado com as pessoas com deficiência, do cuidado com os superdotados, do cuidado com o homem do campo. E a minha mãe, depois de tanto caminhar pela estrada da educação, ainda encontra uma energia impressionante para continuar sonhando e para fazer da educação um instrumento mais fabuloso de transformação, amigo Alysson.

Portanto, quero aqui, como empregado dos mineiros, reverenciar cada um de vocês. Vocês são um belo exemplo de vida para mim, para todos nós. Vocês são verdadeiros obreiros, na certeza de que nós haveremos de deixar uma colheita maravilhosa de paz, de prosperidade, de justiça social aos que estão por vir, aos que mais precisam de nós, às próximas gerações.

Eu sempre digo que a medida do amor é amar sem medida. É dessa maneira que me refiro à família apaeana. Vocês amam, amam de verdade. E por isso que essa obra santa é reverenciada, aplaudida, admirada e amada por todos os mineiros e por todos os brasileiros.

Portanto, um beijo no coração. Parabéns, felicidades! E fica registrado esse belíssimo exemplo de vida para todos nós. Até porque nós vivemos com o que recebemos, mas nós marcamos a nossa vida com o que damos. Um beijo no coração. Vivam as Apaes! Viva São Lourenço! Viva o Rio de Janeiro! Vivam as famílias apaeanas! Parabéns! Viva o Eduardo! Viva a Assembleia de Minas! Que Deus abençoe a todos. Um beijo no coração. Valeu!

Apresentação Musical

O locutor – Convidamos os presentes para apreciar a apresentação do grupo Tambores Especiais de São Lourenço, sob a regência de Lucca, que apresentará o ritmo africano Sunu; e também a apresentação do Grupo Apaetucada, de Belo Horizonte.

– Procede-se à apresentação musical.



O presidente – Parabéns, parabéns, mais um *show* da família apacaana. Muito bem! A presidência agradece carinhosamente a todos vocês. Foi legal, foi um belo *show*, um *show* de verdade. Agora é com a gente. Vamos trabalhar cada dia mais para melhorar a vida de todos vocês, de Minas e do Brasil. Boa, Apae! Parabéns. Valeu!

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 34ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/6/2014

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução dos Hinos de Israel e do Brasil – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Marcos Brafman – Palavras do Sr. Lior Ben Dor – Palavras do Presidente – Apresentação Artística – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Alencar da Silveira Jr. – João Leite – Leonardo Moreira.

Abertura

O presidente (deputado João Leite) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Alencar da Silveira Jr., 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar o Dia da Independência do Estado de Israel.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Marcos Brafman, presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais; Lior Ben Dor, ministro da Embaixada de Israel no Brasil, representando o embaixador, Sr. Rafael Eldad; Sílvio Musman, cônsul honorário de Israel em Minas Gerais; e André Sopas de Melo Bandeira, cônsul de Portugal em Belo Horizonte.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de destacar a presença, nesta solenidade, do Exmo. Sr. Marcos Zagury, presidente da Escola Theodor Herzl; das Exmas. Sras. Iara Leventhal, diretora da Escola Theodor Herzl, e Ana Zarnowski, presidente da Na'amat Pioneiras Belo Horizonte; dos Exmos. Srs. Naftale Katz, ex-presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais, e Marcelo Guimarães, presidente do Museu da Inquisição; da Exma. Sra. Maria Antonieta Cohen, presidente da Congregação Israelita Mineira, representando o rabino Sr. Leonardo Alanati; dos Exmos. Srs. Marcelo Kac, presidente do Movimento Juvenil Habonim Dror; John Martin, pastor da Igreja Evangélica Verbo Vivo, juntamente com Ray Farmer; e Jacques Ernest Levy, presidente do Instituto Histórico Israelita Mineiro; da Exma. Sra. Maria Auxiliadora Buelli, presidente da Wizo; e do Exmo. Sr. Jaime Eduardo Cohen Aronis, diretor executivo da Federação Israelita de Minas Gerais.

Execução dos Hinos de Israel e do Brasil

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino de Israel e, em seguida, o Hino Nacional, ambos interpretados pela cantora Paola Giannini.

– Procede-se à execução dos hinos.

O locutor – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Queria saudar os Srs. Marcos Brafman, presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais; Lior Ben Dor, ministro da Embaixada de Israel no Brasil, representando o embaixador, Rafael Eldad; Sílvio Musman, cônsul honorário de Israel em Minas Gerais; e André Sopas de Melo Bandeira, cônsul de Portugal em Belo Horizonte; e a todos que vêm novamente à Assembleia Legislativa neste ano para, juntos, celebrarmos esse tempo tão importante da história da humanidade.

É uma alegria estar com vocês aqui nesta Casa; é sempre uma emoção, pois nos lembramos desses anos e de momentos de muitas lutas – e se há algo que o povo de Israel conhece bem são as lutas que vêm deixando, através dos tempos, um exemplo a ser seguido. Muito obrigado pela presença e por podermos juntos celebrar esta data tão importante não apenas para Israel, mas também para todos que o amam. Esse é um sinal para toda a humanidade: um povo que venceu as dificuldades e uma oposição, que muitas vezes foi sanguinária, e que foi perseguido durante tanto tempo.

“Governar é construir estradas”. A afirmação do presidente Washington Luís, que governou o Brasil entre 1926 e 1930, destacou a importância da infraestrutura de transportes para o desenvolvimento socioeconômico: boas estradas reduzem o custo de transportes e, portanto, o preço final dos produtos, tornando-os mais acessíveis ao consumidor e mais competitivos, aumentando os ganhos de produtividade e qualidade para toda a cadeia econômica, além, é claro, de aproximar as pessoas, as famílias e poupar a vida da maioria das mais de 50 mil pessoas que morrem nelas todos os anos no Brasil. E gostaria de acrescentar aqui o sistema ferroviário, tão importante.

Os olhos desse nosso ex-presidente, há quase um século, já estavam voltados para a infraestrutura do País, enquanto conjunto de atividades e estruturas que servem de base para o desenvolvimento nacional. Fazem parte da infraestrutura de um país: rodovias,



ferrovias, portos, aeroportos, usinas hidrelétricas, telecomunicações, transmissão de energia. A infraestrutura é indispensável para o desenvolvimento de um país e, quando é pouco desenvolvida, os produtos e serviços encarecem, inviabilizam-se as exportações, e a realização de grandes eventos, como a Copa do Mundo, fica seriamente comprometida.

Se outrora tínhamos uma pequena parcela da sociedade brasileira vivendo como belgas, enquanto a maioria vivia uma realidade indiana, o que permitiu ao renomado economista Edmar Bacha criar o termo “Belíndia”, hoje convivemos com os padrões Fifa e Brasil, onde vergonhosamente o nome do nosso país, por iniciativa da presidente Dilma, foi associado ao malfeito, à estagnação e ao retrocesso.

A infraestrutura do Brasil foi, até algumas décadas, desenvolvida quase que exclusivamente com investimentos públicos. A partir da década de 1990, com as privatizações e parcerias entre os setores público e privado, as grandes empresas nacionais e internacionais investiram em infraestrutura através de contratos de concessão.

Obviamente, quando se fala em infraestrutura, não se está falando apenas em estradas. A construção de usinas hidrelétricas aumenta a oferta de energia no País e viabiliza a expansão das indústrias. Portos eficientes reduzem os custos das exportações, aumentando a capacidade de venda das empresas nacionais para o exterior, o que aumenta o emprego no País. E o que dizer dos combustíveis fósseis e seus derivados produzidos pelo nosso maior patrimônio, que é a Petrobras? Mas este é um tema que merece um capítulo à parte.

Os investimentos em infraestrutura têm importante impacto na redução da pobreza e na melhora da qualidade de vida da população de menor renda. Há um efeito direto de aumento da oferta de empregos e salários quando a economia cresce e se torna mais eficiente e competitiva. Mas há, também, um aumento no valor de mercado do patrimônio da população pobre quando a sua residência passa a ser servida por rede de esgoto, água e telefone. Da mesma forma, a propriedade rural passa a valer mais quando uma estrada facilita seu acesso à cidade mais próxima. A redução de incidência de doenças na população pobre, decorrente da expansão do saneamento básico, se reflete em aumento da capacidade de aprendizado escolar das crianças e da capacidade laboral dos adultos. Telecomunicação mais eficiente, barata e inclusiva permite que pequenos negócios tenham custos operacionais baixos e possam crescer. Transportes urbanos seguros, rápidos e com preços justos estimulam estudantes e trabalhadores em suas atividades profissionais e de lazer, efetivando os direitos sociais.

O nosso país tem enfrentado muitas greves no transporte coletivo urbano. Recentemente Israel também enfrentou uma grande greve no transporte coletivo urbano, porém com uma diferença: em Israel os motoristas saíram com os ônibus e não cobraram a passagem dos trabalhadores. Com isso os empresários os chamaram rapidamente para um entendimento, diferentemente do Brasil, quando os grevistas resolveram quebrar e queimar todos os ônibus. Nesta noite quero tratar disso, fazendo uma comparação de mentalidades.

Os benefícios do investimento em infraestrutura se perdem quando eles são malfeitos, são superfaturados, se o material utilizado for de má qualidade, se a obra construída não for mantida adequadamente. Para que os investimentos públicos em infraestrutura atinjam seus objetivos é preciso que o Estado tenha clareza política, capacidade técnica para planejar e monitorar investimentos. Precisamos de auditorias permanentes e isentas. A ineficiência do Estado nesses quesitos tem gerado um irreparável desperdício de recursos financeiros e o aparelhamento político da máquina governamental.

A reversão desse quadro desesperador passa pela recuperação da capacidade de gestão do Estado brasileiro, reaprendendo a planejar e gerir o dinheiro público. E é um bom exemplo o que trago nesta noite, a partir da experiência de Israel, esse jovem país de uma experiente e abençoada nação, a quem homenageamos.

Queria lembrar da gestão dos três últimos governos: o governo Fernando Henrique Cardoso tinha deixado o País sendo gerido por 23 ministérios. Hoje temos 39 ministérios na gestão deste país. Temos Ministério da Pesca, Ministério da Agricultura, todo tipo de ministério, com uma estrutura pesada que vai atingir diretamente a população brasileira pagadora de impostos. Hoje é o primeiro dia em que os brasileiros começam a trabalhar para eles mesmos. Até o final de maio os brasileiros trabalharam para arcar com essa máquina pesada do governo federal, uma verdadeira distribuição de capitania hereditária entregando a Petrobras para um grupo de sindicatos, entregando a Eletrobrás para outro grupo. Estamos falando de um País ineficiente, um País caro para sua população.

Nos últimos 20 anos, a economia israelense evoluiu de um perfil tradicional, baseado essencialmente na agricultura e na indústria leve, com uso intensivo de mão de obra, para uma economia baseada no conhecimento, com competitividade internacional em telecomunicações, informática, eletroeletrônica e agrotecnologia. Nesse período, a renda *per capita* da população israelense cresceu a taxas bastante expressivas, elevando substancialmente a demanda por bens e serviços de alto valor agregado. O PIB de Israel, país de quase 9 milhões de habitantes, é da ordem de US\$243.000.000.000,00, maior que o PIB conjunto do Egito, Jordânia, Síria e Territórios Palestinos. São investidos 4,5% desse valor nos 40 centros de pesquisa e desenvolvimento.

O Índice de Competitividade Global do Fórum Econômico Mundial classifica Israel na 27ª posição, acima de países como Espanha, Portugal e Itália. Para efeitos comparativos, o Brasil ocupa a 56ª posição, entre Colômbia e Trinidad e Tobago. A taxa de crescimento econômico de Israel tem sido expressiva, estando acima da média dos países desenvolvidos, gravemente afetados pela recessão de 2008-2009. Israel é um país fortemente integrado aos fluxos de comércio e investimentos mundiais, figurando entre as economias mais globalizadas do mundo. Apesar da instabilidade política do Oriente Médio, Israel tem sido extraordinariamente bem sucedido em atrair investimentos provenientes da Europa, Estados Unidos e Extremo Oriente, não só para o setor de alta tecnologia, mas também para setores tradicionais, como indústria de alimentos e indústria têxtil.

Existe potencial para ampliação de parcerias empresariais nos setores de alta tecnologia, semicondutores, instrumentos óticos e de alta precisão, telecomunicações, nanotecnologia, assim como biotecnologia, incluindo fármacos, nos quais firmas israelenses têm notável capacidade tecnológica. Serviços de alta tecnologia, que se caracterizam pela agregação de valor e uso de mão de obra especializada com elevada formação acadêmica, tendem a adquirir sempre maior relevância na formação do PIB israelense e na composição das exportações do país. E essa é a consequência natural de um país com renda *per capita* de US\$33.900,00, quase três vezes maior que a brasileira, segundo colocado no mundo em número de livros publicados *per capita*, detentor de 12 prêmios Nobel, o maior índice de premiação *per capita* do mundo.



Gostaria de destacar contribuições atuais de Israel para a humanidade: a Universidade de Tel Aviv está desenvolvendo uma vacina nasal que protegerá da doença de Alzheimer e de derrames. Experiências bem-sucedidas estão sendo realizadas. O Technion de Haifa, instituto dedicado à pesquisa de tecnologia médica, desenvolveu um teste de sangue, simples, que pode detectar várias doenças, inclusive o câncer. O Dr. Célio Galante, especialista em oncologia, nos honra com sua presença aqui. O Centro Ichilov de Tel Aviv isolou uma proteína que vai substituir a colonoscopia na detecção do câncer de cólon. Basta um simples exame de sangue. O câncer do cólon mata cerca de quinhentas mil pessoas por ano. Muitas dessas mortes poderiam ser evitadas se detectadas a tempo.

A acne, que não mata, mas gera grande baixa estima a milhões de adolescentes, teve a cura descoberta pelo laboratório CureLight, através da emissão de raios ultravioleta de alta intensidade sobre as bactérias que produzem acne. Que notícia boa! O Laboratório Given Imaging desenvolveu uma pequena câmera na forma de comprimidos, que são engolidos. A câmara envia milhares de fotos do aparelho digestivo. Essas imagens de alta qualidade – 2 por segundo, durante 8 horas – podem detectar pólipos, câncer e fontes de sangramento. O paciente expele a câmera através do reto. Esse é o fim da endoscopia. Os judeus já descobriram que basta um comprimidinho, não é necessário aquele tubo.

A Universidade Hebraica desenvolveu um estimulador elétrico por baterias que são implantados no peito dos pacientes com Parkinson, bem como marca-passos. As emissões destes sinais nervosos bloqueiam as unidades que causam os tremores. O odor da respiração de um paciente pode ser usado para detectar se ele tem câncer de pulmão. O Instituto de Nanotecnologia Russell Berrie criou sensores capazes de perceber e registrar 42 biomarcadores que indicam a presença de câncer de pulmão sem a necessidade das invasivas biópsias.

É possível fazer sem cateterismo, em muitos casos, exames que visam diagnosticar o estado das artérias coronárias. O EndoPAT é um dispositivo colocado nas pontas dos dedos indicadores que pode medir o estado das artérias e prever as chances de um ataque cardíaco ocorrer por sete anos. A Universidade Bar Ilan está estudando um novo medicamento para combater o vírus da hepatite, do ébola e da aids: é chamado de armadilha de Vecoy, pois engana o vírus para alcançar a sua autodestruição. Os cientistas israelenses do Hadassah Medical Center podem ter curado o primeiro caso de esclerose lateral amiotrófica, conhecida como doença de Lou Gehrig. O tratamento foi desenvolvido com base em células-tronco.

Sem dúvida que nosso país, com a contribuição da comunidade judaica, se tivéssemos mais intensivamente buscado o entendimento com Israel, poderia estar experimentando um novo tempo. Lamentavelmente, estamos experimentando um tempo de estagnação da gestão no nosso país. Nosso país parou. Imaginar que no nosso país, para contabilizar quem está trabalhando, aqueles que estão recebendo do Bolsa Família são contados como trabalhadores. Isso é um atraso na mentalidade e na cultura do Brasil. Não tenho dúvida de que Israel é exemplo para o nosso país, e que deve ser seguido. Lamentavelmente, o nosso atual governo buscou o caminho errado, fez uma parceria com o Irã, fez uma parceria com países árabes. Os nossos últimos presidentes e presidentas erraram o caminho no Oriente Médio, e nós estamos vivendo uma total estagnação no País, de ideias, de modernidade. Estamos atrasados até na maneira de nos manifestarmos nas ruas. Até nisso estamos equivocados. Sonho para o Brasil uma mentalidade como a de Israel, de trabalho, Marcelo Guimarães, da busca do trabalho, da bênção que está no trabalho, nesse exemplo que Israel dá a todos nós e que o Brasil resolve desprezar.

Nós podemos acompanhar no Brasil os efeitos disso nas escolas. Os livros adotados nas escolas e o currículo pregam exatamente o contrário do que Israel faz. E, por isso, nós todos estamos com esse sentimento de que o Brasil está perdendo muito. Os números do último PIB brasileiro têm um significado: o brasileiro está mais pobre. Mas o mais grave é que não está mais pobre por falta de recursos financeiros; o mais grave é a nossa pobreza de pensamento, de mentalidade, de cultura; o mais grave é o nosso atraso. O Brasil precisa mudar, e nós já temos o exemplo, que é Israel. Gosto de dizer que quando fui, com o Marcos e Sílvio e com o governador Anastasia a Israel, quando descemos em Tel Aviv, anunciaram que iríamos descer na pista 7 do Aeroporto Ben Gurion.

Fiquei pensando: pista nº 7! Será que são sete pistas ou haveria mais? No Brasil, nos nossos aeroportos, descemos na pista nº 1, no aeroporto internacional, na pista nº 1. Um país que se recuperou em 66 anos, será que seu aeroporto tem mais de sete pistas? Quem sabe o ministro vai desvendar para nós quantas pistas tem o Aeroporto Internacional Ben Gurion, de Tel Aviv? Eu descí, naquele dia, na pista nº 7, tenho certeza, mas pode ser que o aeroporto tenha mais pistas. E nós não conseguimos consertar o que está em volta de um aeroporto. Dizia-me alguém que trabalha no Aeroporto de Confins que a empresa está colocando granito sobre granito. E ele perguntou: “O que é isso?”. Isso é obra emergencial, vale tudo. Este é o sonho de alguém: fazer uma obra em emergência. Então, estão colocando granito sobre granito. É dessa maneira que nosso dinheiro tem sido utilizado. Quero convidar todos para ajudar a construir esse novo Brasil. O exemplo nós já temos: Israel é o nosso exemplo. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o deputado João Leite, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega ao presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Brafman, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Em 14/5/1948, Israel proclamou sua independência, e isso significou uma grande vitória para o povo que, durante séculos, lutou por liberdade e paz. Hoje, mais de 60 anos depois, essa importante nação se orgulha de ser uma das economias mais sólidas do mundo e uma notável exportadora de tecnologia, além de um modelo de investimento em educação e saúde. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao reconhecer a importância do Estado de Israel para todo o mundo e para o Estado, rende a ele justa homenagem, em comemoração do dia da sua independência”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Marcos Brafman

Boa noite, Exmo. Sr. Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro. Nosso prezado amigo, quero, em nome da nossa comunidade judaica, agradecer, novamente, a oportunidade de estarmos comemorando, nesta Casa, o aniversário da Independência do Estado de Israel e as belas palavras que V. Exa. disse a respeito do Estado de Israel. Quero também dizer como V. Exa. é respeitado e muito querido pela nossa comunidade. Muito obrigado, novamente.



Caro Lior Ben Dor, ministro da embaixada de Israel no Brasil, representando Rafael Eldad, embaixador de Israel no Brasil; caro amigo e ex-presidente Sílvio Musman, cônsul honorário de Israel em Minas Gerais; Exmo. Sr. André Sopas de Melo Bandeira, cônsul de Portugal em Belo Horizonte, que, mais uma vez, nos prestigia em nossa comemoração da independência do Estado de Israel; nosso agradecimento especial à competente assessoria do gabinete do deputado João Leite. Quero saudar os presidentes das nossas entidades judaicas, já nominados, e os diretores presentes; os nossos jovens do movimento Habonim Dror; ex-presidentes, conselheiros e diretores da nossa Federação Israelita; e nossa diretora executiva da federação. Cumprimento a todos e a todas da nossa comunidade judaica aqui presentes; telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, funcionários desta Casa, senhoras e senhores.

Escreveu Primo Levi, em seu romance *Se não agora, quando?*, este texto de uma canção composta em 1943: "Vocês nos reconhecem? Somos as ovelhas do gueto. Tosadas durante mil anos, resignadas à ofensa. Agora, aprendemos as trilhas da floresta, aprendemos a atirar e acertamos no alvo. Se não me defendo, quem me defenderá? Se não for assim, como será? E se não for agora, quando? Nossos irmãos subiram ao céu pelos caminhos de Sobibor, Treblinka, Auschwitz. Cavaram, um túmulo nos ares, só poucos de nós sobreviveram pela honra de nosso povo submerso para a justiça e o testemunho. Somos os filhos de Davi e os obstinados de Massada. Subamos juntos para a terra onde seremos homens entre os outros homens. Se não me defendo, quem me defenderá? Se não for assim, como será? E, se não agora, quando?"

Alguns dias atrás, deputado João Leite, assistiu novamente ao vídeo de uma cerimônia sobre o Holocausto, acontecida 60 anos após esse texto ter sido escrito. O vídeo mostra, no ano de 2003, jatos da Força Aérea de Israel que foram à Europa com uma missão especial: sobrevoar o campo de extermínio de Auschwitz. Eles levaram em suas asas o pedido dessa canção atendido pelo povo de Israel e um alento ao grito sofrido dos nossos 6 milhões de homens, mulheres e crianças cruelmente assassinados pelos nazistas na Europa da Segunda Grande Guerra. Mas, sobretudo, responderam à hipocrisia dos que ainda perguntavam "por que Israel?" e mostraram uma vez mais ao mundo que holocausto nunca mais.

Sessenta e seis anos se passaram desde a sua independência, porém os antissemitas continuam não tolerando a existência de um Estado forte e capacitado a defender o povo judeu. Na Idade Média, o antissemitismo era ódio religioso. No século XIX, virou ódio racial; e agora o antissemitismo, como uma metamorfose ambulante, prega o ódio aos judeus porque têm um Estado. Isso se apresenta no chamado antissionismo ou anti-israelismo, a terceira face do asqueroso antissemitismo.

Temos elevada autocrítica, aliás uma das características marcantes do povo judeu. Sabemos que nenhuma nação é perfeita, e a crítica faz parte da liberdade democrática na qual Israel está perfeitamente inserido. Estou me referindo ao antissemitismo demonstrado nas críticas desproporcionais e levianas contra o Estado de Israel. Paralelamente a isso, vemos esse crescente e intolerável ressurgimento na Europa do nacionalismo xenófobo e populista. É como se a tragédia que assolou o mundo há apenas 70 anos se repetisse, por meio da loucura de alguns e da apatia de muitos.

A França, por exemplo, teve agora mais de 50% de não votantes, o que permitiu preocupante avanço da extrema direita nas eleições do parlamento europeu. Abra o olho, humanidade! Da última vez que a Europa trilhou os caminhos obscuros da cultura letal da pureza étnica, o preço pago foi de 50 milhões de vidas. Qual será o preço agora?

Esses acontecimentos reforçam a importância para o povo judeu do Estado de Israel e escancaram a motivação antissemita das campanhas que se organizam contra a sua existência. É importante sempre lembrar que, em sua maioria, são campanhas promovidas pelas chamadas extremas direita e esquerda, que se organizam politicamente. Também é muito importante lembrar que os grupos extremistas islâmicos ameaçam não apenas os judeus, mas todos os seres humanos que não compartilham de sua visão religiosa.

Não somos mais os judeus desprotegidos que viviam nas cidades da Europa e foram covardemente perseguidos e massacrados por antissemitas, pelos neonazistas e fascistas, com o aval de governos coniventes com o preconceito e a intolerância. As garantias civis e a liberdade que as minorias conquistaram nos países democráticos são fundamentais para o desenvolvimento da humanidade e o direito universal, que deve ser preservado a todo o custo pelas pessoas que se importam com o futuro decente das próximas gerações. Nenhum atentado, por menor que seja e onde quer que aconteça contra qualquer pessoa, pode ficar impune. Devemos ser esclarecidos, e os responsáveis devem responder perante a Justiça.

Somos, como sempre fomos, um povo amante da paz e defensores do bem maior do ser humano: o direito à vida, com liberdade. Conseguimos transformar em realidade o sonho de Theodor Herzl de criar no deserto o que é hoje o Estado de Israel, forte e preparado para defender o povo judeu e, sobretudo, beneficiando toda a humanidade com o seu desenvolvimento científico e tecnológico, sobre o qual o deputado João Leite falou muito bem. Esse desenvolvimento científico e tecnológico está sendo compartilhado por Israel, em benefício de todo o mundo.

Mas os críticos cruéis não perdoam. E o estado árabe palestino? Dizem não ter sido criado por culpa de Israel. Será mesmo? E os 20 anos em que a Cisjordânia pertenceu à Jordânia e Gaza ao Egito? Por que não criaram o estado árabe palestino? A verdade precisa ser dita. O mundo árabe não está comovido com a questão palestina. Basta constatar, por exemplo, as gerações de palestinos que vivem na Síria e no Líbano, sem receberem cidadania, de modo a perenizar a sua situação de refugiados. Interessa à parcela do mundo árabe, que permanece inimiga de Israel, manter o povo palestino como um povo oprimido e supostamente vitimizado por Israel. Os palestinos são vítimas dos próprios países árabes, das suas disputas internas tribais ou de seus líderes, mas pouco ou quase nada se debate em relação a isso.

E nos tempos de hoje? Dois estados para dois povos resumiria o processo de paz entre Israel e o mundo árabe? A realidade atual dos fatos é outra. Já existem quatro Estados, com diferentes realidades institucionais para os dois povos. De um lado, o Estado de Israel, o único país do povo judeu; de outro lado, três Estados árabes. O reino hashemita da Jordânia, constituído pela Liga das Nações, em setembro de 1922, com o nome de Transjordânia, numa parte do Mandato Britânico para a Palestina.

O segundo Estado, ainda em formação, se chama Palestina e foi instituído pelos acordos de Oslo de 1993, administrado pela Autoridade Nacional Palestina, onde infelizmente não se avançou com determinação no processo para estabelecimento formal do Estado palestino na região, que era baseado, aliás, em projetos conjuntos com Israel e na utilização dos recursos naturais. O terceiro Estado árabe palestino foi constituído, de fato, em 2005, com a retirada israelense da Faixa de Gaza, que passou a ser um Estado em



tudo, menos no nome. Ele possui um governo com controle total sobre o território e mantém uma guerra aberta com o objetivo declarado de aniquilação total de Israel.

A existência de três Estados árabes onde deveria haver apenas um evidencia o sectarismo que impera no mundo árabe e que vai além da Palestina, com lutas fratricidas violentas e cruéis acontecendo na Síria, no Iraque e no Líbano. E nada disso é uma novidade. O sectarismo do mundo árabe antecede em muitos séculos o sionismo político; não é, portanto, resultado do estabelecimento do Estado de Israel em 1948, visão equivocada e, mais uma vez, largamente difundida pelos antissemitas de plantão.

A hoje frustrada Primavera Árabe trouxe, sim, grandes expectativas porque acreditamos que a fraternidade e a democracia entre os árabes são pré-requisitos para a paz e para o desenvolvimento na região. É fundamental entender e debater essa realidade objetiva do Oriente Médio. Querem desenvolvimento? Parem de se matar. Querem democracia? Sigam o exemplo de Israel. E a tão sonhada paz, um dia poderá ser conquistada. *Shalom!* Obrigado e boa noite.

Palavras do Sr. Lior Ben Dor

Boa noite. Deputado João Leite; cônsul honorário de Israel em Minas Gerais, Dr. Sílvio Musman; Sr. Marcos Brafman, presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais, colega e cônsul de Portugal aqui em Minas Gerais; movimentos juvenis e todos os amigos de Israel; é com grande alegria que, como representante da embaixada de Israel, participo deste evento em homenagem ao Estado de Israel no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Vejo esses dois exemplos como clara demonstração da forte amizade que une os povos e os governos de Israel e do Brasil. Gostaria primeiramente, de forma muito especial, de agradecer ao nosso amigo, Exmo. Deputado João Leite, por tomar a iniciativa de fazer hoje esta cerimônia para o Estado de Israel, aqui em Belo Horizonte. Também quero agradecer à Federação Israelita, que também tem parte muito importante nesta iniciativa, assim como o cônsul honorário, Sílvio Musman, e a todos os presentes, amigos de Israel.

É com grande satisfação que digo que hoje as relações entre o Brasil e Israel estão atravessando um de seus melhores momentos. Esta amizade está baseada no profundo sentimento de afinidade e admiração que existe entre nossos povos. De todos os modos, é grande o potencial de melhoramento das relações e requer esforço e dedicação das duas partes, visando elevar esse potencial aos níveis adequados. Israel, que celebra 66 anos de sua independência, nasceu de um sonho. Israel é a realização de esperanças milenares. Todos sabem que o caminho percorrido para alcançarmos a independência não foi fácil. A luta para garantir essa conquista de nosso país ainda não terminou. Ainda não conhecemos, como qualquer outra nação ao redor do mundo, uma paz verdadeira e duradoura. Já assinamos acordos de paz com nossos vizinhos, Egito e Jordânia, e desejamos algum dia viver em paz com todos os nossos vizinhos árabes e muçulmanos. Aceitamos, com muita alegria, o convite do papa Francisco para rezar no Vaticano pela paz. A sua oração é a nossa oração também.

Hoje, graças aos esforços, à dedicação e à tenacidade de nossa gente, vemos com muita satisfação que temos um país desenvolvido, próspero e reconhecido mundialmente por sua excelência em diversos setores, como educação, saúde, serviços sociais, tecnologia, ciência, entre outros. Se o primeiro Premier David Ben Gurion fosse vivo, com certeza se orgulharia desse milagre construído ao longo dos últimos 66 anos.

Por todos esses motivos, a celebração de mais um aniversário de Israel – já é a oitava vez que estamos celebrando, aqui em Belo Horizonte, a nossa independência – é motivo de muita alegria e orgulho para todos nós. Faço votos para que, no próximo ano, a celebração do sexagésimo sétimo aniversário do Estado de Israel seja marcada pela conquista da paz e da tranquilidade.

Para encerrar, expresso uma vez mais o meu profundo agradecimento a essa honorável Casa, formulando votos de muito sucesso nos jogos da Copa do Mundo, especialmente daqueles jogos daqui, do Mineirão, culminando claro com uma vitória da seleção brasileira no jogo final, no Maracanã. *Shalom!* Paz. Viva Israel! Viva o Brasil!

O locutor – Com a palavra, o deputado João Leite, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro.

Palavras do Presidente

Lerei a mensagem deixada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro. Antes da leitura, gostaria de falar sobre algo que está me animando muito. Refiro-me ao trabalho do Jacques Levy. Sou formado em história e estou muito entusiasmado com o resgate da história judaica em Minas Gerais. O Jacques, junto com a UFMG, faz um importante trabalho. O Marcelo Guimarães trabalha com o Museu da Inquisição.

Recentemente conheci a Dra. Neuza Ferreira, que escreveu o livro *300 anos de inquisição em Minas Gerais*. É uma obra interessante, com relatos sobre a presença dos cristãos-novos em Minas Gerais – nos Gerais e nas Minas –, a entrada pela Bahia, pelo Norte de Minas. É um livro impressionante. Portanto gostaria, com essas palavras, de animar o Jacques a continuar e os demais a conhecer o museu que o Marcelo e a comunidade Har Tzion fizeram no Bairro Ouro Preto. Tive a oportunidade de participar da inauguração. É algo maravilhoso, que merece ser visitado. Queria animá-los a continuar o resgate dessa história tão bonita dos judeus em Minas Gerais. É aquilo que a gente aprendeu. Muitas coisas que fazemos aprendemos com os judeus. Então esse trabalho é importante. Temos pessoas capacitadas. Vejo aqui o Naftale e o Paulo. Todos são conhecedores de tantas coisas. É um presente para toda Minas Gerais conhecermos essa história.

Vou ler agora a mensagem do presidente Dinis Pinheiro. (– Lê:) “Estamos reunidos hoje, neste Plenário, para celebrar, com alegria, a data de 14/5/1948, que marca o nascimento do moderno Estado de Israel. É maravilhoso testemunhar a prosperidade do país, fundado em uma sessão da Organização das Nações Unidas presidida por um brasileiro, o diplomata Osvaldo Aranha. À estabilidade política interna soma-se o notável desenvolvimento econômico, decorrente do espírito inovador e empreendedor de seu povo. Os serviços e a indústria são responsáveis por quase a totalidade da riqueza produzida em Israel, e o setor agrícola, embora menos representativo, é altamente mecanizado.

Todo o imenso crescimento econômico alcançado nas últimas décadas foi conjugado com o comprometimento com a sustentabilidade e com o meio ambiente, abrigando seu território vastas áreas de floresta plantada. Além disso, Israel investe um elevado percentual de seu produto interno bruto em pesquisa, o que levou Bill Gates a declará-lo o país que mais tem contribuído para a revolução tecnológica mundial. Esse destaque nos setores econômicos de ponta se deve à elevada qualificação de sua mão de obra.



Tanto a educação quanto a saúde e o bem-estar de seus quase 8 milhões de habitantes são prioridade, levando o país a ocupar a 16ª posição mundial no *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Embora seu maior parceiro comercial seja os Estados Unidos, os negócios com o Brasil vêm aumentando nos últimos anos, tendo, entre 2009 e 2013, crescido cerca de 70%.

Mais fortes que os laços econômicos são, no entanto, as ligações afetivas, políticas e culturais que unem israelenses e brasileiros. Ambos são países de imigrantes, que recebem calorosamente aqueles que buscam abrigo em seu solo, partilhando o apreço pelo multiculturalismo, pela liberdade e pela democracia. Além da maioria judaica, vivem em Israel muçulmanos, cristãos e adeptos de outras religiões, vindos de todas as partes do planeta, trazendo, assim, para o grande mosaico cultural do país, suas tradições, ideias e costumes. O Brasil, que também é conhecido por sua hospitalidade, tem sido o destino escolhido por inúmeros migrantes de origem judaica desde o período colonial.

Ao longo dos séculos, os judeus brasileiros vêm contribuindo para o desenvolvimento econômico, cultural e social de nosso país. A expressividade de Lasar Segall e de Clarice Lispector na história de nossas artes plásticas e de nossa literatura inspira a atuação de intelectuais e artistas como Débora Bloch, de origem mineira, Moacyr Scliar, Boris Casoy, Gilberto Dimenstein e tantos outros talentos consagrados na vida nacional. O profissionalismo e a notável capacidade intelectual são, a propósito, características da atual comunidade israelita de Minas Gerais, composta por cerca de 8 mil pessoas, vivendo sobretudo na capital, mas também em outros municípios, como Governador Valadares.

A Federação Israelita do Estado de Minas Gerais, fundada em 1964 e atualmente presidida com competência por Marcos Brafman, trabalha para que os judeus que vivem em nosso estado possam manter e cultivar seus valores pregando a solidariedade entre os homens, independentemente de diferenças raciais ou religiosas.

Embora jovem, Israel tem uma longa história, feita de sofrimento e sacrifício, mas também de sucesso e superação, o que evidencia a força de seu povo. Que esse legado de coragem e fibra ajude o país a superar os conflitos no Oriente Médio e que, em um cenário de paz, Israel possa continuar a crescer e a se desenvolver.” Essa é a mensagem do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro.

Apresentação Artística

O locutor – Neste momento, teremos o prazer de acompanhar a leitura da poesia intitulada *A bandeja de prata*, que será conduzida por jovens do grupo Habonim Dror.

O Sr. Rafael Kuperman – Boa noite a todos os presentes, senhores componentes da Mesa, telespectadores. Antes de passar à leitura da poesia, gostaria de lembrar que amanhã começa uma festividade importante para o povo judeu, o Shavuot, que, em português, que dizer “semanas”. Nela celebramos a entrega, no Monte Sinai, dos 10 mandamentos, que foi feita por Deus a Moshe Rabeinu, o patriarca Moisés, há 3.326 anos. Tal presente nos foi concedido sob uma condição: a de que passaríamos de geração a geração, “le dor vador”, tais preceitos. A partir disso, tornamo-nos um povo, um povo que até hoje persiste, após várias adversidades e perseguições, e que hoje tem sua própria casa, seu próprio Estado.

No dia 15/12/1947, duas semanas após a histórica resolução da Assembleia das Nações Unidas, na qual se resolveu a partilha da Palestina, Chaim Waitzman, então presidente da Organização Sionista Mundial e depois primeiro presidente do Estado de Israel, dirigiu-se à assembleia do Conselho das Federações Judaicas em Atlanta dizendo: “Não se concede um Estado a um povo em bandeja de prata”. Com essa frase, Waitzman soube sintetizar um sentimento e uma realidade: o Estado de Israel apenas seria viável com o esforço de todo o povo judeu. Inspirado nessa famosa frase, o poeta Natan Alterman escreveu o poema *Magash hakesef – a bandeja de prata*:

“Não se concede um Estado a um povo em bandeja de prata. / A terra se cala, o céu avermelhado obscurece lentamente sob fronteiras fumegantes. / Uma nação se levanta com o coração rasgado, mas respirando... / para receber um milagre, milagre único, sem par... Com a cerimônia que se aproxima, / ela se levanta, / colocando-se ereta à luz do luar, / em festa e temor. Então, diante dela acercam-se uma moça e um rapaz. / Lentamente avançam até que se assentam diante da nação. Sujos, em uniformes de batalha e sapatos pesados, / sobem pela trilha, caminhando em silêncio. Não conseguiram trocar de roupa, nem tempo tiveram para lavar de suas frentes / os traços do cansaço de dias e noites na linha de fogo. Embora infinitamente exaustos e sem trégua, / gotas de suor de juventude / ainda vemos em suas testas. Assim, em posição de sentido, / sem dar sinal de vida ou de morte. / E a nação, em lágrimas e surpresa, pergunta: / 'Quem são vocês?' / E eles silenciosamente respondem: / 'Somos a bandeja de prata sobre a qual o Estado judeu lhes foi concedido.' / Assim dirão e voltarão para as sombras. / E o resto será contado nas Crônicas de Israel.”

Aproveitando, não podemos deixar de citar que existe uma cidade chamada Jerusalém, muito respeitada e querida pelas três religiões: o cristianismo, o islamismo e o judaísmo. O nome Jerusalém vem do hebraico *Yerushaláyim*; *Yeru* está relacionado à palavra *Yir'á*, que são pequenos impulsos que levam a grandes acontecimentos. Não podemos deixar de citar a parte *shaláyim*, que podemos relacionar com *shalom*, que, em hebraico, significa paz. Nós do Movimento Juvenil Judaico Habonim Dror, além de lutar por um estado judeu mais justo e igualitário, lutamos também pela paz em todos os lugares do mundo. Deixamos clara a nossa posição de que a paz será atingida e é, no momento, o que há de mais importante para todos. *Ale Veagshem*, que, em hebraico, significa subamos e nos realizemos. Muito obrigado.

O presidente – Fiquei tão entusiasmado com os meninos, que precisaram me lembrar que preciso encerrar a reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 3, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 3/6/2014.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 35ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/6/2014**Presidência do Deputado Dinis Pinheiro**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Título – Palavras do Sr. Nelson Arns Neumann – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Bosco - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Durval Ângelo - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Ulysses Gomes - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Sebastião Costa, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à entrega ao cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido, a requerimento do deputado Dinis Pinheiro, pelo governador do Estado, por meio do Decreto nº 119, publicado no *Diário do Executivo*, em 25/3/2014.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Nelson Arns Neumann, coordenador internacional da Pastoral da Criança, representando o cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo; o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Walmor Oliveira de Azevedo, arcebispo metropolitano de Belo Horizonte; e os Exmos. Srs. deputados Bosco, Dalmo Ribeiro Silva, Rômulo Viegas e Wander Borges.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença em Plenário dos Exmos. Srs. Pablito, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Athié Cruz, diretor da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas e da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais; ex-senador Ronan Tito; e ex-deputado Antônio Faria.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Ouviremos agora o Hino Nacional, que será apresentado pelo Grupo Vocal Claridade Musical, sob a regência de Leticia Reis.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Neste momento, será exibido um vídeo em homenagem ao cardeal Dom Paulo Evaristo Arns.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, para o seu pronunciamento, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que solicitou a concessão do título ao homenageado.

Palavras do Presidente

Quero saudar aqui o Sr. Nelson Arns Neumann, coordenador internacional da Pastoral da Criança, representando o cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo e Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais; Exmo. e Revmo. Sr. Dom Walmor Oliveira de Azevedo, arcebispo metropolitano de Belo Horizonte; Exmos. Srs. deputados Dalmo Ribeiro Silva, Rômulo Viegas e Bosco; senhoras, senhores, jovens e crianças; Aécio, fraterno amigo e ex-prefeito de Ladainha, extraordinário gestor público – aliás, é uma alegria revê-lo; e o dileto amigo Fernando, prefeito de Barra Longa. Quero cumprimentar a imprensa presente e registrar a presença sempre valiosa do deputado Célio Moreira; amigos e amigas.

A história da Igreja Católica, ao longo de seus dois milênios, tem sido marcada com frequência pela presença de homens com tamanha força de amor, religiosidade e dedicação, que mudaram os caminhos da humanidade.

Sem a pretensão de ser um analista dessa história, mas apenas na condição de modesto e fervoroso cristão, permito-me destacar dois desses homens: o cardeal Ângelo Roncalli, feito papa João XXIII, que mudou a trajetória da igreja e influenciou o mundo inteiro com o Concílio Vaticano II; e o cardeal Bergoglio, o nosso papa Francisco, que promove neste momento uma nova inflexão para a igreja, ampliando os seus compromissos com os mais necessitados. Como bem disse dele nosso arcebispo Dom Walmor de Oliveira, o papa Francisco veio reforçar em todos nós, cristãos, a necessidade de concretizar um novo modelo de globalização, a globalização da solidariedade e da justiça.

Hoje estamos reverenciando a figura de mais um homem da igreja que se enquadra, à perfeição, no perfil daqueles que, como os papas João XXIII e Francisco, mudaram os rumos da história. Falamos de Dom Paulo Evaristo Arns, franciscano como o papa Francisco e que se tornou o "cardeal da resistência" para todos os brasileiros. E agora, para nossa alegria, podemos chamar esse catarinense de Forquilha de conterrâneo, podemos chamá-lo de mineiro.

Quando tomamos a iniciativa de propor ao Plenário desta Casa a concessão da cidadania honorária de Minas Gerais a Dom Paulo, estávamos corrigindo uma injustiça histórica, uma vez que essa cidadania lhe havia sido negada há 35 anos. Mas, muito mais que isso, estávamos fazendo justiça à própria história.

Repetindo o que eu já afirmava no requerimento de proposição da cidadania, devo dizer que Dom Paulo é um daqueles seres humanos diferenciados, que soube postar-se e comportar-se diante dos acontecimentos como cidadão absolutamente leal ao compromisso com a vida, com a liberdade e com os princípios mais profundos da justiça.



Nunca é demais, aliás, relembrar a história de Dom Paulo, iniciada em uma grande família de uma pequena cidade de Santa Catarina. Desde a infância, como relatam as irmãs, Dom Paulo já demonstrava o sentimento que marcaria toda sua vida: o amor ao próximo, a doação integral à procura do bem comum.

Depois dos estudos inaugurais em Santa Catarina e no Paraná, foi ordenado padre em Petrópolis e aí dedicou-se por uma década ao ministério, já voltando sua atenção integralmente para a população menos favorecida. Lecionou na Universidade Católica de Petrópolis e doutorou-se em letras na Sorbonne, na França. Na volta ao Brasil, foi professor em Agudos e em Bauru, antes de retornar a Petrópolis e retomar ali seu ministério em favor da periferia.

Nomeado bispo auxiliar em 1966, inicia a militância que o tornaria uma das mais emblemáticas figuras da história brasileira. Toma posse como arcebispo em 1970 e como cardeal em 1973, quando vende o palácio episcopal que deveria lhe servir de residência e investe os US\$5.000.000,00 na construção de 1.200 centros comunitários na periferia de São Paulo.

Dedicou-se à formação das comunidades eclesiais de base, criou a Comissão Justiça e Paz, incentivou a Pastoral da Moradia e a Pastoral Operária e em 1985, com a brava irmã Zilda, mulher também extraordinária e possuída dos princípios mais puros e sublimes, mãe do Dr. Nelson, que aqui hoje representa o cardeal, implantou a Pastoral da Criança, cujo trabalho em todo o Brasil foi e ainda é responsável pela vida de milhares, de não milhões, de crianças.

É também nessa época que, além de sua ação pastoral, Dom Paulo emerge como um dos grandes baluartes da defesa da democracia e do fim da tortura no Brasil. Não se omite, em momento algum, diante da repressão, questionando pessoalmente os generais e dando suporte e alento às famílias dos desaparecidos e torturados. Assim é que, ao lado do pastor Jaime Wright, organiza o projeto Brasil: Nunca Mais, que documenta a prática da tortura entre nós e toma iniciativas como a celebração do ato ecumênico de denúncia do assassinato do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do DOI-Codi paulista.

Minhas senhoras, meus senhores, meu querido Dom Walmor, no momento em que o Brasil revisita sua história e conta 50 anos de um episódio que mergulhou o País em mais de duas décadas de obscurantismo, cabe a nós rever essa história com o espírito de quem quer construir um futuro cada dia melhor. Para isso, antes de revolver o passado para redescobrir e apontar culpados, melhor seria identificar e reverenciar a presença dos que souberam resistir e contrapor-se ao obscurantismo.

Essa foi nossa justificativa para propor a Minas e aos mineiros que acolhêssemos Dom Paulo como nosso irmão, nosso conterrâneo, nosso cidadão honorário. Queríamos, como queremos, reconhecer a sua firme, porém serena, atuação durante os anos mais duros do regime militar, em defesa dos perseguidos, dos torturados e de suas famílias.

A ação de Dom Paulo Evaristo Arns, como arcebispo metropolitano de São Paulo, certamente foi capaz de evitar que muitos outros brasileiros sofressem e foi decisiva, queridos deputados, para confortar mães e pais de jovens com a vida destruída. O Brasil deve a ele, portanto, muito da democracia que hoje vivemos. E Minas Gerais, particularmente, fica mais rica com seu novo cidadão, um cidadão que, no dizer do frei Leonardo Boff, cultiva três grandes paixões: a paixão incandescente por Deus; a paixão compassiva pelos pobres, na perspectiva de sua libertação; e a paixão lúcida pela inteligência.

Leve, pois, a seu tio, meu caríssimo Dr. Nelson, junto com o diploma de cidadão mineiro, nossa mensagem de alegria por recebê-lo como um dos nossos queridos irmãos. Diga a Dom Paulo que a presença espiritual dele entre nós certamente nos ajudará a construir aqui um estado mais solidário, ético, fraterno e muito mais feliz. Muito obrigado.

Entrega de Título

O locutor – Neste momento, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao representante do cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, o Sr. Nelson Arns Neumann, coordenador internacional da Pastoral da Criança, passando-lhe às mãos o diploma. O título a ser entregue contém os seguintes dizeres: “O governador do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento aprovado pela Assembleia Legislativa, de autoria do deputado Dinis Pinheiro, nos termos do Decreto de 25/3/2014, concede ao cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo, o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento por suas ações humanitárias e seu empenho para o restabelecimento da democracia no País”.

– Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. Nelson Arns Neumann

Boa noite a todos. Cumprimento as autoridades já nominadas, todos vocês e, em especial, nossas queridas líderes da Pastoral da Criança, assim como essas duas crianças tão maravilhosas. Dom Paulo sempre fez muita questão de falar sobre o cuidado que devemos ter com as crianças.

Perguntei certa vez a Dom Paulo, com relação ao livro *Brasil: nunca mais*. Perguntei o porquê de fazer esse livro. Ele lembrou-se da época que estava como frei, em Petrópolis, e viu acontecer muito do que aconteceu na ditadura, nessa segunda ditadura, do que aconteceu na época de Getúlio Vargas, como desaparecimentos e torturas. Então me perguntou: “Você sabe alguma coisa disso que aconteceu?”. Eu disse: “Não, para a gente vira quase santo”. Ele falou: “Para que isso não se repita, a gente vai fazer esse livro e documentar o que aconteceu”.

Para não ser contestado, qual a estratégia? Pede para transcreverem e fazerem cópias dos processos judiciais que aconteciam, que eram feitos sob juramento. Ninguém podia contestá-los. Quando começaram a fazer uma pequena amostra, o Brasil inteiro começou a fazer cópias. Encaminhamos cópias para os advogados de todo Brasil. Em plena ditadura, como fazer para esconder esse material todo? Chegaram a mudar diversas vezes aquela quase tonelada de papel. Em uma das vezes, dois dias depois de terem mudado, apareceu a repressão para procurar o material.

Nessa perspectiva, se juntou a outros, como já foi muito bem falado pelo nosso deputado Dinis Pinheiro, para não acontecer de novo. Ele sempre pregava transparência, liberdade de imprensa. Não aceitava e não aceita até hoje que se tente calar a imprensa, porque é ela que assegura nossa liberdade, assegura que sejamos um país livre e democrático.

E aproveitou-se também de certas regalias curiosas. Não sei se isso continua ou não, mas na época, cardeal tinha *status* de vice-presidente. Ele, sabendo que estava havendo tortura no Exército, foi até lá. O Exército não foi monolítico, nem todo o mundo pensava



igual. Pessoas de dentro do próprio Exército faziam chegar a Dom Paulo notícias de que havia pessoas sendo torturadas. Essas pessoas não aceitavam aquilo, mas não podiam se manifestar publicamente. Dom Paulo foi até o Exército e pediu para ver os presos, mas disseram que ele não podia vê-los. E Dom Paulo disse que poderia sim, mas o comandante falava que ele não poderia entrar. Mas Dom Paulo disse: “Procure saber, pois, como cardeal, tenho *status* de vice-presidente e o vice-presidente não precisa pedir licença nenhuma a nenhuma instância para entrar em ambiente público, em ambiente de Estado”. Dizem que ele tomou um chá de 2 horas, 3 horas. Depois chegou o comandante que tinha de seguir a regra e dizia que não havia ninguém lá. Ele disse a Dom Paulo que o que disseram a ele era mentira. Mas Dom Paulo respondeu: “As pessoas com as quais quero conversar estão aqui no 2º andar, dois andares abaixo. Estão elas, mais fulano. Na cela ao lado tem fulano e fulano; e na outra cela tem fulano e fulana”. O comandante tomou aquele susto e disse: “Como o senhor sabe disso?” Ele respondeu: “Eu sei”. Como não havia como negar, ele acabou descendo. Assim, ele se aproveitou de um privilégio para fazer valer a verdade.

Antes, como bispo auxiliar da Região Norte, ele ouvia falar que havia tortura no DOI-Codi. Em frente ao que hoje é o Mosteiro da Luz, no Frei Galvão, havia o DOI-Codi. Dom Paulo passou a pé por lá, olhou a guarita e viu um soldado que era da igreja. Olhou para o soldado e lhe disse que iria entrar, mas o soldado disse que ele não poderia. E Dom Paulo disse que iria. E o soldado perguntou a ele o que iria falar. Dom Paulo respondeu: “Vire para o outro lado. Assim você não me viu entrar”. Ele foi, procurou, subiu ao 2º andar e viu mulheres grávidas sendo torturadas. Ficou por 1 hora tomando depoimento delas até que o comandante descobriu que ele estava na sala. O comandante o chamou e perguntou como ele havia entrado ali. Ele disse: “O senhor estava na minha missa de domingo, não estava?”. O comandante respondeu: “Sim, senhor”. Dom Paulo perguntou: “O senhor não prestou atenção à leitura?”. O comandante respondeu: “Qual leitura?”. Dom Paulo disse: “Aquela que São Pedro passou pelos guardas, mas ninguém viu. Pois é, fiz o mesmo”. O comandante disse: “Isso é impossível”. Ao que Dom Paulo respondeu: “O senhor não estava na missa? O senhor está duvidando do que apareceu no nosso evangelho?”.

Dom Paulo saiu dali, pegou um avião no mesmo dia e foi até Roma conversar com o papa Paulo VI. Ele contava que foi anotando as coisas dentro do avião, com medo, pois não sabia quem estava ao lado. A única caneta que ele tinha era verde e escrevia em francês, pois sabia que era uma língua que menos pessoas dominavam. Ele foi levar a Paulo VI o que estava acontecendo neste país.

Como foi bem dito aqui, ele vendeu o palácio para construir centros comunitários nas periferias. A igreja precisava estar próxima do povo. Lembro-me da Quinta-Feira Santa em 1978, na cerimônia do Lava-Pés. Dom Paulo fazia missa bem comportadinho. Os garis estavam em greve. Ninguém podia falar nada. A greve era proibida. O regime militar colocou até o Lula na cadeia naquela época, não foi? Um pouquinho mais tarde. Quem foram as pessoas a quem ele beijou os pés? Justamente dos garis. Ele demonstrou o apoio da igreja aos garis que estavam em greve. Lembro que derrubavam água e um dos garis tirou o sapato e foi jogando água para ver se lavava bem mesmo até que Dom Paulo disse “chega”, beijou os pés e seguiu adiante. Portanto, foi uma demonstração silenciosa do apoio da igreja aos grupos que sofriam repressão.

Assim foi também quando a polícia foi expulsar moradores de uma favela, de uma ocupação, não sei bem o que era. Eu estava na casa dele, quando me mostrou uma foto de um policial em cima de um cavalo, que estava de pé sobre uma família, para expulsá-la da região onde moravam.

Daí chegou o comandante na casa de Dom Paulo, todo simpático, dizendo: “Dom Paulo, a imprensa exagera, não houve nada de violência”. Dom Paulo só lhe mostrou a foto; e ele se calou, disse boa noite e foi embora. “Como é que o senhor consegue essas fotos?” Porque sempre havia gente de coragem que fazia chegar a ele as informações necessárias para proteger da tortura, para proteger os mais frágeis.

A última vez em que me encontrei com Dom Paulo foi num evento em abril e, um pouco antes, encontrei-me com uma pessoa da Fundação Roberto Marinho, que veio conversar comigo no elevador: “Você é Arns do Dom Paulo? Você sabe que estive preso, e, naquela época, em regime militar, preso, incomunicável, com medo pela família, por tudo, a única pessoa que veio visitar-nos foi Dom Paulo?”. E até hoje Dom Paulo tem aquele costume de, quando se chega perto dele, pegar no braço firme e falar: “Coragem, não tenha medo”. E ele começou a chorar no elevador, tantos anos depois – mais de 30 anos –, e disse que naquele momento ele teve esperança. Ele sabia que havia alguém do lado de fora que estava preocupado com ele. Ele sente aquele toque no braço até hoje. Então podemos ver o quanto isso significou para essas famílias, para essas pessoas que sofreram tortura, de fato, sofreram mortes, mas a pior de todas as torturas é a psicológica, que deixou marcas em muitos, levando até a suicídios. Foi uma época muito pesada.

Mas também era um homem de muita fé a cada vez que repetia para todos a palavra “coragem”. Qual é o papel de cada um de nós – não o papel do cardeal de São Paulo – na construção dessa sociedade justa e fraterna? Ele sempre passava as férias conosco na praia, gostava de sair e às 6 horas da manhã já estava de volta, depois da hora da caminhada. A mãe, Dra. Zilda, caminhando do lado, falava assim: “Dom Paulo, acho que a Igreja devia fazer isso e aquilo”. Ele parava, chamava a mãe, Pipsi – apelido de infância: “Quem é Igreja? Você é Igreja, você tem que fazer. A Igreja não são os outros, a Igreja somos nós”.

Então essa pessoa muito querida, franciscana até a última gota, fazia questão de viver o seu processionismo, a simplicidade dentro de casa, o amor pelos pobres, e nos inspira a não deixar que esse regime de exceção volte a acontecer. Que tenhamos a liberdade; a liberdade de imprensa; a liberdade de nos manifestar, com ou sem Copa; sempre sem violência, porque a paz é o caminho.

Agradeço muito à Assembleia, não pela homenagem a Dom Paulo, que para ele tenho a certeza de que uma homenagem pessoal não conta nada, mas pela reafirmação que esse processo, essa luta, continuará. E continuará em cada um de nós para que tenhamos uma sociedade justa e fraterna. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora o Grupo Vocal Claridade Musical, sob a regência de Leticia Reis, que apresentará as canções *Bola de meia, bola de gude*, de Milton Nascimento e Fernando Brant; e *Fantasia de Minas*, composta por Delé, com arranjo de Luiz Aguiar.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – Quero parabenizar e agradecer ao lindo coral. Parabéns! Um talento raro, que nos encantou, a nossa gratidão a vocês. Quero agradecer a cada um de vocês, senhoras, senhores, jovens e crianças. Quero agradecer também a presença dessa figura tão



honrada de Minas Gerais, Ronan Tito, o nosso apreço, carinho e admiração; ao ex-deputado Antônio Faria, a todos os demais deputados e ao sobrinho desse paladino da democracia, dessa belíssima e brava história de coragem, fê e amor de Dom Paulo, que, na verdade, há de nos inspirar pela eternidade. Mais uma vez, agradeço o carinho a esse missionário de Deus, Dom Walmor, que nos honra com sua presença. Enfim, um momento superespecial, então que possamos carregá-lo permanentemente em nossos corações e que também possamos utilizar essa belíssima história de Dom Paulo como incentivo e empolgação, para que a gente possa, de verdade, ser mais tolerante, um ser humano caridoso, bondoso, defendendo com amor o próximo, o semelhante e, acima de tudo, os mais pobres, os mais carentes. Esse é exatamente o exemplo do seu tio, que nos marca e que, na verdade, haverá de marcar as próximas gerações. Um abraço superespecial, num momento muito feliz. Que Deus abençoe a todos. Paz, saúde e alegria.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 4, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/5/2014

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira e os deputados Célio Moreira e Inácio Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Luzia Ferreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Luciano Marcos da Silva, diretor do Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - Insea - convidando os membros da comissão para participar do *workshop* internacional Lixo Zero - Construindo Soluções Sustentáveis para a Gestão dos Resíduos dos Municípios, a ser realizado no dia 21/5/2014, e *e-mails* das Sras. Mariana Zampieri, Bárbara Olyntho e Rafaella Arruda e das ONGs Gato Verde e Movimento Mineiro pelos Direitos Animais, encaminhados por meio do Fale com a Assembleia, em que protestam contra a passagem da 5ª Meia Maratona dentro do zoológico do Município de Belo Horizonte. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Raimundo Benoni Franco, secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais (10/5/2014), dos Srs. Lázaro Luiz Gonzaga, Roberto Luciano Fortes Fagundes, Bruno Selmi dei Falci e Alexandre Poni, respectivamente, presidentes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais, da Associação Comercial e Empresarial de Minas, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte e da Associação Mineira de Supermercados (15/5/2014), do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Copasa (15/5/2014) e da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (24/5/2014). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento 7.817/2014. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.811/2013, 4.883, 4.890 e 4.938/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.055/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, a situação das capivaras na região da Pampulha, em Belo Horizonte;

nº 10.059/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que se manifeste acerca da solicitação da Câmara Municipal de Lima Duarte para substituir a diretoria do Parque Estadual de Ibitipoca.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 9.839/2014, do deputado Inácio Franco, em que solicita seja realizada visita da comissão ao Lago Azul, localizado no Município de Pará de Minas, com a finalidade de verificar o nível de poluição do referido lago;

nº 9.840/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, com a finalidade de debater, em audiência pública, um modelo para implantação da rede de esgoto sanitário no Município de Rio Manso;

nº 10.024/2014, do deputado Célio Moreira, em que solicita seja encaminhado à Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte pedido de providências para que esclareça os questionamentos contidos na Mensagem nº 38.874, recebida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em 14/5/2014, por meio do Fale com a Assembleia, relacionados com a passagem da 5ª Meia Maratona de Belo Horizonte dentro do zoológico municipal;

nº 10.028/2014, do deputado Célio Moreira, em que solicita seja encaminhado à Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap - pedido de providências para que analise o Parecer Técnico nº 2.488/2012, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, que contém avaliação sobre as condições ambientais da Bacia do Córrego Lareira, no Bairro São João Batista;

nº 10.032/2014, do deputado Célio Moreira, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que fiscalize as atividades pesqueiras no Rio das Velhas, nos Municípios de Augusto de Lima, Corinto, Santo Hipólito, Beltrão e Lassance, com o envio dos resultados da operação à comissão;

nº 10.051/2014, do deputado Célio Moreira, em que solicita seja encaminhado à Polícia Militar Ambiental do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que fiscalize as atividades pesqueiras no Rio das Velhas, nos Municípios de Augusto de Lima, Corinto, Santo Hipólito, Beltrão e Lassance, com o envio dos resultados da operação à comissão;



e nº 10.053/2014, do deputado Célio Moreira, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que fiscalize a existência de pontos de captação de água irregulares no Córrego de Euclides, na região de São João, no Município de Ponto Volantes, de acordo com a Denúncia nº 26.088 registrada na Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Supram - de Diamantina, com o envio dos resultados da operação à comissão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Célio Moreira, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Liza Prado.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/5/2014

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Paulo Guedes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e apreciar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Conselho de Saúde do Hospital Infantil João Paulo II, informando que o hospital, classificado como hospital de nível terciário para atendimento prioritário de casos complexos, está atendendo 60% de consultas pediátricas agendadas que deveriam estar sendo atendidas em sua região de origem (em 2013, foram 20.274 consultas) e pede providências; ofício do Sr. Ederson Alves da Silva, presidente do Conselho Municipal de Saúde, convidando para reunião a ser realizada dia 9/6/2014, às 9 horas, na Av. Afonso Pena, 2.336, Pilotis, para debater a situação do Hospital Risoleta Tolentino Neves; e e-mail da Sra. Adriana Ferreira, médica hematologista da Fundação Hemominas em Juiz de Fora, informando a discrepância salarial entre o seu vencimento e o vencimento básico informado no edital de novo concurso e pede providências. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 22/5/2014: ofício da Sra. Eliane A. Castro Medeiros, secretária municipal de Saúde de Santa Luzia. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.007 a 8.009/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.004/2014, do deputado Doutor Wilson Batista, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para incluir, com prioridade, o Município de Muriaé nas visitas das unidades móveis do Programa Ver Minas;

nº 10.083/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, as atividades desenvolvidas pelo Programa Ver Minas da Secretaria de Estado de Saúde e tomar conhecimento da programação prevista para os próximos meses;

nº 10.084/2014, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que a Secretaria Especial de Saúde Indígena - Sesai - tome as medidas necessárias para a proteção à saúde da população indígena em Minas Gerais, especialmente nas comunidades indígenas xacriabá, em São João das Missões, e maxacali, em Santa Helena de Minas e Bertópolis, devido ao surto de Influenza B e que seja enviado cópia dese pedido ao prefeito e aos vereadores de São João das Missões e às Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.085/2014, dos deputados Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a greve dos servidores estaduais de saúde;

nº 10.086/2014, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - em Belo Horizonte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Carlos Mosconi, presidente – Arlen Santiago.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/6/2014

Às 13h56min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado (substituindo o deputado Inácio Franco, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Gustavo Corrêa, Leonardo Moreira e Lafayette de Andrada (substituindo o deputado Sargento Rodrigues, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.206/2014 na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Leonardo Moreira). Cumprida a finalidade da



reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoa a reunião da mesma data, às 17 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente – Rogério Correia – Dalmo Ribeiro Silva – Liza Prado - Célio Moreira.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/6/2014

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em redação final: Projeto de Lei nº 4.552/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 11/6/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 6 de junho de 2014, destinada a homenagear o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 5 de junho de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes, Leonardo Moreira, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Vanderlei Miranda, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 9/6/2014, às 14 e às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 51/2013, do procurador-geral de justiça, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.672/2013, do Tribunal de Contas, e 5.165/2014, do procurador-geral de justiça.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Paulo Lamac, Cássio Soares, Célio Moreira e Marques Abreu, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 11/6/2014, às 9h30min, na Câmara Municipal de Contagem, com a finalidade de debater o enfrentamento ao uso de *crack* e outras drogas no município e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Vanderlei Miranda, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.033/2014

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, esse projeto visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Rio Piracicaba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cujo escopo é, nos termos do *caput* do art. 3º de seu estatuto, a "defesa da democratização da comunicação e da informação, constituída por sociedade civil de radiodifusão comunitária e de difusão cultural de organização populares, de apoio às ações solidárias cooperativas e demais sociedades não religiosas, não partidárias, com fim específico de apoio à comunidade, dedicada a serviços comunitários sem fins lucrativos".

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural desenvolve ações que visam a representar a radiodifusão comunitária e as organizações populares e cooperativas; a criar, implantar e administrar um sistema de integração de emissora de radiodifusão com outros meios de comunicação comunitários; criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da radiodifusão e de outros meios de comunicação comunitários; e promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação e da comunidade de Rio Piracicaba.

Dada a relevância do trabalho social desenvolvido pela referida fundação, consideramos meritória a iniciativa de se lhe outorgar o título de utilidade pública de âmbito estadual.

Conclusão

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.033/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2014.

Celinho do Sinttrocel, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.673/2013

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE -, o projeto de lei em epígrafe prevê, para o exercício de 2013, a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores dessa corte.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Compete a esta comissão pronunciar-se quanto ao mérito da proposição, conforme dispõe o art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob análise tem a finalidade de dar cumprimento ao art. 12 da Lei nº 20.227, de 2012, que fixa em 1º de janeiro a data-base para revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Em seu art. 1º, o projeto prevê a revisão, a partir de 1º de janeiro de 2013, dos vencimentos e proventos dos servidores dessa corte, mediante a aplicação do índice de 5,84%.

Ressalte-se que não se trata de aumento efetivo, mas, sim, de mera recomposição remuneratória em face das perdas inflacionárias, nos termos do referido inciso da Carta Magna, que estabelece o seguinte: "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices". No projeto, utiliza-se o IPCA como parâmetro para a recomposição.

O reajuste geral anual dos vencimentos dos servidores, sempre na mesma data e sem distinção de índices, constitui uma bandeira de luta histórica dos servidores públicos estaduais e já está previsto no ordenamento jurídico vigente.

A proposição, além de conferir efetividade ao comando constitucional, valoriza os servidores do Tribunal de Contas, ao aperfeiçoar o seu regime remuneratório, propiciando, assim, maior eficiência ao setor público.

Cumprir destacar que a exclusão expressa da revisão para os servidores a que se refere o art. 3º do projeto se deve ao fato de que, em relação a eles, devem ser observadas as regras e os critérios estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Como salientado na Comissão de Constituição e Justiça, a proposição foi encaminhada ao Tribunal de Contas para que este órgão enviasse a esta Casa Legislativa, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida proposta no exercício de 2014 e nos dois subsequentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPAG e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; demonstração da origem dos recursos para seu custeio e comprovação de que a despesa criada não afetará



as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados por aumento permanente de receita ou por redução permanente de despesa, contendo o documento as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas.

Em resposta à solicitação, o TCE informou, por meio do Expediente nº 234/2013, em 3/12/2013, que apurou um saldo orçamentário no valor estimado de R\$8.500.000,00, o qual comporta o pagamento de parte dos direitos dos servidores adquiridos no exercício de 2013, referentes à revisão geral anual de seus vencimentos e proventos. Quanto ao passivo remanescente devido aos servidores, o pagamento estaria condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira. Anexaram-se, ainda, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre e a projeção do Relatório de Gestão Fiscal, incluída a revisão anual.

Informamos que está em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 5.078/2014, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas, até o limite de R\$84.037.111,00.

A respeito, informamos que a adequação aos comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal e o relatório de impacto financeiro serão analisados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no momento oportuno.

Por fim, ressaltamos que, em razão da técnica legislativa e visando evitar dúvidas quanto à aplicação do índice de revisão ao valor do padrão TC-01, entendemos ser necessária a alteração do *caput* do art. 2º. Dessa forma, apresentamos, ao final, a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.673/2013 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *caput* do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º – Em virtude da aplicação do índice previsto no art. 1º, os incisos II e III do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 20.227, de 11 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:”.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - Leonardo Moreira, relator - Rogério Correia - Liza Prado - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2014

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do procurador-geral de justiça, o Projeto de Lei Complementar nº 62/2014 altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicada, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, veio o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame altera a Lei Complementar nº 34, de 1994, que trata da organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Entre as alterações propostas, as principais incidem sobre: o processo administrativo-disciplinar dos membros do Ministério Público e dos servidores; a criação de promotorias de justiça e a atualização de denominação das existentes e, finalmente, as regras acerca da movimentação na carreira e remuneração, verbas indenizatórias e benefícios de membros do Ministério Público.

Nos termos da justificativa apresentada, o projeto em exame “objetiva promover atualizações e aperfeiçoamento na Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – de forma a conferir instrumentos jurídicos e administrativos que possibilitem o cumprimento cada vez mais eficiente dos objetivos institucionais”.

Com efeito, a proposição visa aperfeiçoar o processo administrativo disciplinar dos membros, instituindo, entre outros, recurso contra decisão absolutória, novos casos de impedimento e novo marco interruptivo da prescrição disciplinar. Foram feitas modificações também no quórum para decisões referentes a remoção, disponibilidade compulsória, permanência em estágio probatório e vitaliciamento. Destacamos também que a proposição cria e altera a denominação de algumas promotorias de modo a adaptá-las às mudanças legislativas recentes. Traz, ainda, regras sobre movimentação na carreira e sobre compensação por trabalho extraordinário. Por fim, propõe alterações no regime de remuneração, verbas indenizatórias e benefícios de membros do Ministério Público.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. O substitutivo procurou adequar o conteúdo do projeto de lei às disposições legais e constitucionais vigentes e à técnica legislativa.

Entre as principais alterações promovidas pela comissão anterior, destacamos: estipulação de número máximo de dez promotores de justiça assessores do Corregedor-Geral do Ministério Público, tomando-se como parâmetro o quantitativo estabelecido para a magistratura; supressão de dispositivo que previa recomposição monetária dos subsídios por ato do procurador-geral de justiça após recomposição aplicada pela Procuradoria-Geral da República, por violação à exigência constitucional de lei específica para fixação ou alteração da remuneração de agentes públicos (art. 37, X), bem como à vedação constitucional à vinculação entre espécies remuneratórias (art. 37, XIII); supressão de dispositivo que concedia pagamento de dois terços de férias aos membros do Ministério Público por tal regra destoar da sistemática adotada em outras carreiras de Estado; instituição de exigência de reembolso e de regulamentação mediante resolução para o auxílio para aperfeiçoamento profissional, tendo em vista seu caráter indenizatório; de outro lado, inclusão de exigência de lei para regulamentar gratificações por exercício de coordenação de promotoria e de turma



recursal, em razão da natureza remuneratória das verbas; alteração na redação do auxílio-saúde, que passou a ser limitado a 10% do valor do subsídio mensal, mediante reembolso, conforme critérios estabelecidos em resolução do procurador-geral de justiça, suprimida a extensão do referido auxílio a inativos e pensionistas, tendo em vista que natureza indenizatória limita seu pagamento aos agentes que desempenham função estatal; previsão de exigência do auxílio-alimentação se dar na forma de resolução; supressão de dispositivo que tratava do auxílio-mudança e transporte, mantendo a sistemática atual; do mesmo modo, supressão do dispositivo que previa a concessão de um dia de licença compensatória a cada três dias úteis de exercício simultâneo, na forma de resolução do procurador-geral de justiça, aplicando-se o disposto no § 5º do art. 122, segundo o qual as férias não gozadas por necessidade de serviço, a critério do procurador-geral de justiça, serão indenizadas; manutenção de acréscimo na remuneração dos membros titulares de promotoria de justiça de comarca que seja classificada em entrância mais elevada, nos termos da redação do dispositivo encaminhada pelo procurador-geral de justiça a esta Casa por meio do Ofício nº 1.140/2014.

Quanto a tais aspectos, propomos a apresentação da Emenda nº 1º, nos termos que constam da conclusão deste parecer, com dois propósitos. Em primeiro lugar, para que conste no texto, de modo expresso, o caráter anual da parcela de auxílio profissional. Em segundo lugar, para alinhar a redação do auxílio-saúde com o texto que dispõe sobre parcela similar no Projeto de Lei Complementar nº 59, de 2014, conforme entendimento já esposado por esta comissão.

Outro tema diz respeito à diferença de entrância de que trata o art. 118 da Lei Complementar nº 34, de 1994. Esta possui caráter remuneratório e, portanto, depende de expressa previsão legal. É o que decorre da aplicação do inciso X do art. 37 da Constituição da República:

“Art. 37 (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Ademais, eventual aplicação retroativa do referido dispositivo dependeria de expressa previsão legal, razão pela qual se justifica a apresentação da Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1. A esse respeito, convém recordar o seguinte entendimento do Supremo Tribunal Federal:

"Pela lei vigente à época de sua prestação, qualifica-se o tempo de serviço do funcionário público, sem a aplicação retroativa de norma ulterior que nesse sentido não haja disposto" (RE 174.150, rel. min. Octavio Gallotti, julgamento em 4/4/2000, Primeira Turma, DJ de 18/8/2000).

Vale ainda destacar que a Comissão de Constituição e Justiça optou por não revogar a Lei Complementar nº 99, de 2007, cuja eficácia foi suspensa, em medida cautelar, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI – nº 3946-6. Entendeu a comissão que, estando a matéria em juízo, o mais prudente é aguardar o julgamento definitivo do Supremo. Assim, em regra, manteve os dispositivos oriundos da Lei Complementar nº 99, de 2007, exceto aqueles que receberam novo tratamento pela proposição em exame.

Pelo exposto, pode-se concluir que as modificações introduzidas pela comissão que nos antecedeu visaram, fundamentalmente, fazer prevalecer a simetria entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público (art. 129, § 4º, da Constituição da República), de forma a evitar desequilíbrios que poderiam gerar impactos negativos não só para as citadas instituições, mas, sobretudo, para a prestação jurisdicional.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 62/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nº 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art.13 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 13 – O § 6º do art. 119 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao *caput* do artigo os seguintes incisos XVII a XXI:

“Art. 119 – (...)

XVII – auxílio ao aperfeiçoamento profissional, mediante reembolso, para aquisição de livros jurídicos e material de informática, no valor anual de até a metade do subsídio mensal, conforme critérios estabelecidos em resolução do Procurador-Geral de Justiça;

XVIII – gratificação mensal pelo exercício de coordenação de promotoria de justiça, conforme disposto no art. 63, e de procuradoria de justiça, na forma da lei;

XIX – gratificação mensal pelo exercício em turma recursal, na forma da lei;

XX – auxílio-saúde, limitado a 10% (dez por cento) do subsídio mensal, conforme critérios estabelecidos em resolução do procurador-geral de justiça;

XXI – auxílio-alimentação, conforme critérios estabelecidos em resolução do procurador-geral de justiça.

(...)

§ 6º – O membro do Ministério Público que permanecer de plantão, quando escalado, nos fins de semana, feriados ou em qualquer outro dia em que não houver expediente forense, terá direito a compensação ou indenização, a ser paga no prazo de trinta dias após o requerimento de conversão.”.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:



“Art. ... – O disposto no *caput* e no parágrafo único do art. 118 da Lei Complementar nº 34, de 1994, com a redação determinada por esta lei complementar, produzirá efeitos unicamente a partir da sua publicação, ficando vedada, em quaisquer hipóteses, a realização de pagamentos com caráter retroativo.”

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - Liza Prado - Célio Moreira - Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.834/2014

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Relatório

De autoria do deputado Bonifácio Mourão, o Projeto de Lei nº 4.834/2014 dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados por recursos do Governo do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe pretende tornar obrigatório o plantio de árvores nas unidades dos empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados por recursos do Governo do Estado de Minas Gerais. O quantitativo de árvores e demais aspectos técnicos relativos ao seu plantio serão definidos pelo órgão estadual competente, assegurado, em cada empreendimento imobiliário, o plantio de pelo menos uma árvore por unidade habitacional.

Em sua justificação, o autor explica que o objetivo principal da proposta é implantar uma política direcionada à preservação ambiental e à redução do impacto do desenvolvimento urbano no meio ambiente. Argumenta ainda que o aumento expressivo de áreas ocupadas por residências beneficiadas pelos programas habitacionais federais e estaduais justificaria a criação de instrumentos para viabilizar a sustentabilidade dessas áreas, principalmente tendo em vista o impacto ambiental gerado pelo crescimento urbano.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça optou por apresentar um substitutivo, pois já se encontra em vigor a Lei Estadual nº 18.315, de 6 de agosto de 2009, que estabelece as diretrizes para a formulação da política estadual habitacional de interesse social – Pehis. Essa lei traz, no inciso I do art. 2º, que trata das diretrizes da política, a necessidade de observância da promoção da sustentabilidade ambiental, da cidadania e da inclusão social.

Sendo assim, essa comissão propôs que o plantio de árvores seja observado “na implementação dos empreendimentos imobiliários financiados com recursos do Fundo Estadual de Habitação, permitindo-se, inclusive, que, dentro de cada caso concreto, avalie-se a viabilidade econômico-financeira da adoção desta política de proteção ao meio ambiente, sem causar prejuízos à finalidade principal dos programas habitacionais, que é assegurar à população de baixa renda o acesso ao direito à moradia com baixo custo”.

Com o objetivo exclusivo de aperfeiçoar a técnica legislativa, apresentamos a seguir emenda ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.834/2014, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *caput* e ao inciso II do art. 10 da Lei nº 18.315, de 6 de agosto de 2009, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 4.834/2014, a seguinte redação:

“Art. 10 – Na construção de unidade ou empreendimento habitacional de interesse social urbano ou rural com recursos do Fundo Estadual de Habitação serão observadas:

(...)

II – plantio de árvores no terreno da unidade em observância às determinações do plano de arborização elaborado pelo órgão ambiental competente ou por ele aprovado.”

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.094/2014

Comissão de Administração Pública Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 645/2014, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, e dá outras providências”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 10/4/2014, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, com as emendas nºs 1 e 2 que apresentou.

Cumpra agora a esta comissão examinar o mérito do projeto de lei em exame.



Fundamentação

A proposição em estudo, em seu art. 1º, altera o Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, reajustando o valor da gratificação especial devida aos servidores ocupantes dos cargos de comandante de avião a jato, comandante de avião, piloto de helicóptero e primeiro oficial de aeronave.

Já o art. 2º propõe a alteração da gratificação devida ao Piloto de helicóptero e ao comandante de avião licenciados, respectivamente, como piloto de linha aérea de helicóptero e piloto de linha aérea de avião, portadores de certificado de habilitação técnica para voos por instrumento (*Instrument Flight Rules - IFR*), quando em função de comando, devidamente designada por ato do chefe do Gabinete Militar do governador. Nos termos da proposição, o valor da gratificação especial devida aos referidos servidores passará a ser o equivalente a 25% da gratificação devida ao comandante de avião a jato.

Por sua vez, o art. 3º propõe alterar a redação do art. 92 da Lei nº 11.406, de 1994, modificando a base de cálculo da gratificação especial devida aos ocupantes dos cargos de chefe de manutenção de aeronave, mecânico de manutenção de helicóptero, chefe de suprimento de aeronave, controlador técnico de aeronave, auxiliar de manutenção de aeronave e chefe de manutenção de helicóptero, a qual passa a ser o valor mínimo da gratificação assegurada, ao mesmo título, ao comandante de avião a jato, código EX-41.

Em seu art. 4º, o projeto altera o Anexo II da Lei nº 11.406, de 1994, modificando os percentuais que devem incidir sobre a gratificação especial devida ao comandante de avião a jato para fins de cálculo da mesma gratificação devida aos ocupantes dos cargos de chefe de manutenção de aeronave, mecânico de manutenção de helicóptero, chefe de suprimento de aeronave, controlador técnico de aeronave, auxiliar de manutenção de aeronave e chefe de manutenção de helicóptero.

Por fim, a proposição pretende extinguir um cargo de primeiro oficial de aeronave bem como criar um cargo de comandante de avião destinado ao Gabinete Militar do governador.

Por meio do ofício GAB.SEC nº 200/14, o Poder Executivo encaminhou o estudo do impacto orçamentário-financeiro que será causado pela proposta, o qual atingirá o montante de R\$ 1.337.370,98, tendo ainda declarado que a repercussão financeira tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além disso, foi encaminhado o Ofício GAB.SEC. Nº 230/14, solicitando que fossem feitas algumas alterações na redação original da proposição, as quais foram efetivadas com a apresentação de emendas pela Comissão de Constituição e Justiça. Tais alterações promoveram correções de equívocos na redação original do projeto e também realizaram outros ajustes, de forma a criar escalonamento remuneratório entre os cargos de chefe de manutenção de aeronave e o de mecânico de manutenção de helicóptero, tendo em vista a relação de subordinação entre os cargos. A solicitação de exclusão do art. 8º justifica-se pelo fato de que, mesmo com a extinção de um cargo de primeiro oficial de aeronave proposta pelo art. 5º do projeto, ainda remanescerão outros cargos da referida classe, sendo desnecessária nova regulamentação da forma de remuneração do cargo de supervisor-geral de manutenção de aeronave, sendo possível manter-se a sua correspondência com a remuneração devida ao cargo de primeiro oficial de aeronave, nos termos atualmente previstos pelo art. 45 da Lei Delegada nº 182, de 2011.

Analisando o mérito do projeto e, conforme a mensagem do governador que encaminhou a proposição, verifica-se que seu objetivo é realizar adequações em determinadas carreiras, de modo a manter a hierarquia, em razão da complexidade das atividades desempenhadas, entre os cargos de Comandante de avião a jato e os cargos de comandante de avião e piloto de helicóptero. Além disso, é ressaltado no texto da mensagem que o reajuste dos valores da gratificação especial proporcionará a diminuição da diferença entre os valores praticados na iniciativa privada. Dessa forma, a proposição apresenta medidas que aprimoram o sistema remuneratório de tais servidores, as quais implicarão valorização profissional.

Assim, entendemos que o aumento da remuneração bem como a correção de distorções existentes em carreiras específicas do funcionalismo público do Estado, principalmente por razões de hierarquia, certamente acarretarão um melhor desempenho profissional, o que implica eficiência do setor público e efetividade nos resultados buscados pelas políticas de governo. Portanto, as medidas propostas pelo projeto, bem como as alterações veiculadas pelas emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, são oportunas e convenientes para o alcance do interesse público.

Por fim, necessário se faz um pequeno ajuste à redação do art. 3º do projeto de lei, razão pela qual sugere-se a Emenda nº 3 a seguir redigida.

A alteração sugerida na referida emenda substitui a expressão “ocupantes de cargos de que trata o art. 2º da Lei nº 9.443, de 19 de novembro de 1987”, utilizada pelo art. 3º do projeto, por “ocupantes de cargos de Chefe de Manutenção de Aeronave, código EX-28, Mecânico de Manutenção de Helicóptero, código EX-37, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar, Chefe de Suprimento de Aeronave, código EX-33, Controlador Técnico de Aeronave, código EX-34, Auxiliar de Manutenção de Aeronave, código EX-27, e Chefe de Manutenção de Helicóptero, código EX-36”.

Isso porque há alguns cargos constantes na redação do art. 2º da Lei 9.443 de 1987 que, em razão da sua extinção (supervisor de voo) e transformação (mecânico de manutenção de aeronave), já não constam mais na atual redação do anexo Anexo VIII desta lei, não se justificando mais a manutenção da sua referência em lei.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.094/2014 com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça e com a Emenda nº 3 a seguir apresentada.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º – O art. 92 da Lei nº 11.406, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 92 – O valor da gratificação especial devida aos ocupantes de cargos de Chefe de Manutenção de Aeronave, código EX-28, Mecânico de Manutenção de Helicóptero, código EX-37, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar, Chefe de Suprimento de Aeronave, código EX-33, Controlador Técnico de Aeronave, código EX-34, Auxiliar de Manutenção de Aeronave, código EX-27, e



Chefe de Manutenção de Helicóptero, código EX-36, será calculado de acordo com os percentuais constantes no Anexo VIII desta lei, com base no valor mínimo da gratificação assegurada, a mesmo título, ao Comandante de Avião a Jato, código EX-41.”.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente – Dalmo Ribeiro Silva, relator – Liza Prado – Célio Moreira – Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.133/2014

Comissão de Administração Pública Relatório

De autoria do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o projeto de lei em epígrafe fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativa ao ano de 2014.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Compete a esta Comissão de Administração Pública pronunciar-se quanto ao mérito da proposição, conforme dispõe o art.102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame fixa em 6% o índice de revisão anual dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário para o ano de 2014. De acordo com a justificação do projeto, o percentual fixado corresponde à previsão aproximada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - para o período.

Ressalte-se que não se trata de aumento efetivo, mas, sim, de mera recomposição remuneratória em face das perdas inflacionárias, em cumprimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição da República, por isso a utilização do IPCA como parâmetro. Com efeito, o referido dispositivo constitucional estabelece o seguinte: “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

O reajuste geral anual dos vencimentos dos servidores, sempre na mesma data e sem distinção de índices, constitui uma luta histórica dos servidores públicos estaduais e já está previsto no ordenamento jurídico vigente.

A proposição, além de conferir efetividade ao comando constitucional, valoriza os servidores do Judiciário mineiro, ao aperfeiçoar o seu regime remuneratório, propiciando, assim, maior eficiência ao setor público.

Cumpra destacar que a exclusão expressa da revisão para os servidores a que se refere o parágrafo único do art. 1º do projeto se deve ao fato de que, em relação a eles, devem ser observadas as regras e os critérios estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Por fim, ressaltamos que, em razão da técnica legislativa e visando atualizar a legislação, entendemos ser necessária a alteração do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, de forma que ele passe a refletir a alteração do valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos contida no projeto. Dessa forma, apresentamos a Emenda nº 1, ao final redigida.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.133/2014 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação, transformando-se o parágrafo único nele constante em art. 2º e renumerando-se os demais artigos:

“Art. 1º - Fica reajustado em 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2014, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante do item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República e do art. 1º da Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010.

Parágrafo único - Em virtude do reajuste de que trata o *caput*, o valor correspondente ao padrão PJ-01, constante no item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, passa a ser: “R\$ 1.027,13”.”.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente e relator - Liza Prado - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.200/2014

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a inclusão, no Anexo da Lei nº 21.100, de 30 de dezembro de 2013, dos imóveis que menciona”.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto em sua forma original, vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em estudo visa incluir os imóveis que especifica no Anexo da Lei nº 21.100, de 30 de dezembro de 2013. Essa lei, originária do Projeto de Lei nº 4.390/2013, de autoria do governador do Estado, autorizou o Poder Executivo a doar aos respectivos ocupantes, então detentores da posse precária, imóveis integrantes do ativo patrimonial do Estado advindos da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MinasCaixa. A lei também estabeleceu as condições para que o ocupante tenha direito ao



imóvel e os procedimentos a serem observados para a transferência de domínio. Segundo a Mensagem nº 520, de 2013, que encaminhou o Projeto de Lei nº 4.390/2013, a matéria tinha por objetivo promover a regularização patrimonial e cartorial de bens imóveis que pertenciam à MinasCaixa, orientando-se por propósitos de política pública habitacional sustentável e promoção da assistência social. Na ocasião, o governador esclareceu que os imóveis se encontravam desafetados e que inexistia interesse em sua utilização direta, demonstrando a sua disponibilidade para doação. A Lei nº 21.100, de 2013, além de especificar os imóveis cuja doação foi autorizada, estabeleceu os critérios necessários para caracterizar o direito de receber o imóvel em doação. Determinou ainda que a regulamentação da doação dos imóveis, inclusive o prazo para sua efetivação, será feita por decreto.

A matéria em estudo visa incluir cinco novos imóveis, situados no Município de Itajubá, no Anexo da Lei nº 21.100, de 2013, autorizando, assim, o Poder Executivo a doá-los aos seus atuais ocupantes. Segundo o deputado proponente, trata-se de famílias em risco social, com possibilidade de perder suas moradias, que se enquadrariam nos critérios da citada lei.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que a Lei nº 21.100, de 2013, é norma de efeito concreto, que visa resolver problema de regularização das propriedades nela indicadas. Não indicou óbice à tramitação do projeto agora em estudo, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, mas apontou que caberá ao Poder Executivo verificar se os casos nele indicados atendem às exigências previstas na lei. É importante ressaltar que a Comissão de Constituição e Justiça baixou a matéria em diligência à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, mas a resposta não foi recebida no prazo regimental previsto.

No que é próprio desta comissão, cumpre retomar parte da argumentação exposta quando da análise do Projeto de Lei nº 4.390/2013. A administração de imóveis variados, em diversos municípios, exige recursos humanos e orçamentários e envolve a administração direta e indireta do Estado, mobilizando instituições como a Advocacia-Geral do Estado, a Minas Gerais Participações - MGI - e a Secretaria de Estado de Fazenda, e representa ônus ao aparato administrativo e financeiro do Poder Executivo. Não obstante a variação patrimonial causada pela eventual aprovação da matéria (admitida desde que atendidos os requisitos legais, quais sejam a existência de interesse público justificado, autorização legislativa, avaliação prévia e desafetação), a doação dos imóveis não representa repercussão orçamentária negativa. Assim, considerando o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, parece adequado que a matéria siga sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Pelo apresentado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 5.200/2014, em 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Zé Maia, presidente - Tiago Ulisses, relator - Adalclever Lopes - Ulysses Gomes.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.753/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.753/2011, de autoria da deputada Maria Tereza Lara, que declara de utilidade pública a Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - S.O.S do Câncer -, com sede no Município de Divinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.753/2011

Declara de utilidade pública a Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - S.O.S do Câncer, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - S.O.S do Câncer, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Liza Prado, relatora - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.552/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.552/2013, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera o art. 2º da Lei nº 6.074, de 17 de abril de 1973, que altera o Decreto-Lei nº 1.627, de 12 de janeiro de 1946, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.552/2013

Altera o art. 2º da Lei nº 6.074, de 17 de abril de 1973, que altera o Decreto-Lei nº 1.627, de 12 de janeiro de 1946.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O *caput* do art. 2º da Lei nº 6.074, de 17 de abril de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ao donatário de que trata o art. 1º é concedida permissão para alienar o imóvel do seu patrimônio constituído pelas áreas obtidas por doação do Estado, com a condição de adquirir imóvel de valor igual ou superior, situado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que será gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Antonio Lerin, presidente - Fabiano Tolentino, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.738/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.738/2013, de autoria do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências, foi aprovado no segundo turno, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.738/2013

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à União para operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG - e a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW -, até o valor equivalente a €30.000.000,00 (trinta milhões de euros).

§ 1º - A taxa de juros, os prazos, as comissões e demais encargos da operação de crédito a que se refere o *caput* serão os vigentes na época da contratação do empréstimo que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

§ 2º - Os recursos da operação de crédito a que se refere o *caput* serão aplicados na execução de atividades e projetos voltados para a atualização tecnológica de sistemas de tratamento de esgoto e do aproveitamento energético do biogás.

Art. 2º - A operação de crédito a que se refere o art. 1º será garantida pela República Federativa do Brasil.

Art. 3º - A contragarantia a que se refere o art. 1º compreende:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 159 da Constituição da República;

II - receitas próprias do Estado, a que se referem os arts. 155 e 157 da Constituição da República, nos termos do § 4º do art. 167 da mesma Constituição.

Art. 4º - Para a concessão da contragarantia a que se refere o art. 1º, a Secretaria de Estado de Fazenda celebrará contrato de contragarantia com a Copasa-MG, nos termos do inciso I do art. 18 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Célio Moreira, relator - Liza Prado.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.852/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.852/2014, de autoria do deputado Rômulo Viegas, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, com sede no Município de Perdões, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.852/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, com sede no Município de Perdões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Liza Prado, relatora - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.045/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.045/2014, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino fundamental - anos finais - situada no Município de Caratinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.045/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental - anos finais - situada no Município de Caratinga.

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Feliciano Miguel Abdalla a escola estadual de ensino fundamental - anos finais - situada na Rua Jequitibá, nº 150, Centro, no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Liza Prado, relatora - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.075/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.075/2014, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei nº 20.756, de 12 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com os bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para os fins que menciona e dá outras providências, tendo sido aprovado em 1º turno na forma original, foi incluído na ordem do dia, nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único, no qual foi aprovado.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.075/2014

Altera a Lei nº 20.756, de 12 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com os bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para os fins que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 20.756, de 12 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito com os bancos Citibank S.A., Deutsche Bank S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, no valor total de até R\$1.150.000.000,00 (um bilhão cento e cinquenta milhões de reais) ou o equivalente em moeda estrangeira, a serem aplicados na execução do Programa de Infraestrutura Logística de Minas Gerais.

Parágrafo único - Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere o *caput* serão aplicados em atividades e projetos do Estado, especialmente em ações estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - relacionadas à infraestrutura logística do Estado de Minas Gerais.”

Art. 2º - A ementa da Lei nº 20.756, de 2013, passa a ser: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com os bancos Citibank S.A., Deutsche Bank S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para os fins que menciona e dá outras providências.”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Antonio Lerin, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.076/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.076/2014, de autoria do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e dá outras providências, tendo sido aprovado em 1º turno com a Emenda nº 1, foi incluído na ordem do dia, nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único, no qual foi aprovado.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.076/2014

Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, em valor equivalente a até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), a serem aplicados na execução das ações estabelecidas no Programa de Apoio à Inovação e Melhoria da Produtividade Industrial de Minas Gerais.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito de que trata esta lei serão aplicados em atividades e projetos do Estado, especialmente em ações estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG relacionadas à execução de projetos integrantes do programa a que se refere o *caput*, com o objetivo de aumentar a competitividade de cadeias de valor estratégicas, fortalecer a base empresarial e criar novas oportunidades de empregos de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento do Estado, por meio de investimento nas seguintes áreas:

- I - programa de apoio à transferência e difusão tecnológica;
- II - apoio público ao financiamento de investimentos e atividades inovadoras em empresas;
- III - projetos de desenvolvimento empresarial e empreendedorismo de alto impacto;
- IV - suporte aos investimentos para atualização dos meios de produção;
- V - implantação ou aprimoramento de centros técnicos, tecnológicos e de apoio à inovação.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à União as receitas geradas pelos tributos a que se refere o art. 155 e os recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II da Constituição da República.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita orçamentária do Estado.

Art. 4º - O orçamento do Estado consignará, anualmente, recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal e aos juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Antonio Lerin, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Fabiano Tolentino.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.078/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.078/2014, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.078/2014

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG -, até o limite de R\$84.037.111,00 (oitenta e quatro milhões trinta e sete mil cento e onze reais), para atender a:

I - despesas com pessoal ativo e encargos sociais, até o valor de R\$60.737.111,00 (sessenta milhões setecentos e trinta e sete mil cento e onze reais);

II - despesas com proventos de inativos civis e pensionistas, até o valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais);

III - outras despesas correntes, até o valor de R\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais);

IV - investimentos, até o valor de R\$5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$68.537.111,00 (sessenta e oito milhões quinhentos e trinta e sete mil cento e onze reais);

II - do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - do TCEMG, no valor de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais);

III - do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Fundo Financeiro de Previdência - Funfip - do TCEMG, no valor de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

IV - do superávit financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do TCEMG, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);

V - da anulação de Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, da atividade de Proventos de Inativos Civis e Pensionistas do TCEMG, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais);



VI - da anulação de Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, da atividade de Capacitação de Servidores do TCEMG e de Entes Jurisdicionados do TCEMG, no valor de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º - A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Célio Moreira, relator - Liza Prado.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.125/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.125/2014, de autoria do deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva São Jorge, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.125/2014

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva São Jorge, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva São Jorge, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Liza Prado, relatora - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.127/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.127/2014, de autoria do deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação 15 Eterna Paixão Esporte Clube, com sede no Município de Santa Luzia, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.127/2014

Declara de utilidade pública a entidade 15 Eterna Paixão Esporte Clube, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade 15 Eterna Paixão Esporte Clube, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Liza Prado, relatora - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.130/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.130/2014, de autoria do deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação Bom Destino Futebol Clube, com sede no Município de Santa Luzia, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.130/2014

Declara de utilidade pública a entidade Bom Destino Futebol Clube, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Bom Destino Futebol Clube, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Liza Prado, relatora - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.138/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.138/2014, de autoria da deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Cristã Fé e Ação de Apoio a Dependentes Químicos - Asafe -, com sede no Município de Ubaporanga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.138/2014

Declara de utilidade pública a Associação Cristã Fé e Ação de Apoio a Dependentes Químicos - Asafe -, com sede no Município de Ubaporanga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cristã Fé e Ação de Apoio a Dependentes Químicos - Asafe -, com sede no Município de Ubaporanga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Liza Prado, relatora - Célio Moreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.209/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 5.209/2014, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica os Convênios ICMS nºs 38 a 44, de 31 de março de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.209/2014

Ratifica os Convênios ICMS nºs 38 a 44, de 31 de março de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam ratificados os seguintes convênios, de 31 de março de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz:

I - Convênio ICMS nº 38, que altera o Convênio ICMS nº 144, de 17 de dezembro de 2012, que autoriza o Estado do Acre a dispensar ou reduzir juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, na forma que especifica;

II - Convênio ICMS nº 39, que autoriza o Estado da Paraíba a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais previstos na legislação tributária, e a conceder parcelamento de débito fiscal, relacionados com o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013;

III - Convênio ICMS nº 40, que altera o Convênio ICMS nº 87, de 5 de julho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da administração pública direta federal, estadual e municipal e suas fundações públicas;

IV - Convênio ICMS nº 41, que autoriza o Estado do Acre a conceder, em caráter extraordinário, prazo de até cento e vinte dias para pagamento do ICMS decorrente de fatos geradores ocorridos no período de 10 de fevereiro a 30 de abril de 2014, relativamente ao imposto lançado por ocasião da entrada de mercadorias e bens no referido estado;

V - Convênio ICMS nº 42, que altera o Convênio ICMS nº 157, de 6 de novembro de 2013, que autoriza o Estado do Espírito Santo a instituir programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica;

VI - Convênio ICMS nº 43, que altera o Convênio ICMS nº 121, de 4 de outubro de 2012, que autoriza o Estado de Roraima a dispensar ou reduzir juros e multas de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica;

VII - Convênio ICMS nº 44, que altera o Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Célio Moreira, relator - Liza Prado.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.217/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 5.217/2014, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica os Convênios ICMS nºs 45, 46, 47, 49 e 50, de 22 de abril de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz-, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.217/2014

Ratifica os Convênios ICMS nºs 45, 46, 47, 49 e 50, de 22 de abril de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam ratificados os seguintes convênios, de 22 de abril de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz:

I - Convênio ICMS nº 45/2014, que autoriza a concessão da redução de base de cálculo e a dispensa de multas e demais acréscimos legais do ICMS incidentes sobre a prestação de serviços de comunicação por meio de mídia exterior;

II - Convênio ICMS nº 46/2014, que autoriza o Estado do Amazonas a dispensar multas e juros de mora incidentes sobre o ICMS devido por contribuintes estabelecidos nos Municípios de Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã, Borba e Nova Olinda do Norte;

III - Convênio ICMS nº 47/2014, que altera o Convênio ICMS nº 39/2014, o qual autoriza o Estado da Paraíba a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais previstos na legislação tributária e a conceder parcelamento de débitos relativos ao ICMS;

IV - Convênio ICMS nº 49/2014, que altera o Convênio ICMS nº 170/2014, o qual autoriza o Estado de Rondônia a conceder redução da base de cálculo do ICMS e a dispensar o pagamento de multa e juros nas operações de entrada de mercadorias e bens destinados às obras das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira;

V - Convênio ICMS nº 50/2014, que altera o Convênio ICMS nº 48/2013, o qual institui o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional - Recopi Nacional - e disciplina, para as unidades federadas que especifica, o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Célio Moreira, relator - Liza Prado.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/6/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando Jader Soares Viana do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Jader Soares Viana para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Ramon Salgado Pereira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando Marina Moura Barreto do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Aline Rocha Scarponi para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Neilando Pimenta

nomeando Viviane Ferreira de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite

exonerando Bruna Soares Giesbrecht dos Santos do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/6/2014, Janaina Costa Araujo Rodrigues do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Bruna Soares Giesbrecht dos Santos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2014

O diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Deliberação da Mesa nº 2.431, de 8/9/2008, e com base no levantamento realizado pelo grupo de trabalho constituído por meio da Portaria DG Nº 23, de 22/5/2014, faz saber a quem possa interessar que os documentos relativos à função administração de finanças e contabilidade da ALMG, especificamente documentos de arrecadação e pagamento, notas e empenho e de liquidação da despesa,



documentos fiscais e comprovação dos créditos aos respectivos credores, fornecedores, prestadores de serviços e consignatários, respeitando-se os documentos de guarda permanente, sob a guarda da Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade, referentes ao período de 1996 e 1997, serão eliminados a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no órgão oficial dos Poderes do Estado, se não houver oposição por parte.

Observado o prazo citado, os interessados poderão expressar, a suas expensas, oposição à eliminação da documentação em referência por meio de requerimento a ser protocolado na Diretoria-Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido.

Permanecerão arquivados sob guarda permanente os livros diário e razão, os balanços anuais, os balancetes mensais, os quadros de detalhamento da despesa e demais demonstrativos da execução orçamentária, financeira e contábil.

Diretoria-Geral, 5 de junho de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/4/2014, na pág. 55, onde se lê:

“Neide Maria de Souza”, leia-se:

“Neide Maria de Sousa”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.687/2013

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/6/2014, na pág. 38, na Conclusão, onde se lê:

“Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.687/2013, em 1º turno, com a Emenda nº 1 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, a seguir apresentadas”, leia-se:

“Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.687/2013, em 1º turno, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e com a Emenda nº 2, a seguir apresentadas.

Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1”.

Após a Conclusão, onde se lê:

“EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação”, leia-se:

“SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação e exclua-se o art. 2º do projeto”.

E, onde se lê:

“EMENDA Nº 3”, LEIA-SE:

“EMENDA Nº 2”.